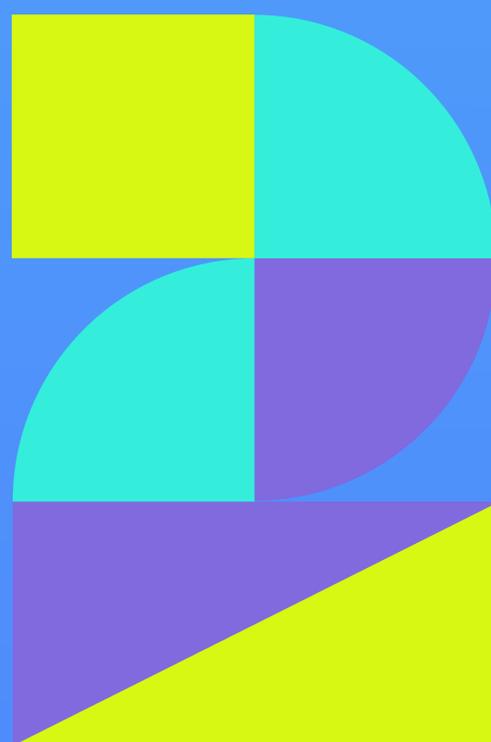
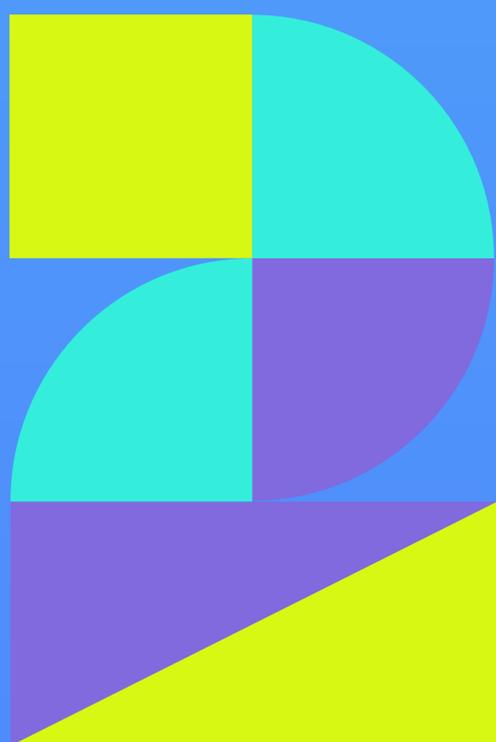
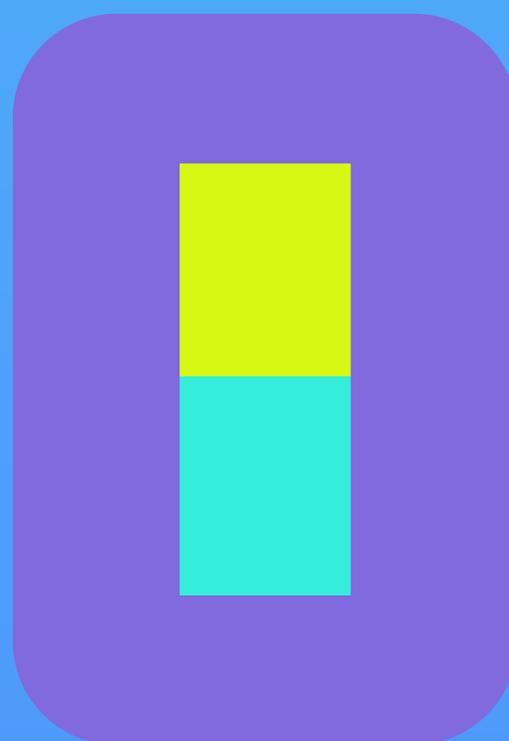
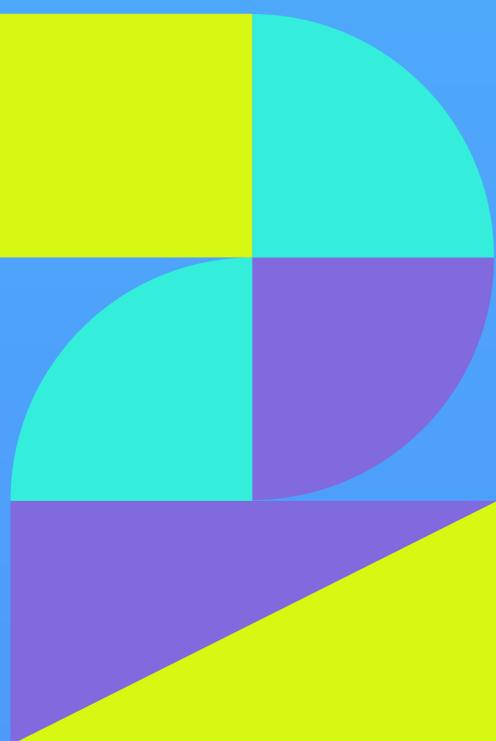


Relatório de atividades



CÂMARAS BRASILEIRAS DO COMÉRCIO E SERVIÇOS

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)

Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços – Relatório de Atividades 2022

Presidente: José Roberto Tadros

Vice-Presidentes: 1º – Abram Abe Szajman, 2º – Luiz Carlos Bohn, 3º – Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante, Darci Piana, Edison Ferreira de Araújo, José Aparecido da Costa Freire, José Wenceslau Júnior, José Marconi Medeiros de Souza, Sebastião de Oliveira Campos, Marcelo Baiocchi Carneiro, Raniery Araújo Coelho

Vice-Presidente Administrativo: Antonio Florencio de Queiroz Junior

Vice-Presidente Financeiro: Leandro Domingos Teixeira Pinto

Diretores: Abel Gomes da Rocha Filho, Aderson Santos da Frota, Alexandre Sampaio de Abreu, Ari Faria Bittencourt, Armando Vergílio dos Santos Júnior, Hélio Dagnoni, Idalberto Luiz Moro, Ivo Dall'Acqua Júnior, Itelvino Pisoni, José Lino Sepulcri, Kelsor Gonçalves Fernandes, Maurício Aragão Feijó, Marcos Antônio Carneiro Lameira, Maurício Cavalcante Filizola, Nadim Elias Donato Filho, Nilo Ítalo Zampieri Júnior, Rubens Torres Medrano

Diretor Administrativo: 1º – Marcelo Fernandes de Queiroz, 2º – Ademir dos Santos

Diretores Financeiros: 1º – Bernardo Peixoto dos Santos Oliveira Sobrinho, 2º – Ladislao Pedroso Monte

Conselho Fiscal: Carlos de Souza Andrade, Domingos Tavares de Sousa, Valdemir Alves do Nascimento

Gabinete da Presidência: Elienai Tavares Câmara (interino)

Diretoria-Geral Executiva: Simone de Souza Guimarães

Diretoria Jurídica e Sindical: Alain MacGregor

Assessoria das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços (ACBCS)

Organização e produção: Andréa de Marins Esteves, Camila de Souza Amancio, Miguel Thompson Binoto Ferreira e Rosana Lanter de Oliveira

Capa e diagramação: Fernanda Bitencourt

Revisão: Denise Scofano Moura

CNC - Rio de Janeiro

Av. General Justo, 307

CEP 20021-130

PABX: (21) 3804-9200

CNC - Brasília

SBN Quadra 1 Bl. B - nº 14

CEP 70041-902

PABX: (61) 3329-9500/3329-9501

Relatório de atividades 2022 : Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços / Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. - n.1, dez. 2013 - .
Rio de Janeiro : Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, 2022

n. 8, dez. 2022.

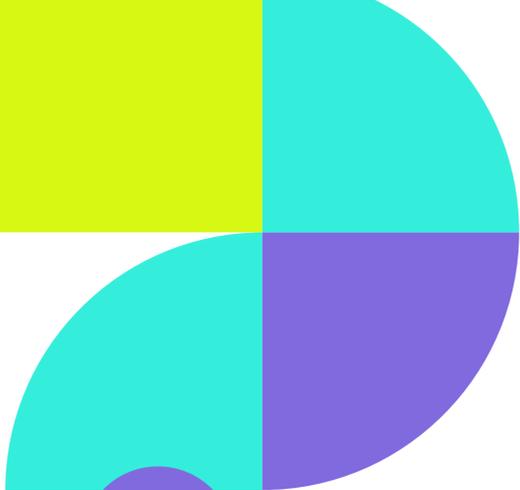
Anual.

Publicação eletrônica.

Títulos equivalentes: Relatório anual das atividades das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços; Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços – Relatório de Atividades 2022

1. CNC. Câmaras do Comércio. I. Título.

Bibliotecário responsável: Bernardo Palma – CRB-7: 6479



Sumário

- 04** Apresentação
- 06** Câmaras
- 08** Câmara Brasileira do Comércio de Combustíveis (CBCC)
- 16** Câmara Brasileira de Comércio e Serviços Imobiliários (CBCSI)
- 26** Câmara Brasileira de Serviços (CBS)
- 35** Câmara Brasileira do Comércio Exterior (CBCex)
- 43** Câmara Brasileira do Comércio de Produtos e Serviços Ópticos (CBÓptica)
- 51** Câmara Brasileira de Produtos Farmacêuticos (CBFarma)
- 58** Câmara Brasileira de Materiais de Construção (CBMC)
- 66** Câmara Brasileira de Tecnologia da Informação (CBTI)
- 74** Câmara Brasileira do Comércio de Gêneros Alimentícios (CBCGAL)
- 83** Câmara Brasileira do Comércio de Peças e Acessórios para Veículos (CBCPave)
- 91** Câmara Brasileira das Mulheres Empreendedoras do Comércio - (CBMEC)
- 97** Informações Gerenciais – Resumo

APRESENTAÇÃO

As Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços novamente desempenharam um papel de grande importância no encaminhamento de temas relevantes para os diversos segmentos que compõem o espectro de representação do Sistema Comércio.

Em um contexto ainda difícil, quando seguimos ouvindo os ecos da pior crise sanitária dos últimos cem anos, as reuniões foram marcadas pela pertinência das pautas e por debates realizados, muitas vezes, com sentido de urgência, refletindo os anseios setoriais.

Tivemos um avanço importante com a criação da Câmara Brasileira das Mulheres Empreendedoras do Comércio (CBMEC), a abertura de um justo e necessário espaço para aquelas que representam 33% das propriedades de empresas formais e informais no Brasil, sendo responsáveis por 48% dos microempreendedores individuais do País, segundo dados do Sebrae.

Questões transversais, como a reforma tributária e a transformação digital, foram enriquecidas com a visão dos empresários que estão na ponta a linha da cadeia produtiva do setor terciário.

Meus agradecimentos aos integrantes das 11 Câmaras, a seus coordenadores, ao coordenador-geral, Luiz Carlos Bohn, sempre atuando com competência e seriedade, e aos profissionais da CNC que dão o suporte necessário para o funcionamento dessa importante frente de atuação da Confederação.

Que 2023 possa nos ensejar novas e expressivas realizações no contexto de mudanças e transformações que estamos vivendo.

José Roberto Tadros

Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)



Encerramos mais um ano de atividades das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços com um saldo bastante positivo.

Este relatório documenta o trabalho que realizamos, sintetizando os debates e as propostas de ações que marcaram as reuniões em 2022.

Tivemos a criação da Câmara Brasileira das Mulheres Empreendedoras do Comércio (CBMEC), um marco inclusivo para a CNC e para o setor empresarial.

A experiência na gestão das câmaras nos incentivou a planejar um manual de boas práticas das Câmaras da CNC para servir de referência para os que queiram reproduzir o modelo da Confederação.

Está sendo elaborada a cartilha da Lei do Bem, voltada para a orientação dos empresários em relação a essa importante questão regulatória. Uma outra publicação irá tratar das modi-

ficações relevantes nas normas de licitações e contratos pela Lei nº 14.133, de 2021.

Participamos ativamente no Conecta 22, mostrando o trabalho das Câmaras no grande evento promovido pela CNC com as Federações para a discussão sistêmica de pautas relevantes para o comércio de bens, serviços e turismo.

Outra importante novidade desenhada este ano para implementação ao longo de 2023 é a sinergia e a participação das Câmaras na Agenda Institucional do Sistema Comércio, o instrumento estratégico de gestão de iniciativas, no âmbito dos poderes Executivo e Legislativo.

Quero agradecer o apoio do presidente José Roberto Tadros ao trabalho das Câmaras, aos coordenadores pelo empenho na condução dos trabalhos e a cada integrante desses importantes órgãos consultivos da CNC pelos aportes valiosos de quem está diretamente envolvido nas atividades dos diversos setores representados pelo Sistema Comércio.

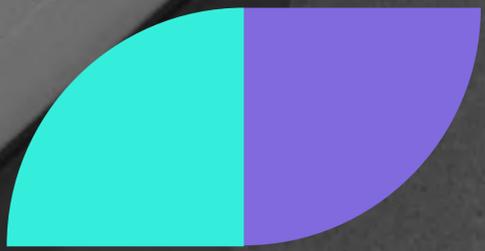
Agradeço também aos profissionais da Confederação, às áreas técnicas que nos auxiliaram com informações e ações efetivas na busca por um melhor ambiente de negócios e todos os colaboradores que nos ajudaram na busca dos melhores resultados em 2022.

Um produtivo trabalho de equipe, cujos resultados apresentamos a seguir.

Luiz Carlos Bohn

Vice-presidente da CNC, coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços da CNC





CÂMARAS



CÂMARAS

CBCC



CBÓPTICA



CBCGAL



CBCSI



CBFARMA



CBCPAVE



CBS



CBMC



CBMEC



CBCEX



CBTI



OBJETIVO DAS CÂMARAS

Órgãos consultivos da Presidência que têm o objetivo de realizar estudos e fornecer sugestões para as ações institucionais do Sistema Confederativo do Comércio (CNC/Sesc/Senac/Federações) no apoio e na defesa dos interesses das categorias econômicas por elas representadas; são compostas por lideranças empresariais e sindicais dos respectivos setores.

VISÃO DAS CÂMARAS

Espaço efetivo para propor, apoiar e acompanhar ações voltadas ao desenvolvimento do ambiente de negócios do setor que representam.

COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS

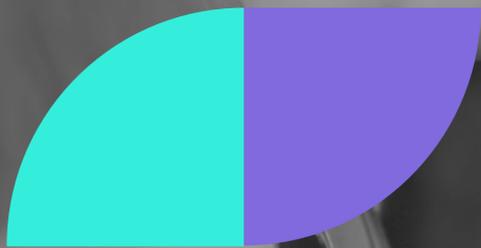
Coordenador: Atribuições

- Interlocução com o 2º vice-presidente
- Planejamento das reuniões
- Acompanhamento das ações
- Mobilização dos integrantes

Integrantes*: Atribuições

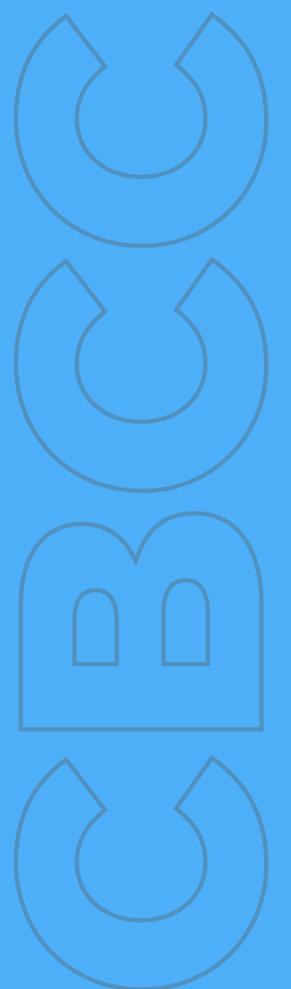
- Identificar demandas
- Propor soluções
- Contribuir com informações

* Representantes de entidades sindicais, de associações e de empresas do setor



Câmara Brasileira do

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS





Paulo **Miranda Soares**

Coordenador

Data de criação da Câmara

13/05/2019

Outros integrantes

BrasilCom

Quantidade total de integrantes

Titulares: 16

Suplentes: 13

Reuniões em 2022

30/06 - CNC/RJ

01/12 - CNC/RJ

Integrantes

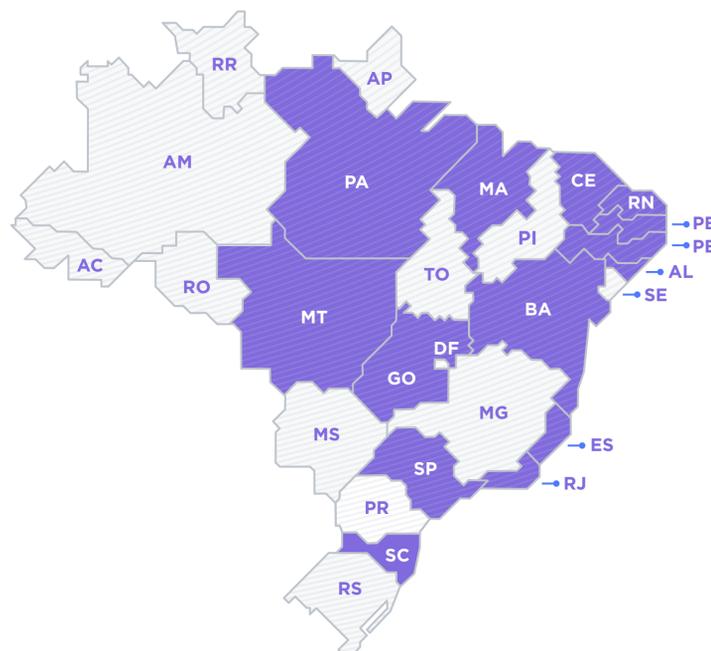
Titulares

- Antonio Íris de Oliveira
- Eduardo Augusto de Viveiros Pinheiro Borges
- James Thorp Neto
- João Carlos Dal'Aqua
- Júlio César Zimmermann
- Luiz Gonzaga do Amaral Andrade
- Manuel Novais Neto
- Márcio Martins de Castro Andrade
- Mário Luiz Pinheiro Melo
- Maurício Chicre Abou Rejaile
- Nelson Soares Júnior
- Nerleo Caus de Souza
- Omar Aristides Hamad Filho
- Rubens Torres Medrano
- Thomas Jefferson Gomes de Albuquerque

Suplentes

- Abel da Silva Leitão
- Adriano Henrique Costa Bandeira
- Antônio Cardoso Sales
- Bruno Toniato de Souza
- Elson Justiniano Alves
- João Batista de Oliveira Machado
- José Camargo Hernandes
- José Carlos da Silva
- Leopoldo Corrêa Santos Neto
- Luiz Vicente Sales Ferreira
- Sadi Leite Ribeiro Filho

Estados integrantes do Sistema Comércio



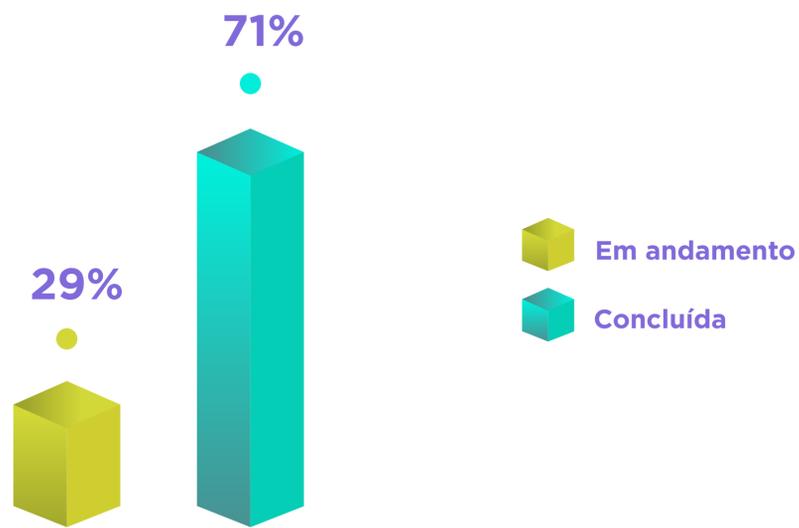
Objetivos Identificados

- Reforma tributária – Monofasia nos tributos federais e estaduais na comercialização dos combustíveis, com concentração dos tributos na etapa da produção e importação;
- RenovaBio – Aumentar a abrangência dos CBios (refinarias);
- Fraude fiscal no etanol;
- Mercado delivery de combustíveis;
- Incidência de benzeno na gasolina – Revisão dos anexos das NRs 9 e 15;
- Livre acesso aos terminais portuários e dutos;
- Revisão do enquadramento das empresas com potencial poluidor, da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) do IBAMA; e
- Regulamentação dos cartões frota pelo Banco Central.

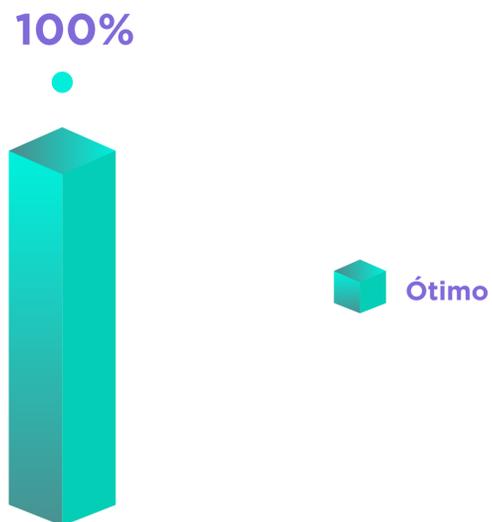
Temas Abordados nas Reuniões

- Apoiar a possibilidade de zerar o imposto de importação de etanol ANIDRO pelas distribuidoras e importadores;
- Aumentar a abrangência dos CBios, incluindo Refinarias, o que poderá reduzir o custo dos combustíveis;
- Medidas Provisórias nº 1.063 e nº 1.069;
- PLS nº 284/2017 – Regula o art. 146-A da Constituição Federal para prever critérios especiais de tributação a fim de prevenir desequilíbrios concorrenciais;
- PLP nº 11/2020 e PLP nº 16/2020 – Prevê a apuração do ICMS - substituição relativa ao diesel, etanol hidratado e à gasolina a partir de valores fixos por unidade de medida, definidos na lei estadual;
- PEC nº 110/2019 – Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências;
- PEC nº 7/2020 – Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências;
- PL nº 962/2022 – Dispõe sobre a diferenciação de preços de combustíveis líquidos para pagamentos por aplicativo ou qualquer outro meio de cadastro;
- Anteprojeto sobre o limite máximo de biodiesel;
- Convênio ICMS nº 16, de 24 de março de 2022, do Conselho Nacional de Política Fazendária;
- RenovaBio/CBios – reforma estruturante;
- Reafirmação da lei da essencialidade, que leva limite/unifica ICMS por Estado e Ad Rem no primeiro elo de cadeia (refinaria/importador);
- Possibilidade de aprovação ainda em 2022 do PL nº 10.273/2018 – Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que “Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências”, para adequar a incidência da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA); e
- NR01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

Gestão das Proposições da Câmara



Avaliação Geral das Reuniões





ICMS e CBios dominam a pauta da reunião da Câmara de Combustíveis

A sanção do projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional que altera a forma de cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre os combustíveis foi bastante debatida durante a reunião da Câmara Brasileira do Comércio de Combustíveis (CBCC), realizada no dia 30 de junho na sede da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), no Rio de Janeiro.

Com a nova legislação, a alíquota do ICMS na comercialização de gasolina, etanol, diesel, biodiesel, gás de cozinha e derivado de gás natural será cobrada sobre o valor fixo por litro e não pelo preço do produto. O imposto deve ter uma alíquota única para cada produto em todo o País, por isso os estados tiveram que mudar o percentual do ICMS sobre os combustíveis, que girava entre 17% e 18%.

Na proposta original, o governo federal faria uma compensação paga aos estados pela perda de arrecadação do imposto, por meio de descontos em parcelas de dívidas refinanciadas desses entes federados com a União. Contudo, o presidente da República, Jair Bolsonaro, vetou esse trecho da lei.

O coordenador da CBCC, Paulo Miranda, ressaltou que, apesar da aprovação da lei, o veto presidencial estimulou que os estados entrassem judicialmente para que não tivessem perdas de arrecadação. “Governadores de 11 estados acionaram o Supremo Tribunal Federal (STF) para pedir a declaração de inconstitucionalidade pela uniformidade, em todo o território nacional, das alíquotas do ICMS incidente sobre combustíveis. Teremos que esperar essas mudanças para entender como fica a cadeia de combustíveis. Vamos passar por um período de adaptação”, disse Miranda.

O advogado da Divisão Jurídica e Sindical da CNC Bruno Murat explicou que a alegação na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.191, que tem pedido de liminar, é de que essa inovação legal impõe ônus excessivo e desproporcional aos estados e ao Distrito Federal, “comprometendo a continuação dos serviços essenciais prestados à população”.

Paulo Miranda defendeu o sistema *ad rem* unificado. “O que nós queremos é a alíquota única no Brasil inteiro, fixa por unidade de medida, no caso o litro, de maneira a acabar com o contrabando nas fronteiras”, frisou.

Sobre a isenção de tarifa de importação do etanol, muito trabalhada pelo segmento em parceria com a CNC, o vice-presidente da Federação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Gás Natural e Biocombustíveis (BrasilCom), Abel Leitão, destacou que o benefício teve, nesse primeiro momento, um pequeno impacto, pois chegou durante o período da safra do centro-sul, onde o preço cai e a arbitragem para importação diminui.

“O importante é que agora temos essa possibilidade, uma janela que será intensificada em agosto e setembro, quando o preço sobe porque a disponibilidade cai”, ressaltou Abel sobre a conquista positiva para a abertura de mercado.

shutterstock



A redução dos preços dos combustíveis começou a ocorrer após a sanção do projeto sobre nova alíquota do ICMS



Membros da CBCC se reuniram de forma presencial na sede da CNC no Rio de Janeiro

Crédito de descarbonização

Abel Leitão trouxe para o debate a supervalorização dos Créditos de Descarbonização (CBios). Os títulos desse crédito de carbono são ativos comprados, obrigatoriamente, por distribuidoras, determinados pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) e cobrados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), dentro do programa RenovaBio, em compensação à emissão de poluentes, com metas anuais a partir da venda dos combustíveis. Em sua maioria, os CBios são emitidos, aproximadamente, da seguinte forma: 80% por usinas de álcool e 20% por usinas de biodiesel.

“Os títulos são escriturados a partir das notas fiscais de venda de biocombustíveis. A colocação para venda não tem prazo e preços obrigatórios. No entanto, as distribuidoras têm metas obrigatórias e prazos de compras estabelecidos. É um processo de comercialização extremamente assimétrico e injusto. Somos a favor de qualquer medida de descarbonização e entendemos que o mercado tem que praticar um preço justo e não uma inflação de quase 500%”, observou Leitão. Segundo o vice-presidente da BrasilCom, o valor de cada CBio subiu de R\$ 50 para R\$ 200. “É preciso rever o programa RenovaBio”, avaliou.

Demandas no Congresso

O especialista técnico da Divisão de Relações Institucionais da CNC Felipe Miranda abordou o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 284/2017, que prevê critérios especiais de tributação, a fim de

prevenir desequilíbrios concorrenciais, mais conhecidos como devedores contumazes. “O projeto aguarda inclusão na pauta da ordem do dia para votação em Plenário, uma vez que já foi aprovado nas comissões em que foi distribuído”, ressaltou.

As propostas de reforma tributária em tramitação no Congresso Nacional também foram debatidas na reunião. Além da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 110/2019, do Senado Federal, que já havia sido apresentada em reuniões anteriores ao grupo, Felipe Miranda falou sobre a PEC nº 7/2020, de autoria do deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL-SP), que cria três classes de impostos (sobre renda, consumo e propriedade) que poderão ser cobrados, ao mesmo tempo, por União, estados, Distrito Federal e municípios.

Outro projeto que traz preocupação aos membros da CBCC é o Projeto de Lei (PL) nº 3.677/2021, que tem o objetivo de dar mais transparência aos preços dos combustíveis, fazendo com que todos os elos da cadeia produtiva informem valor de compra, valor de venda e margem de lucro na comercialização. “Acredito que a pauta não deve prosperar porque a Lei de Defesa da Concorrência não permitirá que isso aconteça”, afirmou Paulo Miranda.

Câmara de Combustíveis revisa estudo do programa RenovaBio

O contexto atual e a evolução do programa RenovaBio – incentivo ao uso de biocombustíveis na matriz energética de transportes do País –, assim como as ações para serem trabalhadas em 2023, foram os destaques da reunião da Câmara Brasileira do Comércio de Combustíveis (CBCC), que reuniu seus membros, por videoconferência, no dia 1º de dezembro.

Na abertura do encontro, o coordenador do colegiado, Paulo Miranda, trouxe uma boa notícia para os revendedores de combustíveis. Foi aprovado, na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 10.273/18, de autoria do deputado Jerônimo Goergen (PP-RS), que prevê uma Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) mais justa para revenda.

“Hoje pagamos R\$ 6 mil por trimestre, e não há uma diferenciação entre refinaria, distribuidora, transportadora e postos de gasolina, que pagam a mesma taxa. Lutamos por essa causa há mais de dez anos. Agora, para 2023, é continuar o trabalho para aprovação na Comissão de Constituição e Justiça e depois no Senado”, explicou Miranda.

O vice-presidente da Federação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Gás Natural e Biocombustíveis (BrasilCom), Abel Leitão, fez um resumo do RenovaBio, destacando o segundo estudo que foi elaborado pela Pontifícia Universidade Católica (PUC), publicado em junho deste ano. Esse compilado é uma atualização do primeiro trabalho, feito em 2019, e apresenta os problemas, suas consequências, o que é positivo, negativo e o que deveria mudar. A principal discussão ainda é sobre o valor da compra e a oferta do crédito de descarbonização (CBIO).

“O estudo traz uma análise de movimento de preço do mercado, considerando os fatos externos, para saber sobre essa escalada de preço que saiu de R\$ 40, chegando a bater R\$ 200. Entender o que é movimento legítimo e o que é movimento especulativo”, explicou Abel sobre a metodologia, correlacionando o preço *vis-à-vis* com movimentação ao fechamento e ao nível de estoque, um trabalho bastante extenso de pesquisa.



Membros da CBCC se reuniram por videoconferência no dia 1º de dezembro.

O resultado foi a constatação de que a produção de CBios, baseada nas regras atuais do programa com o cruzamento do aumento das metas programadas pelos próximos dez anos, evidencia que haverá menos CBios do que a meta. “A crise esperada para 2024 será antecipada para 2023”, concluiu o vice-presidente da BrasilCom.

O Ministério de Minas e Energia (MME), que criou um grupo técnico para rever o programa, apresentou os desafios de uma atualização do RenovaBio que vai ao encontro do estudo da PUC. Como medidas emergenciais de curto prazo, o Ministério fez um pedido de investigação ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), abertura de um processo na Frente Intensiva de Avaliação Regulatória e Concorrencial (Fiarc), no âmbito do Ministério, além de um decreto executivo com novas datas de cumprimento das metas anuais, com apresentação final alterada do fim de 2022 para setembro de 2023.

“As dez propostas mais estruturantes foram resumidas para quatro e serão acompanhadas pelo grupo de trabalho, com expectativa de execução pelo novo governo”, concluiu Abel, que informou já ter participado de reuniões com a equipe de transição da temática de óleo e gás.

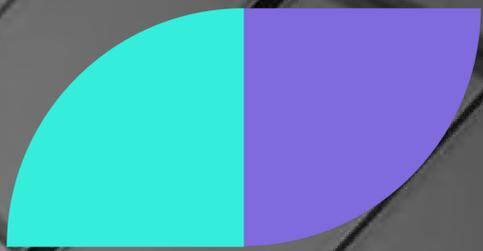
ICMS por Estado

A comissão criada pelo Supremo Tribunal Federal para que Estados e União entrassem em acordo sobre a perda de arrecadação, causada pelas mudanças da cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), foi encerrada pelo ministro Gilmar Mendes. As unidades federativas não conseguiram negociar a compensação da falta de arrecadação e decidiram criar um novo grupo de trabalho para o assunto, com prazo de 120 dias.

Em contrapartida, houve o consenso de que os representantes dos Estados deveriam se comprometer a estabelecer o ICMS uniforme e monofásico para os combustíveis,

exceto a gasolina, até 31 de dezembro de 2022. “Ao baixar os impostos, baixou o índice de fraude e sonegação, efeito colateral claro. Nós da BrasilCom não devemos opinar se deve baixar ou não, mas trazemos esse indicador como algo positivo”, disse o vice-presidente da entidade.

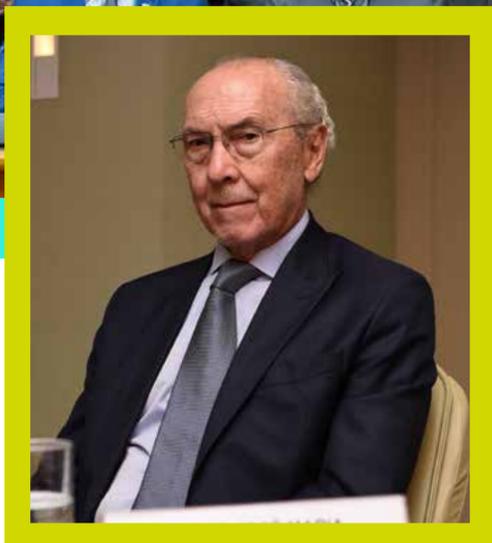
O coordenador da Câmara reforçou que foi sugerido ao governo o estabelecimento de um ICMS uniforme e monofásico, respeitando o teto constitucional dos produtos essenciais.



Câmara Brasileira de

COMÉRCIO E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS

IBCS



Pedro José Wähmann

Coordenador

Data de criação da Câmara

15/07/1996

Outros integrantes

- AABIC-SP
- ABADI-RJ
- Ibagy Imóveis
- Secovi-PE
- Secovi-TO

Quantidade total de integrantes

Titulares: 26

Suplentes: 16

Reuniões em 2022

29/03 - Videoconferência

05/09 - Extraordinária

Videoconferência

23/11 - CNC/RJ

Integrantes

Titulares

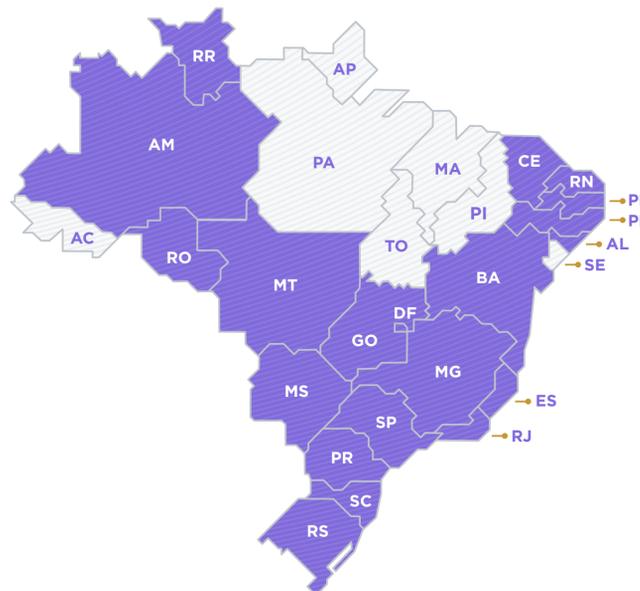
- Abraão Lima Viana
- Antônio Carlos da Costa
- Cássia Ximenes
- Edilson Baldez das Neves
- Érico Mota Feitosa
- Fernando Rezende
- Geraldo Barbosa de Paiva
- José Maria Miranda
- José Roberto Graiche Júnior
- José Roberto Tadros Júnior
- Juarez Gustavo Pascoal Soares
- Kelsor Gonçalves Fernandes

- Leandro Ibagy
- Márcio Luiz de Oliveira Gomes e Silva
- Marco Sérgio Pessoz
- Moacyr Schukster
- Moira Toledo
- Nilo Zampieri Júnior
- Ovídio Maia Filho
- Rafael Thomé
- Renato Alexandre Maciel Gomes Netto
- Ricardo Hirodi Toyofuku
- Roberto Sérgio Cunha
- Ronaldo Otoch
- Veronildo da Silva Holanda

Suplentes

- Alexandre Hermes Rodrigues Corrêa
- Allan Thierson Silva Costa
- Álvaro José Bicalho Cançado
- Ângelo Henrique Farias de Medeiros
- Eduardo Fontes Terra da Silveira
- Fernando Antônio de Oliveira Leão
- Gilberto Rocha Quintiliano de Souza
- Ioav Blanche
- Jaques Bushatsky
- Leonardo da Mota Costa
- Luiz Carlos Borges da Silva
- Paulo Roberto Brasileiro Miranda Filho
- Pedro Carlos Carsalade
- Roque Bittencourt Lopes
- Sérgio Antônio Jardim Cogoy
- Silas Paes Barbosa Junior

Estados integrantes do Sistema Comércio



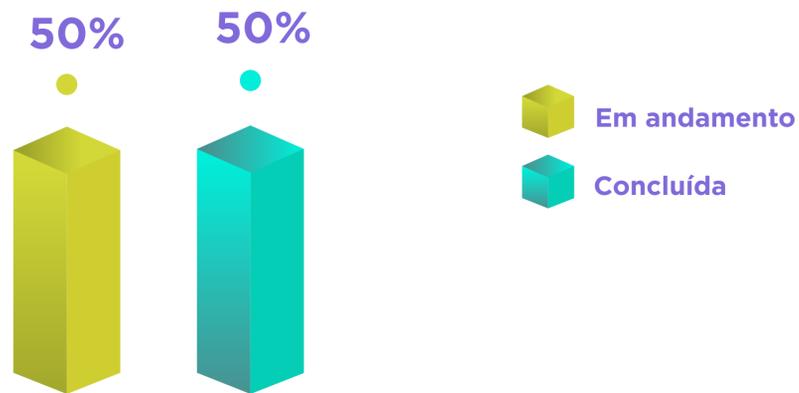
Objetivos Identificados

- Encaminhar, por intermédio da Assessoria das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços, para a Diretoria da CNC, estudos e sugestões para atuação política em defesa do setor imobiliário e de condomínios, representado pelos Secovis do Brasil;
- Analisar matérias legislativas prioritárias e o impacto das reformas governamentais para o setor, com o apoio das áreas técnicas da CNC, por intermédio da Assessoria das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços;
- Fomentar a integração dos Secovis do Brasil com as Federações, Sesc e Senac, bem como fortalecer a articulação com as entidades da cadeia produtiva;
- Acompanhar e fazer proposições na tramitação da reforma Tributária; e
- Fomentar o diálogo com outras instituições do mercado imobiliário, fortalecendo a Cadeia Produtiva da Habitação como um todo.

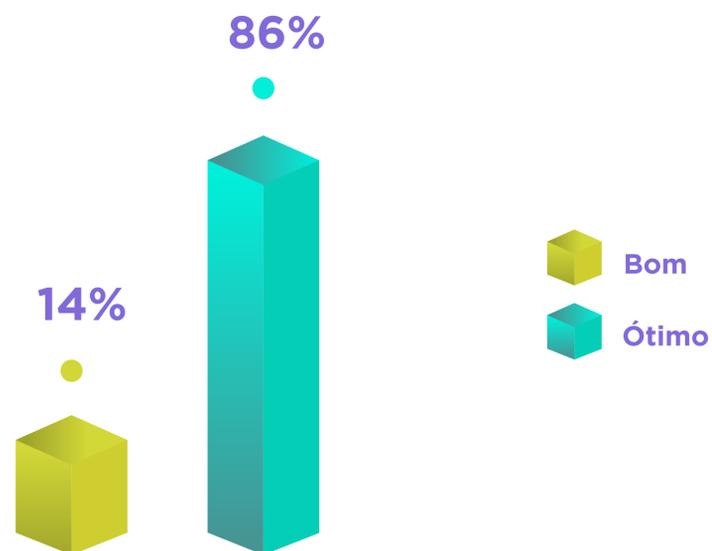
Temas Abordados nas Reuniões

- STF RE 1.307.334/SP;
- Novo índice IVAR/FGV IBRE;
- Mercado de Locação – tendências para 2022;
- Indicadores do Mercado Imobiliário;
- Tendências da Administração Condominial;
- Conami XXI – 2023;
- Decretos nos° 11.165 e 11.167/2022 – Corretores de imóveis;
- Alteração do Regimento Interno da Câmara dos Deputados sobre regras para arquivamento de proposições;
- PL n° 1.142/2022 – Institui adicional de periculosidade ao salário da profissão de porteiro;
- PL n° 6.518/2009 – Acrescenta dispositivo ao Código Civil, a fim de autorizar a assembleia de condôminos a contratar síndico como empregado;
- PL n° 5.107/2016 – Dá nova redação ao art. 1.347 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil;
- PLS n° 348/2018 – Altera a Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil, para dispor sobre a habilitação profissional do síndico não condômino, sobre competências, renúncia, dever de prestação de prestação de contas e destituição do síndico e sobre o uso de procurações nas assembleias condominiais. Síndico profissional;
- Julgamento no Superior Tribunal de Justiça (STJ) de cobrança de tarifas por concessionárias de água nos condomínios RESP 1937887/RJ e 1937891/RJ;
- Insistência na extensão da proibição de despejos (PL n° 1.090/2021, PL n° 1.501/2022 e PL n° 1.718/2022);
- Reforma Tributária;
- Regulamentação da profissão/atividades dos Corretores de Imóveis; e
- Cenário legislativo pós-eleições 2022.

Gestão das Proposições da Câmara



Avaliação Geral das Reuniões





CBCSI avalia perspectivas para o mercado imobiliário

As tendências do mercado imobiliário foram debatidas na reunião da Câmara Brasileira de Comércio e Serviços Imobiliários (CBCSI), da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), realizada em formato virtual, no dia 29 de março.

O encontro do órgão consultivo da CNC contou com a participação de representantes dos sindicatos de habitação (Secovis) de vários estados, constituídos por empresas de compra, venda, locação, administração de imóveis e de condomínios residenciais e comerciais.

O coordenador da CBCSI e presidente do Secovi-RJ, Pedro Wähmann, celebrou a recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de que é constitucional a penhora de bem de família pertencente a fiador de contrato de locação, seja comercial, seja residencial.

Na votação da corte, prevaleceu o entendimento do relator, ministro Alexandre de Moraes, para quem a possibilidade de penhora do bem não viola o direito à moradia do fiador, que exerce

seu direito à propriedade ao oferecer seu imóvel como garantia contratual de livre e espontânea vontade, com plena consciência dos riscos decorrentes de possível inadimplência.

O coordenador das câmaras setoriais da CNC e presidente do Sistema Fecomércio-RS, Luiz Carlos Bohn, afirmou que o trabalho da CBCSI foi importante para a decisão do STF. “O início deste processo judicial foi muito temeroso, por isso o movimento das entidades desta câmara foi decisivo para o resultado da votação no Supremo”, disse.

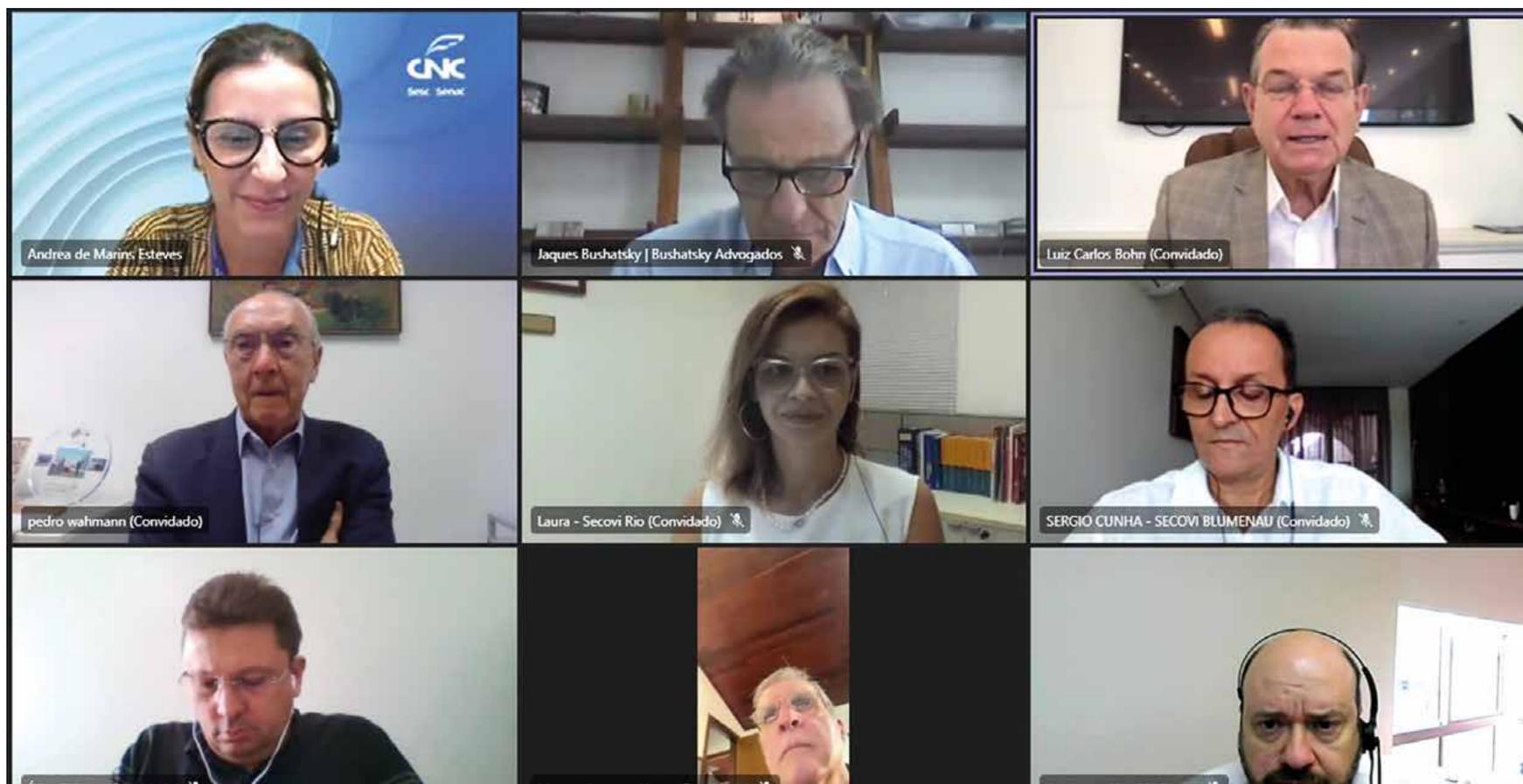
O presidente da Comissão de Direito Imobiliário da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina e coordenador de Locação da CBCSI, Leandro Ibagy, compartilha da mesma opinião, destacando que o engajamento dos Secovis influenciou positivamente a decisão.

Sobre as perspectivas para o mercado de locação de imóveis, Ibagy afirmou que foi possível observar um crescimento das carteiras locatícias nos últimos dois anos e a tendência se mostra viva em 2022. “Nós aguardamos uma manutenção dos ventos

shutterstock



| Locação residencial ganha espaço como resultado da alta dos juros para compra de imóveis



Membros da Câmara elogiaram a recente decisão do STF pela possibilidade da penhora de bem de família do fiador de contrato de locação de imóvel não residencial

favoráveis ao mercado de locação, principalmente na área residencial. Um aspecto que contribui para esse otimismo, infelizmente, vem da alta dos juros no País. Ele acaba sendo um obstáculo para a compra de imóveis. Por outro lado, a locação ganha espaço e aquece o mercado”, explicou.

Para a advogada Moira Toledo, do Secovi-SP, a pandemia fez o morar e o trabalhar ganhar novas dimensões, em que repensar os espaços implica uma mobilidade que se reflete na compra e locação de imóveis. “Com a alta do trabalho remoto nos últimos dois anos, a maneira de utilização desses espaços se transforma. Com expediente híbrido, é possível morar mais longe do trabalho com tranquilidade ou ter a necessidade de pontos de apoio mais próximos, por exemplo, e esse tipo de tendência nos faz repensar o mercado para buscar oportunidades de atrair investimentos”, disse.

A advogada também defendeu que o momento é propício para pensar a modernização da lei do inquilinato, visando à atração de investimento e ao fortalecimento do mercado.

O presidente do Secovi-PE e coordenador da área de Condomí-

nios da CBCSI, Marcio Gomes, falou sobre as tendências da administração condominial, apontando como grande desafio se destacar em relação aos concorrentes e agregar algum valor aos serviços da empresa que seja perceptível aos condôminos e não somente aos síndicos.

“A utilização de tecnologia de ponta é algo a ser buscado. A utilização de inteligência artificial para atendimento por canais como WhatsApp, telefonia e e-mail, bem como a utilização de Automação Robótica de Processos (RPA, na sigla em inglês), também se apresentam como alternativas importantes”, destacou Gomes.

Segundo o coordenador, uma ferramenta que vem ganhando espaço no mercado é a oferta de serviços e produtos para os condôminos e não apenas para o condomínio, com bons resultados financeiros. Ele citou serviços de manutenção nas unidades privativas, seguros, lavagem de veículos e outros casos vantajosos. “Trabalhar essa relação com o condômino melhora a fidelização e aumenta a rentabilidade”, ressaltou.

Comissão da CBCSI irá discutir a modernização da atividade do corretor de imóveis

Uma comissão formada por integrantes da Câmara Brasileira de Comércio e Serviços Imobiliários (CBCSI), órgão consultivo da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), irá participar da elaboração de uma proposta de atualização da atividade do corretor de imóveis.

A ideia é que o texto substitua o Decreto nº 11.165/2022, publicado no dia 10 de agosto e revogado no dia seguinte, após a reivindicação de diversas entidades do setor imobiliário.

Essa comissão foi formada durante reunião da CBCSI, realizada de forma virtual no dia 5 de setembro, sob a condução do coordenador da Câmara, Pedro Wähmann. Ficou definido que o grupo será composto por Geraldo Paiva (Secovi-MS), Ovídio Maia Filho (Secovi-DF), Érico Mota (Fecomércio-PB), Leandro Ibagy (empresário), Renato Maciel Netto (Fecomércio-RN) e Moira Toledo (Secovi-SP).

Wähmann explicou que a CBCSI, que representa as pequenas e médias empresas do setor imobiliário, irá contribuir com a elaboração do texto, junto com outras entidades, tendo conhecimento de que o Conselho Federal de Corretores de Imóveis (Cofeci) está trabalhando em uma minuta de decreto com essa finalidade.

“Há pontos no decreto que foi publicado e depois revogado que são positivos. Nosso entendimento é que a matéria deve ser alvo de discussão pelo Legislativo, pois, a nosso ver, alterações na Lei nº 6.530/1978 não podem ser feitas por decreto. Por isso, é importante aproveitar o momento e discutir um texto que seja positivo para todos, inclusive os pequenos e médios empresários do ramo imobiliário”, afirmou o coordenador.

De acordo com Wähmann, essa minuta que está sendo preparada pelo Cofeci necessita de ajustes, os quais serão sugeridos pela comissão da CBCSI. “Há propostas divergentes, como dar aos corretores o controle dos recebíveis de aluguel e taxas de condomínio e exigir registro de corretor dos profissionais que atuam em atividades de apoio no atendimento ao público”, destacou o coordenador.

Equilíbrio

O texto que está sendo preparado pelas entidades do setor imobiliário, em substituição ao extinto Decreto nº 11.165/2022, visa



modernizar a Lei nº 6.530/1978 e o Decreto nº 81.871/1978, que regem a atividade do corretor de imóveis.

A vice-presidente de Administração de Imóveis e Condomínios do Secovi-SP, Moira Toledo, falou da importância de construir colaborativamente um texto que traga, sobretudo, equilíbrio à preservação do corretor autônomo e à atuação das pessoas jurídicas inscritas no Creci, diante das necessidades da sociedade atual, considerando seu contexto econômico e social. “Qualquer texto unilateral, e que só veja um dos lados, não será salutar ao exercício dessa atividade tão importante, e ainda poderá levar à polarização desconstrutiva e perigosa”, ressaltou.

O presidente do Secovi-RS, Moacyr Schukster, apoiou a criação da comissão e destacou o empenho da CBCSI na defesa dos interesses dos empresários. “Muitos interesses estarão em jogo, acredito que será um trabalho extenso e cansativo, porém, necessário. Se não vestirmos o terno da modernidade, não olharemos para o futuro da nossa atividade”, afirmou Schukster.

Tarifa mínima

O vice-presidente jurídico do Secovi-RJ, Alexandre Hermes Corrêa, atualizou os integrantes da CBCSI com informações sobre a tarifa de água e esgoto, segundo as quais a empresa concessionária no Rio de Janeiro vem fazendo a cobrança sem considerar o consumo aferido nos hidrômetros dos condomínios, aplicando a “tarifa mínima”, que consiste na multiplicação do número

de apartamentos pelo consumo mínimo por hidrômetro, com enquadramento na tarifa progressiva.

Essa prática vem sendo analisada pelos tribunais de Justiça nos estados e está sob julgamento no Superior Tribunal de Justiça (STJ). O Secovi-RJ e a Associação Brasileira das Administradoras de Imóveis (Abadi) ingressaram nos au-

tos na condição de *amicus curiae*, os quais estão sob análise. “É uma questão preocupante, que vem sendo demandada pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e por outros tribunais, mas a discussão prossegue no STJ”, afirmou Corrêa.



A reunião da Câmara da CNC foi realizada de forma virtual

CBCSI reforça expectativa sobre reforma tributária

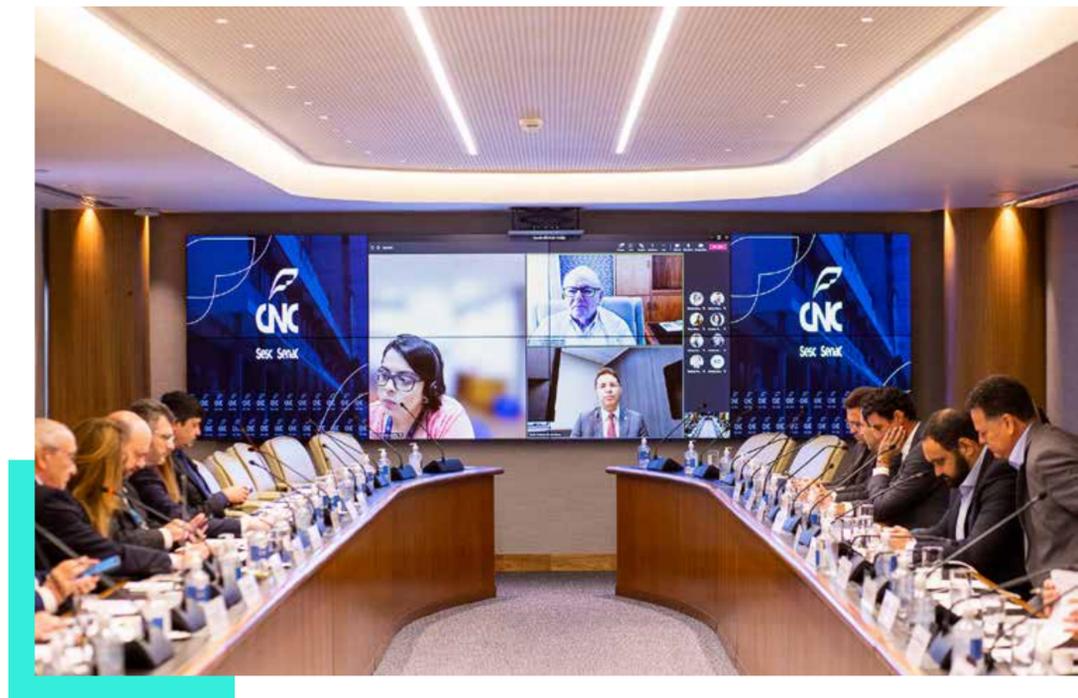
A Câmara Brasileira de Comércio e Serviços Imobiliários (CBCSI), órgão consultivo da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), realizou a última reunião do ano em 23 de novembro, e tratou de temas como a retomada dos debates sobre a reforma tributária, o Congresso Nacional do Mercado Imobiliário (Conami) 2023 e a parceria para capacitação do mercado imobiliário.

O coordenador da CBCSI, Pedro Wähmann, sinalizou a expectativa de que a pauta da reforma tributária seja retomada de forma prioritária pelo novo governo em 2023. “Além da questão preocupante da taxação de lucro e dividendos, temos pontos de atenção para os quais precisamos nos preparar”, afirmou. Por isso, o especialista em direito tributário e consultor para assuntos tributários da CNC e do Sistema Fecomércio-RJ, Gilberto Alvarenga, foi convidado a apresentar as premissas que estão sendo trabalhadas pela CNC sobre o tema e um cenário das propostas existentes e de como estão sendo encaminhadas.

Alvarenga destacou que a carga tributária no Brasil é de 33% do Produto Interno Bruto (PIB) e, na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), chega a 34%, mas a média dos países da América Latina é de cerca de 25%, o que denota a necessidade de que o Brasil tenha uma carga tributária próxima de seus vizinhos, não sendo o paradigma adequado o comparativo com países mais desenvolvidos. Diante dessa constatação, a CNC traçou premissas simples para uma reforma tributária, com um tripé que pressupõe: aumento da base de contribuintes e não da carga tributária dos contribuintes que já pagam – formalizando os que estão no mercado informal –; manutenção da carga tributária setorial, ou seja, não adianta manter a média da carga tributária e onerar setores; e a efetiva simplificação da tributação para que não existam incertezas com relação ao que deve ser pago, com a diminuição das judicializações.

Durante a CBCSI, foi feita uma breve análise das principais propostas em discussão para a reforma tributária e as possíveis alterações que estão sendo debatidas. Assim, foram abordadas as Propostas de Emenda à Constituição (PEC) nº 45 e nº 110 e o Projeto de Lei nº 2.337, de 2021.

“A CNC é favorável à modificação do atual sistema tributário



porque considera que é complexo e afugenta investimentos. Mas é preciso que a reforma tributária promova uma equalização da tributação em prol do contribuinte. Sempre buscamos uma composição, e nossa resistência à PEC 110, dentre outros fatores, teve como base o fato de tal proposta não considerar diferentes alíquotas de acordo com o setor da economia. Isso porque o setor de serviços, que atualmente é o grande motor da economia brasileira, seria onerado de forma significativa. O que poderia gerar uma imediata redução da empregabilidade desse setor, enfraquecendo essa que é a sua principal característica”, afirmou Gilberto Alvarenga.

Segundo ele, o Projeto de Lei nº 2.337 de 2021, que tributa a distribuição de lucros, é uma proposta que merece atenção por ser de mais fácil tramitação. Por isso, a CNC tem acompanhado o seu andamento, visto que a sua adoção provocará um aumento da carga tributária das empresas do País, que já tem um patamar elevado em comparação com outros países. “A tributação dos dividendos, e não só da pessoa jurídica, vai gerar uma série de incertezas e uma complexidade ainda maior da legislação do que a da atualmente vigente. Isso porque será necessária a adoção de controles até então inexistentes na tributação”, esclarece Alvarenga.

O consultor tributário da CNC e da Fecomércio-RJ lembra ainda que propostas que onerem qualquer setor ou ampliem encar-

gos para as empresas podem gerar impacto econômico e, por consequência, a diminuição do número de empregos e a possibilidade de aumentar ainda mais a informalidade:

“Existem discursos que sinalizaram uma aproximação do futuro governo com a PEC 45 e, em paralelo, consideraram a existência de um IVA duplo, chamado IVA dual, ou seja, um IVA federal, que unifica os tributos federais sobre consumo – PIS, Cofins e IPI – e um IVA estadual e municipal que vai unificar ICMS e ISS. Essa proposição concentra vários tributos distintos em dois núcleos tributários, e essa é uma situação que não estava inicialmente na PEC 45, mas vejo como uma sinalização de adequá-la a discursos como o da PEC 110, já que estados e municípios fizeram muita resistência a um imposto único.”

O 2º vice-presidente da CNC e coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços da Confederação, Luiz Carlos Bohn, destacou a vigilância e o acompanhamento, por parte da CNC, de todos os debates em torno da reforma tributária. “De forma alguma vamos apoiar um projeto que venha a gerar aumento tributário e estamos atentos aos impactos em cada segmento representado”, afirmou Bohn.

Para o coordenador da CBCSI, Pedro Wähmann, a reforma tributária é uma preocupação de todos os empresários, desde os que estão enquadrados no regime do Simples Nacional até quem está no Lucro Real, e a Câmara vai retomar o tema, após definições de desenhos do novo governo e da composição legislativa em 2023.

Conami 2023

A 21ª edição do Congresso Nacional do Mercado Imobiliário (Conami) será realizada pelo Secovi-MG, nos dias 22 e 23 de novembro de 2023, no MinasCentro, em Belo Horizonte. Pedro Wähmann apresentou as inscrições esperadas para cada Secovi estadual e para as associações do segmento que integram a CBCSI. Ao fim da reunião, Wähmann anunciou que as entidades da Câmara já garantiram 250 inscrições no Conami.

O Secovi-MG espera alcançar recorde de público na edição do evento em 2023. “O que a gente quer é que os empresários realmente tenham o desejo de participar do nosso Conami”, afirmou a presidente do Secovi-MG e da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais, Cássia Ximenes.

Na ocasião, Cássia Ximenes apresentou o Programa de Qualidade e Excelência Empresarial (PQEX) Nacional, que prevê uma plataforma na qual o Secovi que tiver interesse poderá disponibilizar cursos de forma on-line (ao vivo ou gravados), alcançando um público maior que em seu estado. O programa será

desenvolvido em parceria com a Sicoob Imob, instituição financeira cooperativa do mercado imobiliário e de condomínios que tem interesse em promover a capacitação dos trabalhadores.

Para Cássia, o programa pode atrair mais empresas associadas por propor benefícios, como a capacitação dos funcionários. “O intuito é levar cursos para mais pessoas, capacitar nossos profissionais, o que leva a uma melhor performance das nossas empresas. Com as parcerias, as empresas não vão precisar dispor de recursos para capacitar seus funcionários”, afirmou Ximenes.

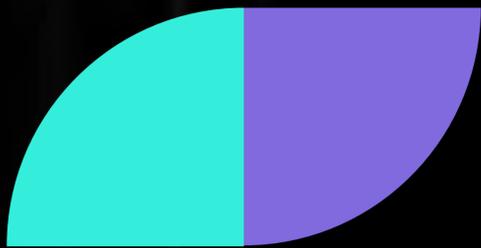
Outros temas

Na abertura da reunião, o vice-presidente das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços da CNC, Luiz Carlos Bohn, e o coordenador da CBCSI, Pedro Wähmann, fizeram um retrospecto da participação da Confederação na Rio Innovation Week 2022 e falaram dos impactos da tecnologia no setor imobiliário.

Outro tema abordado foi a tentativa de elaboração de uma nova regulamentação para a profissão de corretor de imóveis por meio do Decreto nº 11.165/2022, publicado no dia 10 de agosto e revogado no dia seguinte, após reivindicações do setor imobiliário, tema tratado em reunião anterior da CBCSI. Wähmann ressaltou que a CBCSI elaborou uma minuta, que está pronta para envio ao Conselho Federal de Corretores de Imóveis (Cofeci), com o posicionamento de que a Lei nº 6.530/78, que rege o mercado, só deve ser alterada após discussão no Congresso e nenhuma mudança da lei pode ser feita por meio de decreto.

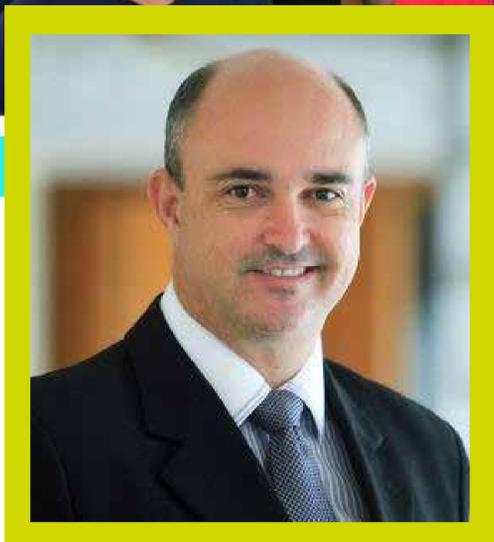
O coordenador da CBCSI também parabenizou Juarez Gustavo Soares pela fundação do Secovi Espírito Santo. Desde 2014, foi dada a entrada no pedido da Carta Sindical, concedida em março de 2022. Juarez apresentou o novo presidente do Secovi-ES, Eduardo Fontes, que assume o mandato em dezembro, e agradeceu o apoio dos Secovis e da Câmara, que ajudaram na formação do Secovi-ES e em todo o processo de conquista da Carta Sindical.

Por fim, o cenário legislativo pós-eleições 2022 era um dos temas que estavam na pauta da reunião, mas o coordenador da CBCSI pediu para que fosse abordado em 2023, já com as mudanças consolidadas e as comissões formadas no Congresso Nacional.



Câmara Brasileira de
SERVIÇOS





Edgar Segato Neto
Coordenador

Data de criação da Câmara

22/04/1999

Quantidade total de integrantes

Titulares: 30

Suplentes: 22

Reuniões em 2022

05/04 - Videoconferência

25/08 - CNC/DF

Integrantes

Titulares

- Ailton Martins dos Santos
- Alan Cosine Soares
- Alcimar Moretti
- Antônia Moura de Souza
- Daniel da Silva Amado Felício
- Edmilson Pereira de Assis
- Fabiano Barreira da Ponte
- Fabio Freitas Ciocca
- Felipe Freire de Oliveira
- Herval Dórea da Silva
- Jacymar Daffini Dalcamini
- João Batista Diniz Junior
- José de Alencar Leite Magalhães

Suplentes

- Ademar Pacheco Lopes
- Alessandro Cadarso
- Cláudio Andreoli
- Davi Aparecido Silva Pereira
- Diogo Ferri Chamun
- Emerson José da Paixão
- Fernando José Goulart Mota
- George Augusto Negócio de Freitas
- Geovane dos Reis Sales
- Gilberto Rocha Quintiliano de Souza
- Ivan Hermano Filho

- José William Câmara Ribeiro
- Julierme Siqueira de Souza
- Liane Reis
- Luis Cesar Bigonha
- Luís Otávio Rocha Neves
- Marcelo Francisco Chiodo
- Márcio Henrique Vincenti Aguilar
- Mauro Kalinke
- Paulo Roberto dos Santos
- Raniery Araújo Coelho
- Renato Fortuna Campos
- Ricardo Costa Garcia
- Rita de Cássia de Oliveira
- Robertus Ferdinandus Maria Van Doornik
- Romeu Capra
- Sérgio Approbato Machado Júnior

Estados integrantes do Sistema Comércio



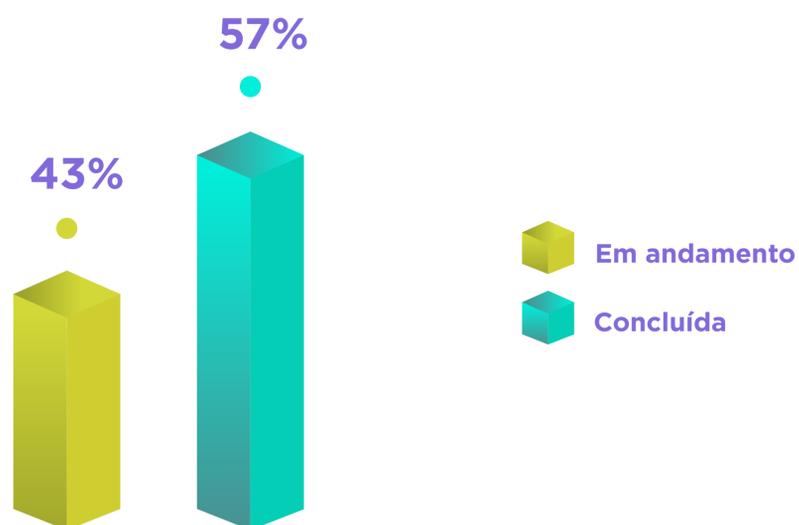
Objetivos Identificados

- Desenvolver ações que ofereçam melhorias na sustentabilidade do setor de serviços;
- Disseminar aos participantes conhecimento das modificações ocorridas na esfera trabalhista organizado pelo grupo de trabalho da Comissão de Negociação Coletiva do Comércio (CNCC);
- Demonstrar os impactos ocorridos com as mudanças na reforma tributária para cada setor de Serviço pertencente à CBS;
- Envolver vários atores da sociedade, por meio de reuniões/encontros, em busca de soluções para temas conflitantes entre a legislação x setor de serviços; e
- Por meio dos técnicos/estrutura da CNC, capacitar os integrantes para uma melhor representação do setor de serviços.

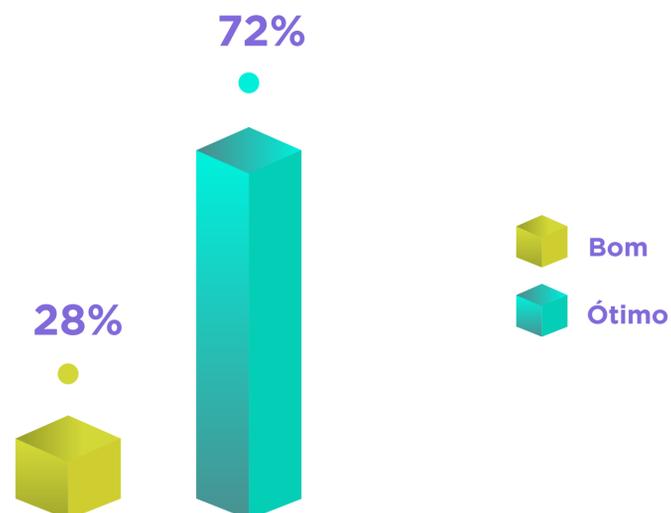
Temas Abordados nas Reuniões

- SCD nº 6/2016 – Institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras;
- PL nº 4.131/2020 – Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% aos profissionais que desempenham serviço de limpeza hospitalar e garis coletores de lixo hospitalar e domiciliar;
- PLS nº 5/2015 (Complementar) – Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que tange ao enquadramento no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) das atividades de prestação de serviço de representação comercial e demais atividades de intermediação de negócios e serviços de terceiros;
- PL nº 3.717/2021 – Institui a Lei dos Direitos da Mãe Solo;
- Desoneração da Folha de Pagamento;
- Mulher violentada no ambiente doméstico – cota em licitações;
- Reforma Tributária;
- GTT – Aprendizagem;
- GTT – Mulher gestante e Lei nº 14.311/2022 – Altera a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, para disciplinar o afastamento da empregada gestante, inclusive a doméstica, não imunizada contra o coronavírus SARS-Cov-2 das atividades de trabalho presencial quando a atividade laboral por ela exercida for incompatível com a sua realização em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, nos termos em que específica;
- PL nº 1.461/2022 – Altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, para dispor sobre a indenização pela rescisão de contrato sem justa causa e dá outras providências;
- PL nº 3.119/2015 – Acrescenta parágrafo ao art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a insalubridade derivada da higienização de instalações sanitárias de uso público e a respectiva coleta de lixo;
- PLP nº 99/2022 (apensado PLS nº 5/2005) – Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional), para alterar o enquadramento no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) das atividades de prestação de serviço de representação comercial e demais atividades de intermediação de negócios e serviços de terceiros;
- PEC nº 110/2019 – Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências;
- PEC nº 7/2020 – Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências;
- Legislado x Negociado – 1046 Visibilidade do resultado;
- Problemática das Cotas – Aprendiz, Deficiente;
- ADPF Súmula nº 448 – Insalubridade;
- MP nº 1.116/2022 – Programa Emprego + mulheres e jovens;
- Pontos relevantes da Portaria nº 1.486/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência; e
- Nova Lei de Licitação.

Gestão das Proposições da Câmara



Avaliação Geral das Reuniões





Entidades do setor de serviços se mobilizam por mudanças na PEC nº 110

Reprodução



A Reforma tributária foi o tema de destaque da reunião da Câmara Brasileira de Serviços (CBS), realizada virtualmente no dia 5 de abril. Presidida pelo coordenador Edgar Segato Neto, a reunião contou com a participação de representantes de federações e sindicatos do setor, que intensificaram o apoio a mudanças ao texto da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 110/2019, que tramita na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) do Senado Federal (leia reportagem na página 28).

Em meio à proposta central de simplificar os tributos que incidem sobre consumo e produção, a PEC nº 110 onera, sobremaneira, o setor de serviços. A estimativa é de que o aumento da carga tributária seja de 30%. O segundo vice-presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços, Luiz Carlos Bohn, destacou que o Sistema Comércio preconiza alíquotas diferenciadas ao setor de serviços, respeitando os segmentos e as regiões onde as empresas atuam.

“A tributação deveria ser gradativamente levada ao patrimônio, a exemplo de outros países. A reforma tributária tem as suas virtudes, mas a elevação da carga nos preocupa”, afirmou Bohn.

O presidente da Central Brasileira do Setor de Serviços (Cebras-se), João Diniz, alertou para o risco de majoração de 300% na tributação do setor de serviços, o que pode comprometer os negócios e a geração de empregos. “Precisamos mobilizar as nossas bases, afinal, a PEC nº 110 leva à perda de competitividade e ao desemprego. O setor de serviços representa 70% do Produto Interno Bruto (PIB) e a nossa voz precisa ser ouvida pelo parlamento”, afirmou.

O diretor financeiro da Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação (Febrac) e representante titular da Fecomércio-RN na CBS, Edmílson Pereira, destacou que a entidade realizou campanhas na mídia sobre a PEC. O próximo passo, sugeriu ele, é mobilizar senadores e deputados, orientando-lhes quanto ao risco da matéria para o setor de serviços, que emprega milhões de pessoas. “Se não nos mobilizarmos, pagaremos a conta”, ressaltou.

Já o presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon), Sérgio Approbato Júnior, que considera a PEC nº 110 um “cheque em branco”, disse que as em-

presas desconhecem a dimensão exata dos impactos causados pela elevação da carga tributária ao setor de serviços, por falta de clareza da proposta. No entanto, ele aposta no adiamento da votação da PEC no Senado, o que dará mais tempo para discutir a pauta.

“Existem pontos que vão além da lógica e que nos trazem insegurança jurídica. Mas eu tenho fé de que teremos um consenso no Congresso Nacional, porque toda a atividade econômica, ao fim, será afetada de forma negativa”, ponderou o presidente.

Ações institucionais

O especialista executivo da Divisão de Relações Institucionais (DRI) da CNC, Reiner Leite, atualizou a CBS quanto às últimas ações em torno da PEC. De acordo com ele, em parceria com a Cebrasse, a CNC apoiou a Emenda nº 170, de autoria do senador Jader Barbalho (MDB-PA), cujo texto é mais razoável para o setor de serviços, criando alíquotas diferenciadas para os segmentos da economia.

Já que ela não foi acolhida pelo relator da matéria, o senador Roberto Rocha (MDB-MA), a CNC vem buscando apoio das lideranças partidárias para destacar a Emenda nº 170 e colocá-la em votação na CCJ do Senado, a fim de mitigar os efeitos da reforma tributária para o setor de serviços. “Precisamos do apoio

das federações e entidades, no sentido de mobilizar os senadores para que possamos ser bem-sucedidos nesta empreitada”, destacou.

Outras pautas

Sob a mediação do coordenador Edgar Segato, os membros da CBS, junto aos técnicos da CNC, discutiram diversas outras pautas de interesse do setor de serviços. Entre eles, o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras; e o Projeto de Lei nº 4.131/2020, que dispõe sobre o pagamento de adicional de insalubridade aos profissionais de limpeza de hospitais e garis coletores de lixo hospitalar e domiciliar.

Também foi discutido o andamento do Projeto de Lei nº 5/2015, que inclui a atividade de representação comercial no Regime Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições; o Projeto de Lei nº 3.717/2021, que institui a Lei dos Direitos da Mãe Solo; atualizações sobre os Grupos de Trabalho Tripartite (GTT) que analisam a Lei da Aprendizagem; e a Lei nº 14.311/2022, que regulamenta o retorno das gestantes ao trabalho presencial, com vacinação completa contra a Covid-19.

Reprodução



| Na análise dos técnicos da CNC, o setor de serviços será um dos mais impactados pela PEC nº 110

Câmara de Serviços apoia ajustes no Programa + Mulheres e Jovens



Divulgação

| Reunião da CBS foi realizada presencialmente na sede da CNC, em Brasília

Integrantes da Câmara Brasileira de Serviços (CBS), órgão consultivo da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), debateram, no dia 25 de agosto, a Medida Provisória (MP) nº 1.116/2021, que trata da flexibilização de normas trabalhistas para a inserção de mulheres e jovens no mercado de trabalho.

Sob a condução do coordenador Edgar Segato, o tema foi discutido com preocupação pelos empresários dos setores de asseio, conservação e segurança, pois o texto original da MP incluía o Projeto Nacional de Incentivo à Contratação de Aprendizizes, cujo objetivo é ampliar o acesso de adolescentes e jovens ao mercado de trabalho por meio da aprendizagem profissional, garantindo o cumprimento da cota de aprendizagem.

A matéria foi discutida e aprovada em 31 de agosto pela Câmara dos Deputados, cinco dias após a reunião da CBS. A relatora do Projeto de Lei (PL) de conversão, deputada federal Celina Leão (PP-DF), retirou o dispositivo que trata das cotas para jovens aprendizizes, após divergências entre os parlamentares.

Foi mantido o texto que trata da flexibilização do regime de trabalho, da qualificação profissional, do apoio no retorno ao trabalho após a licença-maternidade, da prevenção ao assédio e à violência e da ampliação da oferta de microcrédito. O projeto, agora, segue para o Senado Federal.

Na reunião da CBS, os empresários dos setores de serviços, com especialistas das Divisões de Relações Institucionais (DRI) e Jurídica e Sindical (DJS), destacaram pontos conflitantes da MP, entre eles, o da contratação de aprendizizes. Conforme a proposta do governo, as empresas que aderissem ao projeto receberiam incentivos para, em um prazo de dois anos, regularizar a contratação de aprendizizes.

Para Edgar Segato, a medida era temerária, devido ao risco de que a adesão pudesse ser convertida em títulos executivos judiciais. “Não podíamos apoiar a MP na forma em que ela se encontrava”, afirmou.

A especialista técnica da DRI Larissa Rosa disse que a CNC segue atuando junto ao governo e aos parlamentares para fazer os ajustes que atendam tanto aos empresários dos setores de serviços quanto às entidades do Sistema Comércio. Um desses ajustes sugeridos previa a manutenção ou subvenção de organizações de educação infantil pelos serviços sociais, interferindo diretamente na autonomia da gestão das instituições.

Outro ponto divergente na MP e discutido na reunião da CBS era a permissão para o saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) pelas mulheres, em auxílio a despesas com os filhos ou subvenção para educação infantil em instituições de serviços sociais. O dispositivo também foi suprimido do texto aprovado na Câmara.

Teletrabalho

Ainda sobre mudanças das regras trabalhistas, a reunião da CBS discutiu também a MP nº 1.108/2021, que trata do teletrabalho e do pagamento do auxílio-alimentação. A advogada da DJS Luciana Diniz explicou que a CNC atuou junto ao governo para vetar trechos que podiam gerar insegurança jurídica nas relações de trabalho. A medida foi sancionada no dia 2 de setembro, incluindo o veto do saque do auxílio-alimentação conforme sugestão da CNC.

Representantes comerciais

O especialista executivo da DRI Reiner Leite destacou dois PLs que tratam da segurança jurídica à atividade dos representantes comerciais. O primeiro é o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 99/2022, que enquadra as empresas prestadoras de serviços de representação comercial no Simples Nacional, recolocando a categoria apta a se beneficiar do regime simplificado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, o que permite estabilizar a tributação e equilibrar essa classificação. A proposta foi aprovada no Senado e está em fase de apreciação na Câmara.

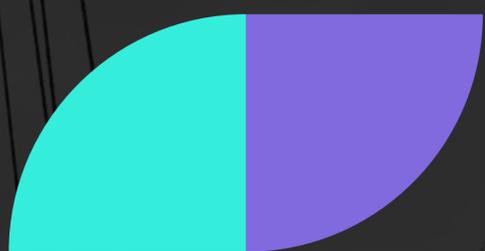
O segundo projeto é o PL nº 1.461/2022, que dispõe sobre indenizações por rescisão de contrato de trabalho, retirando importantes mecanismos da Lei nº 4.886/1965, que atualmente asseguram o equilíbrio contratual entre representante e representado, além de suprimir direitos que contribuem para o bom

exercício da atividade, como a emissão de títulos de crédito vinculados às comissões.

Reiner destacou o esforço concentrado realizado pela CNC, em parceria com o Conselho Federal dos Representantes Comerciais (Confere) e com o Conselho Regional dos Representantes Comerciais de Goiás (Core-GO), para retirar a proposta de tramitação. “O autor do projeto, deputado federal Glaustin da Fokus (PSC-GO), entendeu os prejuízos à classe dos representantes comerciais e retirou o projeto de tramitação, prometendo elaborar um novo texto, mais condizente com os anseios da classe”, informou.

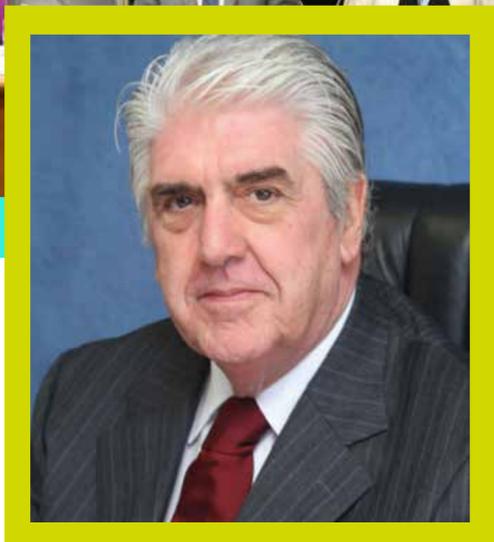


Edgar Segato, coordenador da CBS, falou da preocupação dos empresários da cota de aprendizagem



Câmara Brasileira do
**COMÉRCIO
EXTERIOR**

CAMEX



Rubens Torres Medrano

Coordenador

Data de criação da Câmara

11/08/2015

Outros integrantes

- AEB

Quantidade total de integrantes

Titulares: 27

Suplentes: 18

Reuniões em 2022

19/05 - CNC/RJ

30/08 - CNC/RJ

Integrantes

Titulares

- André Guimarães de Castro
- Áudrea Renata Cortes
- Cláudio do Carmo Chaves
- Darci Piana
- Denis Oliveira Cavalcante
- Edevaldo Xavier de Oliveira
- Egídio José Garó
- Guilherme Bottrel Pereira Tostes
- Henry Uliano Quaresma
- Ivan Hermano Filho
- José Augusto de Castro
- José Carlos Raposo Barbosa
- José Marconi Medeiros de Souza

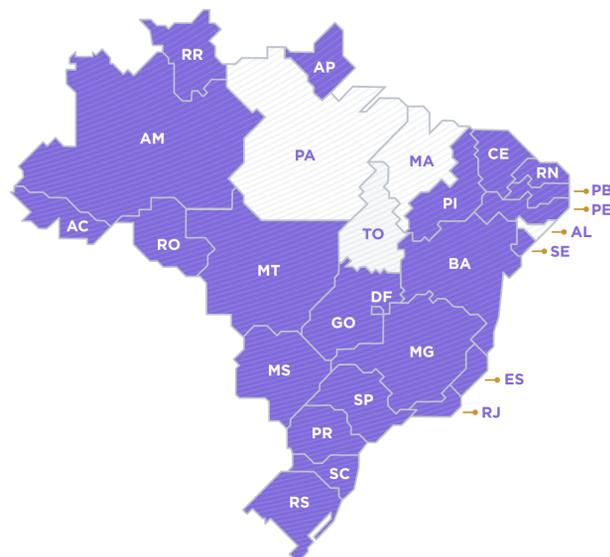
- Júlio Cezar Gasparelo
- Leonardo Casares
- Leonardo Ely Schreiner
- Luiz Fernando Monteiro Bittencourt
- Luiz Geraldo Távora Araújo
- Lysipo Torminn Gomide
- Marcílio Rodrigues Machado
- Marcus do Nascimento Cury
- Maurício Gonçalves de Oliveira
- Rudi Marcos Maggioni
- Sérgio Hajjar
- Sérgio Ricardo Silva Antunes
- Sérgio Roberto de Medeiros Cirne

Suplentes

- Alessandro Cadarso
- Arcione Piva
- Daniel de Paula Pinto
- David Ronaldo Bentes de Oliveira
- Eduardo Morais de Castro
- Enéias Leonardo Correia Borges
- Francisco José Mourato da Cruz
- Herculano Antônio Albuquerque Azevedo
- Igor Macedo Lucena

- Lucas Uriel Lima
- Marcelo Abrantes Silva
- Mychael Keverson Vieira dos Santos
- Rui Lemes
- Sandro Maurício Smaniotto
- Sebastião Mario Giraldelli
- Sidemar de Lima Acosta
- Welington de Jesus Victoriano
- Wilson Gimenez

Estados integrantes do Sistema Comércio



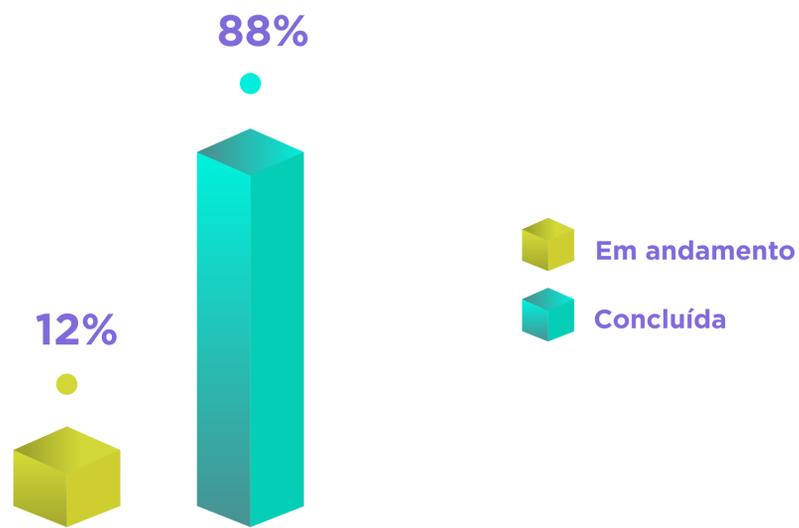
Objetivos Identificados

- Acompanhar e participar, de forma conjunta com a Diretoria de Relações Institucionais (DRI), das pautas do Poder Legislativo e Executivo sobre matérias que envolvam as questões de Comércio Internacional;
- Acompanhar as atividades da Frente Parlamentar Mista de Comércio Internacional e Investimento (Frencomex);
- Manter contato permanente com o Ministério da Economia e Ministério de Relações Exteriores em matéria do Comércio Internacional;
- Elaborar e divulgar em parceria com a Diretoria de Economia e Inovação os dados da balança comercial e de serviços;
- Interagir com as demais Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços da CNC nos trabalhos que envolvam área de abrangência da CBCEX no sentido de uma maior participação das empresas dos setores de Bens, Serviços e Turismo nas atividades de Comércio Internacional;
- Atender às demandas e sugestões de caráter institucional/operacional e normativo apresentadas pelos membros da Câmara junto às autoridades competentes;
- Aprimorar e manter os relacionamentos com outras entidades empresariais – CNI/CEB/CNA – nos temas de comércio internacional; e
- Colaborar com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) na criação de cursos de capacitação de mão de obra especializada em Relações Internacionais.

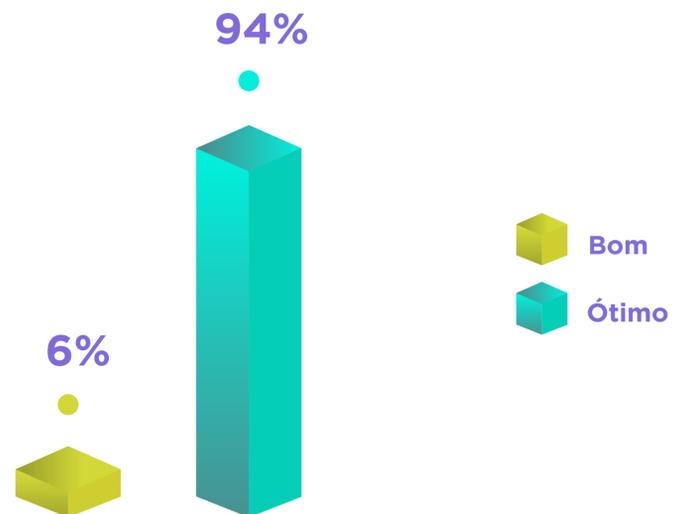
Temas Abordados nas Reuniões

- Os novos cenários para o Comércio Exterior Brasileiro;
- A nova Lei BR do Mar;
- PDL nº 928/2021 – Aprova o Texto do Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul, aprovado pela Decisão CMC nº 37/17, assinado em Brasília em 21 de dezembro de 2017;
- PL nº 2.502/2021 – Estabelece regras para a tributação dos lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas de pessoas jurídicas residentes no Brasil;
- MPV nº 1.098/2022 – Dispõe sobre procedimentos de suspensão de concessões ou de outras obrigações na hipótese de descumprimento de obrigações multilaterais por membro da Organização Mundial do Comércio e altera a Lei nº 12.270, de 24 de junho de 2010;
- PLS nº 8/2018 – Retira a exigência de comprovação de registro no país de origem para o registro de medicamentos e insumos farmacêuticos importados;
- Balança Comercial;
- Decreto nº 10.936, de 2022, e a questão da logística reversa na importação de produtos;
- Lei nº 14.366/2022 – Prorroga por mais um ano os prazos de regimes aduaneiros especiais de *drawback*;
- Consulta Pública STRAT/SE-CAMEX nº 4/2022 – Sobre proposta de Resolução Gecex que estabelece regras, procedimentos e critérios para análise de pedidos de alteração do Anexo Único da Resolução Gecex nº 326, de 8 de abril de 2022, que trata da Lista de Bens sem Similar Nacional (Les-sin) para fins da Resolução do Senado nº 13, de 2012;
- Resolução Gecex nº 378 – Estabelece o serviço digital de informações sobre o comércio exterior brasileiro no ambiente do Portal Único de Comércio Exterior do Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex;
- MP nº 1.098/2022 – Autoriza a Câmara de Comércio Exterior (Camex) a aplicar sanções comerciais unilaterais a países que descumprirem acordos da Organização Mundial do Comércio (OMC);
- Instrução Normativa RFB nº 2093/2022 – Regulamenta exame remoto para despachantes aduaneiros;
- PL nº 1.844/2022 – Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, à qual dispõe sobre PIS/Cofins Importação;
- PDL nº 216/2021 – Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos sobre Cooperação e Assistência Administrativa Mútua em Assuntos Aduaneiros, assinado em Puerto Vallarta, Jalisco, México, em 23 de julho de 2018;
- INS nº 33/2022 – Sugere ao Chefe do Poder Executivo Federal que regulamente o Programa de Produtividade da Receita Federal do Brasil e o Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária Aduaneira, previsto na Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017;
- Portaria RFB nº 177/2022 – Institui o Índice de Eficiência Institucional da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil para o ano de 2022; e
- NR01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

Gestão das Proposições da Câmara



Avaliação Geral das Reuniões





Cenário internacional leva o Brasil a importar e exportar inflação

CNC



Essa foi a primeira reunião híbrida da Câmara Brasileira de Comércio Exterior (CBCex) depois de quase dois anos com encontros virtuais

As medidas severas de controle da pandemia da Covid-19 impostas recentemente pela China, como o *lockdown* em Pequim e em Xangai, o prolongamento da intervenção russa na Ucrânia e a alta da taxa de juros nos Estados Unidos são fatores de atenção ao comércio exterior do Brasil. Entre janeiro e março deste ano, o setor registrou picos de inflação nas importações e nas exportações, elevando a corrente de comércio para o patamar mais alto desde 2003.

Esse cenário foi discutido no dia 19 de maio, durante a reunião da Câmara Brasileira do Comércio Exterior (CBCex) da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), realizada de forma híbrida, com a presença de representantes das federações e dos sindicatos que integram o Sistema Comércio.

Sob a condução do coordenador Rubens Medrano, a CBCex abordou os desafios enfrentados no último trimestre e as perspectivas para os próximos meses. A economista da Divisão de Economia e Inovação (Dein) Izis Ferreira apresentou dados que apontam que o Brasil está importando e ex-

portando inflação, ou seja, os volumes cresceram em ritmo bem menor em relação aos preços.

O motivo, de acordo com ela, foram as constantes variações de preço das commodities, primeiramente petróleo e derivados, que tiveram aumento de 70% nos últimos meses. Em segundo lugar, os fertilizantes, que influenciaram os preços das exportações do agronegócio brasileiro. As variações da cotação de trigo, milho e metais influenciaram sobremaneira as importações.

“Entre janeiro e março deste ano, as exportações cresceram em volume 10,8% e tiveram aumento de preço de 17,1%. Nas importações, houve uma queda do volume de compras; porém, um aumento elevado de preços, de 29,8%”, detalhou a economista. Avaliando o cenário do mercado internacional em 2022, Izis destacou que, além da inflação mundial e dos desequilíbrios na cadeia de insumos e suprimentos, as incertezas domésticas, como fatores climáticos e eleições no País, podem influenciar os resultados do comércio exterior e causar a volatilização do câmbio nos próximos meses.

Mercosul e Estados Unidos

Em sua análise, Rubens Medrano ressaltou que as variações das cotações das commodities ajudaram o Brasil a ter melhor desempenho no agronegócio, contribuindo para o avanço nas exportações brasileiras, em volume e em valores. No entanto, na área de importação, o setor de componentes eletrônicos sofre com os reflexos da crise mundial.

Ao avaliar o andamento dos diversos acordos internacionais, o coordenador da CBCex salientou que, no Mercosul, as



Essa foi a primeira reunião híbrida da Câmara Brasileira de Comércio Exterior (CBCex) depois de quase dois anos com encontros virtuais

questões políticas vêm influenciando o ritmo de comércio entre os países vizinhos, afetando, inclusive, a aprovação da resolução da Tarifa Externa Comum (TEC). Já o acordo de cooperação com os Estados Unidos segue avançando, disse ele, aumentando o volume de negócios entre os dois países. “A CNC continuará acompanhando e almejando que haja uma abertura ainda maior do comércio internacional, que o Brasil vem propondo nos últimos anos. A indústria e o comércio tentam uma retomada das exportações, a exemplo do agronegócio, mas estamos aquém de muitos países que crescem por meio da tecnologia e da inovação”, frisou Medrano.

Já o presidente executivo da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), José Augusto de Castro, em sua análise, previu um resultado negativo, por conta da queda do volume, porém, com alta de preços. “O comércio exterior não está contribuindo positivamente para a balança comercial, pois só estamos ganhando preço. O que precisamos, hoje, é ter estabilidade. Sem ela, teremos um 2023 muito difícil, com muitos fatores negativos”, afirmou.

A China, enfatizou ele, embora seja a principal parceira comercial do Brasil, vem bloqueando o tráfego de contêineres por causa das medidas de restrição, o que vem prejudicando o fluxo de navios, alterando o preço do frete e paralisando o comércio exterior.

Elielson Almeida, da Divisão de Relações Institucionais (DRI) da CNC, fez um balanço das propostas legislativas de interesse do setor de comércio exterior em tramitação no Congresso Nacional. Entre as pautas discutidas, estão a flexibilização e a modernização do setor de cabotagem, o protocolo de contratações públicas do Mercosul, a comprovação de registros no país de origem para importação de medicamentos e insumos e novas regras para a tributação sobre pessoas jurídicas fora do País.

CBCex: crise geopolítica leva o Brasil a reforçar o comércio com países da América do Sul



O encontro reuniu lideranças do comércio exterior do País na CNC, no Rio de Janeiro

Membros da Câmara Brasileira de Comércio Exterior (CBCex) debateram, em 30 de agosto, no Rio de Janeiro, as mudanças no cenário geopolítico internacional, em que o Brasil ampliou o comércio com os países da América do Sul, no primeiro semestre deste ano, para escapar dos efeitos da crise provocada, principalmente, pelos conflitos no Leste Europeu.

Sob a condução do coordenador Rubens Medrano, o órgão consultivo da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) reuniu empresários do comércio exterior do País. A economista da Diretoria de Economia e Inovação (Dein) da CNC Izis Janote destacou que o Brasil priorizou o comércio regional, aproximando-se, ainda mais, de países sul-americanos de dentro e de fora do Mercosul.

O movimento de maior regionalização ocorre no mundo todo, a fim de aplacar os efeitos da crise geopolítica que resultam na escassez energética, na disrupção das cadeias de suprimento, na alta de preços do frete e, consequentemente, no aumento da inflação mundial.

Dois países sul-americanos sobressaíram neste novo cenário: o Chile, cujo volume de comércio teve saldo positivo de US\$ 2,4 bilhões; e a Argentina, que teve saldo positivo de US\$ 1,7 bilhão. “O Chile se destacou pelo valor transacionado, enquanto a Argentina despontou pelas quantidades comercializadas”, afirmou Izis.

Além da Argentina, que se apresenta como o principal parceiro sul-americano, o Brasil ampliou os fluxos de comércio com o Paraguai e o Uruguai, sobretudo nas exportações.

Entre janeiro e julho deste ano, as vendas ao Paraguai cresceram 34% e ao Uruguai, 51,6%. “Na média entre os países da América do Sul, houve aumento de 24% das exportações e de 12% das importações. Isso mostra que o Mercosul passou a ganhar maior relevância neste contexto de priorização das economias regionais”, analisou a pesquisadora da Dein. “O volume de comércio foi 23,5% maior em relação ao mesmo período do ano anterior, sendo esse o melhor resultado da história do bloco. Sabemos do efeito preço, mas, de qualquer modo, foi um crescimento expressivo.”

No que se refere aos principais parceiros do País, a China mantém a liderança, com superávit de US\$ 8,4 bilhões a favor do Brasil, embora as exportações tenham caído 12,8% no primeiro semestre de 2022.

Quanto aos Estados Unidos, apesar do avanço no acordo de cooperação, a pesquisadora apontou um déficit de US\$ 8,4 bilhões. “Temos vendido mais em valor aos Estados Unidos; porém, com mais importações, houve o maior déficit em comparação aos principais parceiros comerciais”, ponderou Izis.

Propostas

O especialista executivo da Diretoria de Relações Institucionais (DRI) da CNC Elielson Almeida atualizou os membros da CBCex sobre as principais matérias legislativas de interesse do setor de comércio exterior. Ele destacou o Projeto de Lei (PL) nº 1.844/2022, de autoria do deputado federal Da Vitória (PP-ES), que concede aos importadores de produtos destinados à revenda o direito à restituição ou ao ressarcimento do crédito de PIS/Cofins gerado nas operações de comércio.

De acordo com a proposta, os empresários poderão usar o crédito gerado para compensar débitos com a Receita Federal, vencidos ou não. “É uma proposta que conta com o apoio da CNC, pois atende a uma antiga reivindicação do empresário do comércio importador. Estamos acompanhando a sua tramitação e trabalhando pela sua aprovação”, afirmou Almeida.

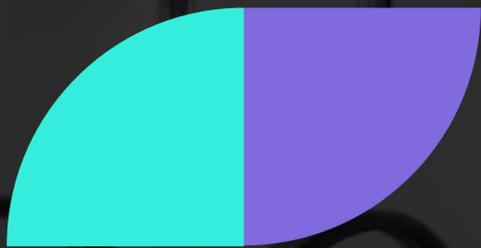
O PL nº 1.844/2022 tramita em regime ordinário na Câmara dos Deputados e está sendo analisado pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT), com a relatoria do colega de bancada e de partido do autor, deputado federal Evair de Melo (PP-ES).

NR-1

Izis Janote destacou que Argentina e Chile ganharam representatividade na lista dos principais parceiros

A segurança do trabalho também foi pauta da reunião da CBCex. A engenheira do trabalho, advogada e representante da CNC na Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), Bernadeth Vieira, e o gerente da Gestão das Representações (GGR) da Confederação, Aurélio Rosas, apresentaram as mudanças na Norma Regulamentadora Nº 1 (NR-1), que passaram a valer desde janeiro deste ano, alterando as diretrizes para o gerenciamento de riscos ocupacionais de todas as atividades desenvolvidas nas empresas, a fim de melhorar as condições e o meio ambiente de trabalho





Câmara Brasileira do
Comércio de

PRODUTOS E SERVIÇOS ÓPTICOS

CEBÓptica



André Luiz Roncatto

Coordenador

Data de criação da Câmara

28/03/2008

Quantidade total de integrantes

Titulares: 20

Suplentes: 14

Reuniões em 2022

29/04 - CNC/RJ

01/09 - CNC/RJ

Integrantes

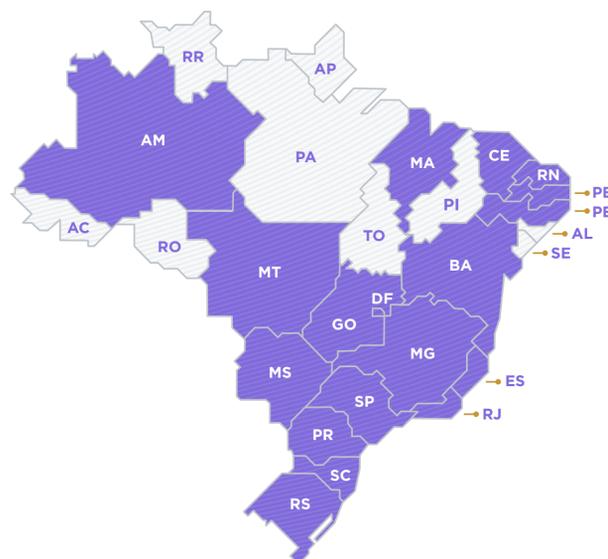
Titulares

- Adélia Cristina da Silva
- André Pincelli de Oliveira
- Antonio Josiel Santos Sousa
- Célia de Souza da Silva
- Claudênio Barbosa de Souza
- Getúlio Gomes de Azevedo
- Gustavo C. Morais
- Jodeon Sampaio Silva
- José Alberto Pereira
- José Fernando Ferreira
- José Geraldo Corrêa Roque
- Luiz Paulo Rodrigues Leite
- Marco Aurélio dos Santos
- Maria Aures Muniz Aires dos Santos
- Otilio Neiva Coelho Júnior
- Paulo Cançado Gonçalves
- Roberto Tenedini
- Silvino José Rodrigues de Sousa
- Tarcísio Fernandes da Fonseca

Suplentes

- Alcilea da Silva Santos
- Bohdan Baranovskyj Júnior
- Carlos Eduardo Ferreira Sardenberg
- Denério Rosales Neumann
- Francisco Regis Lobato
- Gustavo Henrique Pereira
- João Guimarães Pereira Neto
- Leandro Luiz Fleury Rosa
- Manoel Procópio da Silva Filho
- Marco Aurélio Sousa Brito
- Maria Lucineide da Costa
- Paulo Henrique de Carvalho Lima
- Rafael Cantini
- Roberto Sérgio Martins de Albuquerque

Estados integrantes do Sistema Comércio



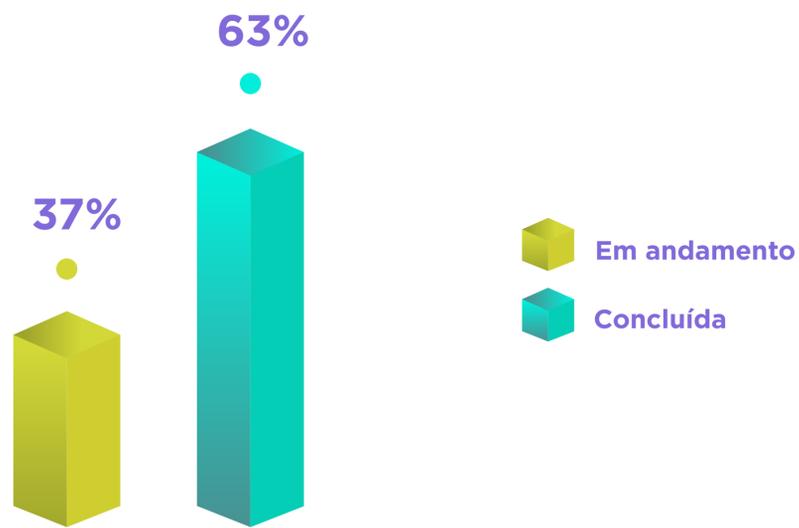
Objetivos Identificados

- Revisar o marco regulatório do comércio de produtos ópticos, dando continuidade na promoção de ações que visem a sua aprovação;
- Trabalhar junto ao Legislativo Federal para modificar entendimentos ameaçadores para o varejo óptico;
- Promover ações visando alterações na legislação tributária sobre o produto óptico;
- Fomentar a realização de eventos regionais, promovendo a qualificação profissional com integração política, objetivando o estreitamento para implantação de projetos visando ao crescimento do setor;
- Buscar o realinhamento da classificação de risco para o produto óptico, além de manter o acompanhamento das proposituras nas esferas Federal, estaduais e municipais que visem a normas legais, diretamente ligadas ao setor;
- Reposicionar a atividade do Micro Empreendedor Individual (MEI) na esfera do comércio varejista de produtos ópticos;
- Desenvolver ações que visem ao estreitamento dos programas de Saúde Visual do Serviço Social do Comércio (Sesc) na promoção das entidades ópticas, canalizando para a maior participação do varejo óptico;
- Criar um Programa Nacional de Qualidade Óptica (Óptica Credenciada), estabelecendo normativas em conformidade com as boas práticas como diferencial de qualificação, de segurança ao consumidor e de fortalecimento das entidades;
- Atualizar o *Manual de Boas Práticas*;
- Dar continuidade às ações que visem neutralizar os avanços crescentes do comércio informal;
- Promover e dar continuidade às iniciativas de conscientização da população sobre a importância da aquisição de produtos de qualidade comprovada; e
- Promover a ampliação de ações visando ao fomento de cursos de formação superior em optometria tendo como base o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

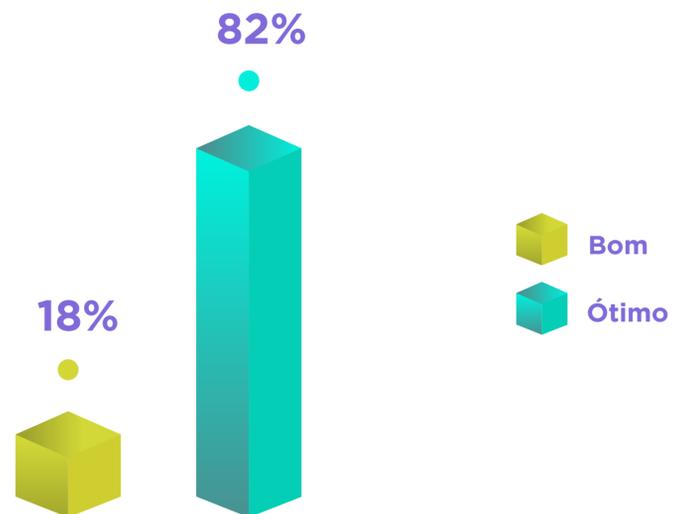
Temas Abordados nas Reuniões

- Comércio Informal;
- Optometria no mercado atual;
- Apresentação do Curso de Técnico em Óptica em EAD;
- Curso de Tecnólogo em Optometria;
- Classificação da atividade óptica por grau de risco;
- Atividade óptica exercida pelo MEI;
- SCD nº 07/2017 – Torna obrigatória a conformidade com as normas da ABNT das armações para óculos, óculos de proteção solar, blocos de lentes, lentes oftálmicas e lentes de contato;
- PL nº 7.412/2017 – Dispõe sobre a comercialização de produtos ópticos e o licenciamento do comércio varejista e de prestação de serviços e produtos ópticos e afins;
- PL nº 2.118/2011 – Dá nova redação à alínea a do inciso II e ao inciso V do § 2º do art. 8º da Lei nº 9.250, de dezembro de 1995, que “altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências”;
- PL nº 2.135/2019 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação oftalmológica e o fornecimento de óculos para os alunos do ensino fundamental e médio e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Rede Municipal e Estadual em âmbito nacional;
- PL nº 2.303/2019 – Proíbe a comercialização de lentes oftálmicas sem as especificações fixadas na legislação sanitária e de normatização metrológica correlata;
- PL nº 2.039/2020 – Inclui no rol das atividades essenciais a comercialização de lentes de grau para óculos e lentes de contato;
- PL nº 3.932/2021 – Veda a prática de abordagem pessoal de transeuntes em vias e logradouros públicos com a finalidade de induzir a contratação de venda casada de optometria e produtos ópticos e dá outras providências;
- PL nº 3.703/2021 – Altera a Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina, para modificar as atividades privativas de médico, elencando a realização de exame oftalmológico, a formulação do respectivo diagnóstico, a indicação terapêutica e a prescrição de órtese e próteses oftalmológicas;
- Curso de Técnico em Óptica em EAD ao alcance de todos os Sindiópticas;
- Cursos de Optometria ganham força no Brasil;
- PL nº 3.550/2015 – Acrescenta parágrafo ao art. 168 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a fim de tornar obrigatório o exame oftalmológico dos empregados; e
- - NR01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

Gestão das Proposições da Câmara



Avaliação Geral das Reuniões





Combate ao mercado informal é tema de debate na CBÓptica

A Câmara Brasileira do Comércio de Produtos e Serviços Ópticos (CBÓptica) se reuniu, no dia 29 de abril, para debater medidas de combate à pirataria no segmento e o exercício da atividade do Microempreendedor Individual (MEI) no setor óptico. A reunião foi realizada de forma híbrida e marcou a volta das atividades parcialmente presenciais do grupo, na sede da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), no Rio de Janeiro, após uma série de reuniões virtuais durante a pandemia da Covid-19.

O presidente da Fecomércio-RJ, Antonio Florêncio de Queiroz Junior, fez uma apresentação sobre como o mercado informal afeta o segmento óptico no estado. Com base nos dados do Instituto Fecomércio de Pesquisas e Análises (Ifec RJ), Queiroz estima que o setor tenha prejuízo, em média, de 45% do valor do faturamento para o mercado ilegal.

“Somente no Rio de Janeiro, R\$ 51 milhões deixam de ser arrecadados anualmente em impostos. O impacto é brutal na sociedade e na economia, e esse tema deve ser tratado intensamente no País inteiro”, disse.

Queiroz explicou que, para combater a comercialização de produtos falsos e mitigar os impactos negativos dessa atividade, foi criado o Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP), vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Em 2021, o CNCP reconheceu a atuação da Fecomércio-RJ, concedendo à entidade o Prêmio Nacional de Combate à Pirataria (PNCP), na categoria Educacional - Impactos Voltados ao Consumidor.

Segundo o presidente da Fecomércio-RJ, “o combate ao comércio ilegal também é uma questão de saúde pública, pois esse tipo de produto não é adequado para o consumidor, pela ausência de habilitação técnica dos fabricantes, podendo gerar efeitos graves”, afirmou.

Por fim, Queiroz ressaltou a atuação da CNC nessa pauta,



reforçando que o assunto é prioritário para o Sistema Comércio. “A entidade tem estudado maneiras de combater a pirataria, que é um problema sério no setor terciário e atinge comerciantes e a população em geral. Precisamos combater o problema em parceria com os órgãos responsáveis, combatendo a entrada desses produtos no nosso território e reforçando quão prejudicial essa comercialização é para a população”, afirmou Queiroz.

O coordenador da CBÓptica e vice-presidente Financeiro da Fecomércio-RS, André Roncatto, parabenizou o trabalho da Fecomércio-RJ e reafirmou a importância da criação de campanhas educacionais voltadas para as crianças e os jovens, de conscientização para os adultos e de repressão à venda de produtos não autorizados.

MEI e o combate à informalidade

Convidado a falar sobre a atuação dos empreendedores cadastrados na modalidade MEI, o economista Antonio Everton afirmou que a iniciativa “cumprirá um papel importante

no combate à informalidade” e pode ser interessante para o segmento óptico. “Embora se observem problemas, como taxas razoáveis de inadimplência, o programa é efetivo e atrativo, com possibilidades de escalabilidade para o empreendedor. É um programa que ao mesmo tempo combate o desemprego e reduz a informalidade”, disse.

O economista observou, no entanto, que é fundamental que a legislação incentive os micros e pequenos empreendedores a atuar no mercado formal, desde que sejam exigidos e cumpridos os critérios de saúde e segurança dos produtos e serviços ópticos.

Para André Roncatto, a complexidade do segmento exige atenção especial à legislação. “Concordamos com a atividade de resgate social que o MEI produz para redução da informalidade, mas não podemos dissociar o tema da responsabilidade pelo tratamento da saúde, pois o efeito de liberação sem habilitação técnica provoca concorrência desleal e prejudica a preservação da saúde do consumidor, o que me parece ser o grande diferencial”, ressaltou.



Reunião foi realizada em formato híbrido, com a presença na sede da CNC no Rio de Janeiro

Curso a distância formará técnico em óptica, ampliando a oferta de qualificação do setor

Uma demanda da Câmara Brasileira do Comércio de Produtos e Serviços Ópticos (CBÓptica) quanto à oferta de cursos de qualificação para o segmento possibilitou que o Departamento Nacional do Senac aprovasse, com investimento específico direcionado, a oferta do curso de Técnico em Óptica de Ensino a Distância (EAD). O profissional óptico é responsável por aviamento da prescrição, fabricação, distribuição e comercialização das lentes ópticas. O diretor regional do Senac no Rio Grande do Sul, José Paulo Rosa, trouxe a novidade no dia 1º de setembro durante reunião ordinária da CBÓptica, na sede da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), no Rio de Janeiro.

“No ano passado, em uma das nossas reuniões da Câmara, os empresários defenderam a necessidade da formação qualitativa de técnicos em óptica. Naquela ocasião, em junho de 2021, o Rosa veio debater essa pauta e já havíamos mapeado que somente alguns estados ofereciam esse curso e unicamente na modalidade presencial. A ideia era que apenas as aulas teóricas fossem on-line, facilitando o acesso e a oferta do curso em regiões que ainda não possuíam essa formação pelo Senac. É uma excelente oportunidade que se abre para o nosso mercado”, explicou o coordenador da CBÓptica, André Roncatto.

O curso será lançado oficialmente ainda no mês de setembro e tem previsão de início em dezembro deste ano, com duração de 1.200 horas (22 meses). Serão quatro módulos. A oferta é para todo o Brasil, com possibilidade de realização nos 379 polos distribuídos nas cinco regiões do País. As inscrições devem começar em outubro.

“O intuito é firmar parcerias com laboratórios locais. Há um consultor auxiliando no processo, realizando o mapeamento de todos os laboratórios por estado. Os polos que optem pela oferta do curso, assim, têm a ajuda e o apoio necessários. A ideia é que o polo não necessite investir em equipamentos, materiais, e sim realize as visitas técnicas nesses locais parceiros do Senac. Cada polo tem autonomia para firmar suas parcerias, sempre com o apoio da sede, quando necessário”, explicou José Paulo Rosa.

Para o empresário José Alberto Pereira, conhecido como Zezão, do Sindióptica do Paraná, é extremamente importante proporcionar mais condições para os trabalhadores do seg-

mento. Ele destacou a necessidade de ter um técnico óptico em todas as lojas físicas.



André Roncatto, coordenador da CBÓptica:
“Excelente oportunidade para o mercado”

Outro curso que foi debatido pelos membros da Câmara foi o de Optometria. Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), no fim do ano passado, reconheceu a profissão de optometrista para atuar na saúde primária da visão, ou seja, na prescrição de óculos e lentes de grau para além dos médicos oftalmologistas.

Roberto Tenedini, diretor executivo do Sindióptica-RS, destacou que também já está na pauta do Departamento Nacional do Senac o curso de Optometria para todo o País, hoje a cargo do Senac São Paulo. “Temos uma demanda muito grande de pessoas interessadas e precisamos ter atenção à qualidade dos cursos que se propõem. A optometria representa 36% do mercado do varejo óptico. É importante ob-

servarmos as responsabilidades de cada integrante desse sistema, como a indústria, o laboratório e o varejo”, reforçou. Maria Aures Muniz Aires dos Santos, da Fecomércio-CE, fez um resumo de todo o trabalho realizado para o reconhecimento e a legalidade da optometria. “Parabenizo e agradeço essa possibilidade de o Senac vir a trabalhar com esse curso em todo o País.”

Pautas de interesse

Encaminhamentos e desdobramentos de demandas do segmento relacionados à classificação da atividade óptica por grau de risco e à atividade exercida pelo microempreendedor individual (MEI) também foram abordados pela Diretoria Jurídica e Sindical da CNC. Já a Diretoria de Relações Institucionais (DRI) fez um resumo do acompanhamento legislativo, com um panorama das matérias de interesse que estão em tramitação no Congresso Nacional.

O especialista executivo Douglas Pinheiro apresentou nove proposições que, em sua maioria, impactam o segmento, porém podem ser arquivadas com a mudança da legisla-

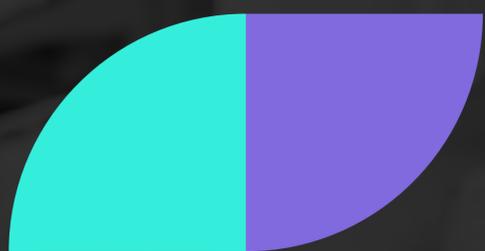
ra, em decorrência de 2022 ser um ano eleitoral.

Entre os pontos exibidos estava o Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 7, de 2017, ao Projeto de Lei do Senado nº 512, de 2003, que torna obrigatória a conformidade com as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) de armações para óculos, óculos de proteção solar, blocos de lentes, lentes oftálmicas e lentes de contato. Outro ponto destacado foi o Projeto de Lei (PL) nº 3.550/2015, que torna obrigatório o exame oftalmológico dos empregados, acrescentando um parágrafo ao artigo 168 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Ainda foram tratados os PLs que versam sobre a comercialização de produtos ópticos e o licenciamento do comércio varejista e de prestação de serviços e produtos ópticos (PL nº 7.412/2017); e sobre a obrigatoriedade de avaliação oftalmológica e o fornecimento de óculos para os alunos dos ensinos fundamental e médio e de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) das redes municipal e estadual em âmbito nacional (PL nº 2.135/2019).



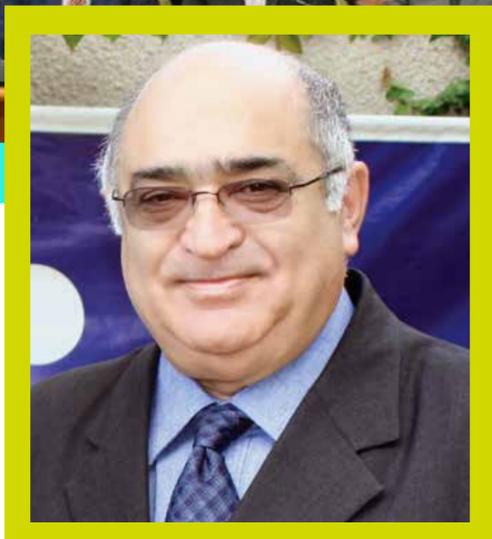
Integrantes da Câmara da CNC participaram de reunião presencial no Rio de Janeiro



Câmara Brasileira de

PRODUTOS FARMACÊUTICOS

CBPFARMA



Lázaro Luiz Gonzaga

Coordenador

Data de criação da Câmara

15/03/2001

Quantidade total de integrantes

Titulares: 25

Suplentes: 18

Reuniões em 2022

09/06 - CNC/RJ

04/10 - CNC/RJ

Integrantes

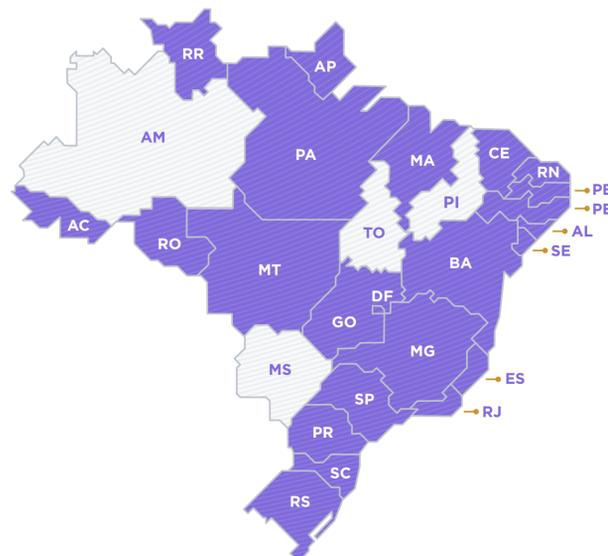
Titulares

- Alex Cavalcante Garcez
- Álvaro Silveira Júnior
- Antônio Roberto Bonfim
- Armando Ahmed
- Benilton Gonçalves Diniz
- Carlos Bressan
- Carlos de Souza Andrade
- Edenir Zandoná Júnior
- Felipe Antônio Terrezo
- Herbert Almeida da Cunha
- Idael Marques Brito
- João Aguiar Neto
- Joaquim Tadeu Pereira
- José Antonio Parolin
- José Antônio Vieira
- Lara de Souza Costa
- Leomar Rehbein
- Luzia Diva Cunha Dutra
- Marcelo de Castro Ferreira
- Marcelo Fernandes de Queiroz
- Maurício Cavalcante Filizola
- Natanael Aguiar Costa
- Ozeas Gomes da Silva
- Romildo Marcos Letzner

Suplentes

- Alessandro Cadarso
- André Bedran Jabr
- Deivisson Teixeira Leão
- Enildo Azevedo Pinheiro
- Francisco Ernani Rios Filho
- Francisco José dos Santos
- Hamilton Domingos Teixeira
- Jorge Alexandre Soares da Silva
- Luiz Trindade Pinto
- Marcelo Amigo
- Naylton Paes da Silva Júnior
- Nelcir Antonio Ferro
- Rodrigo Vasconcelos de Lacerda
- Rodrigo Vianna Santos
- Rony Anderson de Andrade Rezende
- Waldemario Caetano Neto
- Walter Vasconcelos Torres Vieira
- Wilson Galli

Estados integrantes do Sistema Comércio



Objetivos Identificados

- Firmar-se como fórum interlocutor e representativo do comércio farmacêutico diante dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e Agências Reguladoras;
- Fomentar discussões sobre estabelecimentos de saúde, ambiente propício e adequado para venda de produtos medicamentosos;
- Acompanhar e apontar as iniciativas necessárias para o bom funcionamento do ramo, transcorrendo os vários cenários encontrados no território nacional pela presença de membros situados em vários Estados;
- Nortear os processos de tomadas de decisão das entidades que representam o setor, promovendo a coesão e o fortalecimento da defesa dos interesses do comércio de produtos farmacêuticos;
- Subsidiar os debates do setor com pareceres da Diretoria Jurídica e Sindical da CNC (DJS), bem como pelos acompanhamentos legislativos realizados pela Diretoria de Relações Institucionais da CNC (DRI) e outras áreas técnicas da entidade que eventualmente poderão ser demandadas;
- Atuar, juntamente com a DRI, visando melhorias e adequações à realidade das legislações federais vigentes para o segmento;
- Atuar como difusor de medidas e encaminhamentos que possam auxiliar e prover o desenvolvimento do comércio de produtos farmacêuticos em todo o território nacional;
- Promover a coesão necessária para que a avaliação dos fatores que influenciam o setor possa equalizar as divergências socioeconômicas do país e fortalecer o empresariado por meio de ações convergentes e sólidas;
- Discutir, com a participação dos membros representantes de todos os Estados, temas de relevância para o segmento, de forma que sejam delineados os contornos e as diversidades das regiões do Brasil que, independentemente de suas peculiaridades, devem seguir os mesmos parâmetros legislativo e regulatório;
- Recomendar temas de pesquisa e contribuir na revisão e elaboração de normas técnicas de interesse do setor varejista farmacêutico.

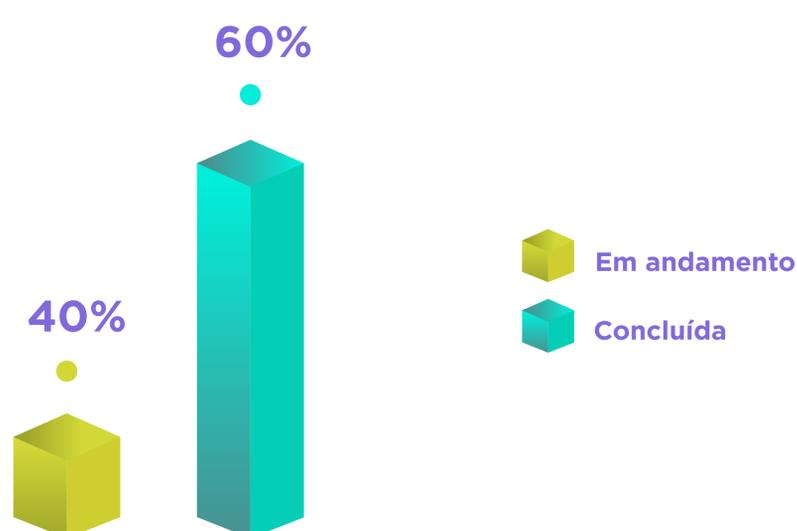
Temas Abordados nas Reuniões

- Grupo de Trabalho (GT) criado pela ANVISA com o objetivo de revisar os requisitos técnicos para a solicitação remota para dispensação de medicamentos - Portaria nº 76, de 9 de fevereiro de 2022;
- Competência Fiscalizatória do Conselho de Farmácia;
- Multa Administrativa aplicada pelo Conselho Regional de Farmácia - Lei nº 3.820/60;
- Pós-estado de emergência Covid 19 - Regulamentações necessárias;
- PL nº 111/2020 - Altera a Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, que "Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia, e dá outras providências";
- PL nº 5.363/2020 - Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que "Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências", para dispor sobre a assistência de farmacêutico de forma remota;
- PL nº 2.121/2011 - Dispõe sobre o descarte de medicamentos vencidos ou impróprios para o consumo nas farmácias e drogarias e dá outras providências;
- PL nº 2.552/2021 - Altera a Lei nº 11.903, de 14 de janeiro de 2009, que "dispõe sobre o rastreamento da produção e do consumo de medicamentos por meio de tecnologia de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados", para prorrogar o prazo de implementação do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos;
- PL nº 799/2022 - Acrescenta dispositivo a Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014, para dispor sobre o piso salarial do profissional farmacêutico;
- PL nº 491/2015 - Acresce o art. 8º-A à Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que "dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências", estabelecendo a dispensação fracionada de medicamentos;
- PL nº 2.443/2019 - Acrescenta dispositivo à Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014, para dispor sobre a duração do trabalho dos farmacêuticos, técnicos e auxiliares de laboratório de análises clínicas;
- PL nº 1.559/2021 e projetos apensados (Piso salarial farmacêutico) - Estabelece piso salarial para o farmacêutico, devido aos profissionais legalmente habilitados e no exercício da profissão, no valor de R\$ 6,5 mil mensais;
- PL nº 3.846/2021 - Altera a Lei nº 11.903, de 14 de janeiro de 2009, para dispor sobre a bula digital de medicamentos;

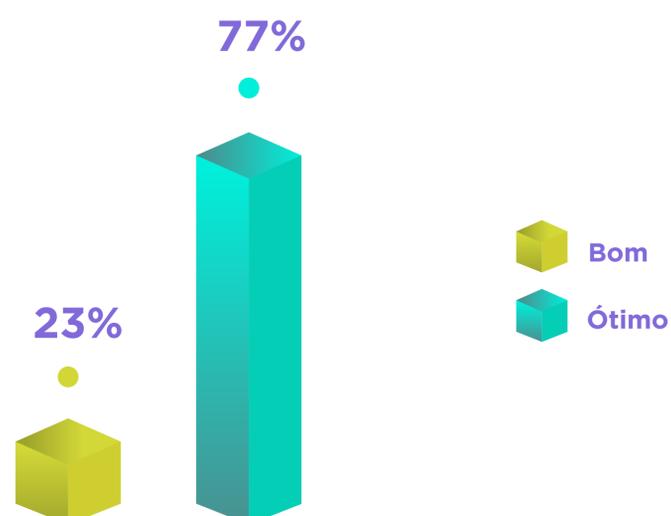
- PL nº 1.998/2020 – Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para autorizar e disciplinar a prática da telemedicina em todo o território nacional; e revoga a Lei nº 13.989, de 15 de abril de 2020;
- PL nº 1.774/2019 – Acrescenta o §2º ao art. 6º da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para autorizar os supermercados e estabelecimentos similares a dispensarem medicamentos isentos de prescrição;
- Multa Administrativa – Conselho de Farmácia – Embargos de Divergência Recurso Extraordinário nº 1.367.368/SP;
- Consulta Pública nº 911/2020 – Proposta de Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) para alterar os dispositivos rela-

- cionados a serviços de saúde da RDC nº 44/2009, que dispõe sobre as boas práticas farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, dispensação e da comercialização de produtos e prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias;
- RDC nº 430/2020 – Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos, que entrou em vigor no dia 16 de março de 2021;
- Pautas de Isenção IPI e ICMS de Medicamentos; e
- NR01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais

Gestão das Proposições da Câmara



Avaliação Geral das Reuniões





CBFarma vê com cautela revisão do comércio eletrônico de medicamentos

A Câmara Brasileira de Produtos Farmacêuticos (CBFarma) voltou a se reunir na sede da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), de forma híbrida, depois de quase dois anos virtualmente. O encontro foi conduzido pelo diretor da Fecomércio-MG, Rony Rezende, em virtude da impossibilidade de participação do coordenador da Câmara e 3º vice-presidente da Confederação, Lázaro Luiz Gonzaga.

O presidente da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico (ABCFarma), Rafael Espinhel, fez um relato sobre o Grupo de Trabalho (GT) criado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) com o objetivo de revisar os requisitos técnicos para a solicitação remota de dispensação de medicamentos, Portaria nº 76, de 9 de fevereiro deste ano.

O GT tem debatido questões relacionadas ao comércio eletrônico de medicamentos e seus riscos. Rafael explicou a preocupação com os reflexos de uma possível revisão da norma, que fala sobre a abertura de uma flexibilização de procedimentos que pode impactar a cadeia farmacêutica. “A portaria observa a revisão RDC nº 44 de 2009, que dispõe sobre as boas práticas, incluindo a restrição da venda de medicamentos por parte de sites eletrônicos que não pertençam a drogarias nem farmácias”, disse Espinhel.

O tema também está em debate no Congresso Nacional por meio de dois Projetos de Lei (PLs): PL nº 1.774/2019 e PL nº 1.896/2021. Ambos permitem a venda dos medicamentos por outros estabelecimentos comerciais, além das farmácias. “E nesse caso entram as grandes plataformas de marketplace, que atuam de forma independente, sem os players da cadeia, prejudicando o comércio direto das farmácias”, afirmou.

Para o presidente da ABCFarma, os modelos econômicos precisam considerar dois pilares – sustentabilidade e eficiência –, mas que não impactem a atividade empresarial



e estejam vinculados a farmácias e drogarias. O desafio é como melhorar o acesso de farmácias independentes no modelo de comércio eletrônico atual.

Conselhos de Farmácia

Em relação à competência fiscalizatória dos Conselhos de Farmácia, os membros da CBFarma discutiram sobre não ser atribuição desses órgãos verificar se as normas trabalhistas são observadas pelos empresários, bem como fiscalizar o piso salarial da categoria farmacêutica. Essa é uma competência do Ministério do Trabalho e da Justiça do Trabalho, quando for o caso.

O especialista executivo da Divisão de Relações Institucionais (DRI) Sérgio Henrique Moreira lembrou que a CNC contactou, pouco antes da pandemia, o deputado Felício Laterça (PSL-RJ), que é atuante no segmento, para auxiliar nesses entraves de competência fiscalizatória. “Nesse sentido, o parlamentar apresentou o PL nº 111/2020, que altera a lei que criou os Conselhos de Farmácia, com o objetivo de sanar essa divergência e restringir a fiscalização apenas às questões profissionais”, observou Sérgio.

Farmácias avaliam autorização para coletar material para análise nos laboratórios



A última reunião do ano da CBFarma foi realizada na CNC/RJ

O varejo farmacêutico tem pleiteado à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) uma autorização para realizar a coleta de material biológico e sangue para processamento em laboratórios. A estratégia ampliaria o acesso da população aos testes. O tema foi abordado durante a última reunião da Câmara Brasileira de Produtos Farmacêuticos (CBFarma), órgão consultivo da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), realizada no dia 4 de outubro, no Rio de Janeiro, sob a coordenação do 3º vice-presidente da Confederação, Lázaro Luiz Gonzaga.

A apresentação da pauta ficou a cargo do presidente da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico (ABCFarma), Rafael Espinhel, que discorreu sobre a Consulta Pública nº 911/2020, a Proposta de Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) para alterar os dispositivos relacionados a serviços de saúde da RDC nº 44/2009. A medida dispõe sobre as boas práticas farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e comercialização de produtos e prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias.

Espinhel destacou a proposta das farmácias e drogarias se transformarem num ponto de cuidado e, com isso, serem autorizadas a fazer a coleta de sangue e outros exames. “Esse é um dos temas que devem exigir maior atenção na análise. Em relação aos testes rápidos, não teremos entraves. Mas, quanto à coleta de material biológico e sangue, como seria o transporte? Onde o material ficará armazenado? É preci-

so avaliar se estamos preparados para uma operação como essa”, disse o presidente da ABCFarma, reforçando, ainda, que a atividade carecerá de uma regulamentação.

Atualmente, a legislação permite que as farmácias realizem apenas exames rápidos de glicemia, além dos testes rápidos da Covid-19, procedimento adotado após a escassez desses exames no início da pandemia. Uma ampliação poderia permitir que farmácias realizassem outros tipos de análises clínicas, da coleta ao resultado, com pessoal especializado. O diretor de Relações Institucionais da Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma), Renato Porto, complementou o debate explicando a Consulta Pública nº 912, que vai revisar a RDC nº 302/2005, que trata exatamente dessas regras laboratoriais para análises clínicas. “Estamos pedindo a realização dos point-of-care, que são os testes no ponto de atendimento, já realizados em outros países”, ressaltou.

Porto disse que a Abrafarma encaminhará à Anvisa uma série de estudos de impacto envolvendo a oferta de testes nos estabelecimentos farmacêuticos, já efetuada fora do Brasil. “Acreditamos que somente redes mais estruturadas terão interesse nessa atividade, em virtude da necessidade de adequação a regras mais rigorosas. O mais importante seria poder ampliar o acesso da população aos exames”, enfatizou.

Multas

O reconhecimento da institucionalidade, a partir de decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), quanto à aplicação de multa administrativa para farmácias, com base no salário mínimo, em possível ausência do profissional farmacêutico, também foi debatido na reunião.

Esse indicador vinha sendo usado pelos Conselhos Regionais de Farmácia (CRFs) como fator para aplicar essas penalidades. O segmento teve a ampla maioria dos votos dos ministros da Corte, com divergência somente do ministro Alexandre de Moraes. A preocupação agora se refere ao movimento dos conselhos de tentar reverter a decisão, com a contratação de assessoria jurídica para o caso e o pedido de que o julgamento ocorra presencialmente.

O coordenador da Câmara Empresarial de Produtos Farmacêuticos de Sergipe, Rodrigo Vasconcelos Lacerda, trouxe para a pauta a discussão sobre a RDC nº 430/2020, que dispõe sobre as boas práticas de distribuição, armazenagem e transporte de medicamentos. Ele falou da dificuldade de manter um controle total da entrega, com temperatura satisfatória, uma vez que o fator clima, principalmente na região Nordeste, afeta essa logística. “Precisamos entender como podemos nos adaptar para atender a essa resolução, que já está em vigor, mas ainda não tem gerado sanções para os empresários”, disse.

José Antonio Parolim, de Mato Grosso do Sul, disse que, em seu estado, algumas empresas já estão usando furgões refrigerados para transportar o material adequadamente e preservar o fator físico-químico dos produtos.

Acompanhamento legislativo

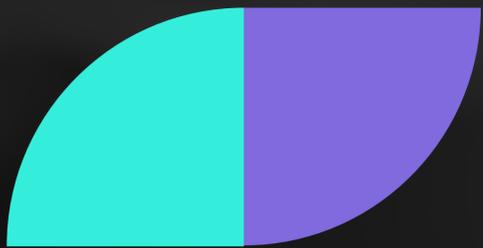
O especialista executivo da Diretoria de Relações Institucionais (DRI) da CNC Sérgio Henrique fez um breve resumo do trabalho da área, que está acompanhando cerca de sete mil Projetos de Lei (PLs), nos mais diversos segmentos em que a Confederação atua. Ele trouxe para a discussão o status de dois projetos que impactam diretamente o setor, ambos quanto ao piso salarial farmacêutico.

O primeiro, PL nº 799/2022, em tramitação na Câmara dos Deputados, de autoria do deputado Renildo Calheiros, tem como proposta um piso de R\$ 7.300. Este foi apensado ao segundo abordado, PL nº 1.559/2021, de autoria do deputado André Abdon, que traz um piso inferior, de R\$ 6.500.

“Nós fazemos um trabalho de convencimento dos parlamentares do Congresso, elencando a dificuldade de compor um piso nessa magnitude. A CNC se manifesta de forma contrária a qualquer piso salarial”, explicou o especialista, informando que a DRI mapeou e acompanha 156 projetos de piso salarial das mais variadas espécies e segmentos.



Rafael Espinhel, da ABCFarma (à direita), também trouxe à pauta a questão das multas aplicadas por Conselhos de Farmácia



Câmara Brasileira de

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CEBIMC



Marco Aurélio Sprovieri Rodrigues

Coordenador

Data de criação da Câmara

24/04/2006

Quantidade total de integrantes

Titulares: 23
Suplentes: 14

Reuniões em 2022

06/07 - CNC/RJ
23/09 - CNC/DF

Integrantes

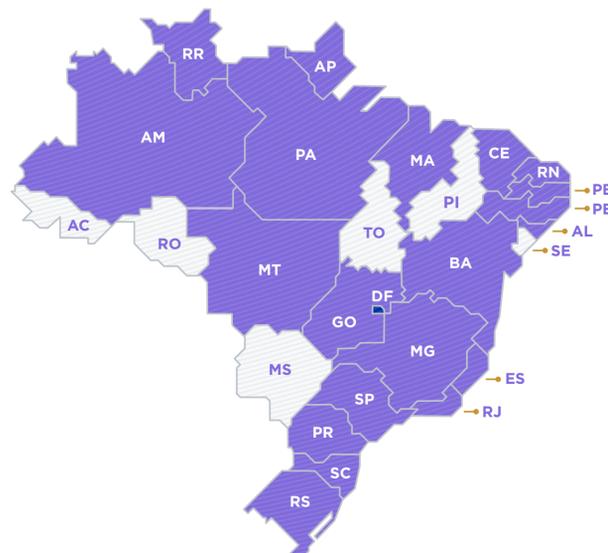
Titulares

- Aderson Santos da Frota
- Antônio Carlos Aguiar
- Antônio Sousa Pereira
- Arcione Piva
- Bráulio Rezende Filho
- Cláudio Araújo de Lima
- Geraldo Cordeiro de Jesus
- Ilson Xavier Bozi
- Irma Alves Fernandes
- João Clineu Lima da Silva
- João Wolfgang Rausch
- José Gilton Pereira Lima
- José Manoel de Almeida Santos
- José Wenceslau de Souza Júnior
- Julio Gomes Ferreira
- Ladislao Pedroso Monte
- Lavanery Campos Wanderley
- Luiz Antônio Beserra Lacerda
- Marcantoni Gadelha de Souza
- Marconi Barros dos Santos
- Pedro Coelho Nasser
- Sigismundo Mazurek

Suplentes

- Alexandre Jalles Cohim Moreira
- Arthur Georges Guillou
- Divino Lindomar dos Reis
- Dorivan Costa Ferreira
- Evandro Valença Batista
- Fábio Augusto Cover Sbeghen
- José Cid Sousa Alves do Nascimento
- Marcel Ângelo Sampaio Goés
- Marcos Antonio de Oliveira Silva
- Paulo Henrique de Ângelo
- Rafael Gipiela
- Rodrigo Vianna Santos
- Ronaldo Sielichow
- Simon Sanches dos Santos

Estados integrantes do Sistema Comércio



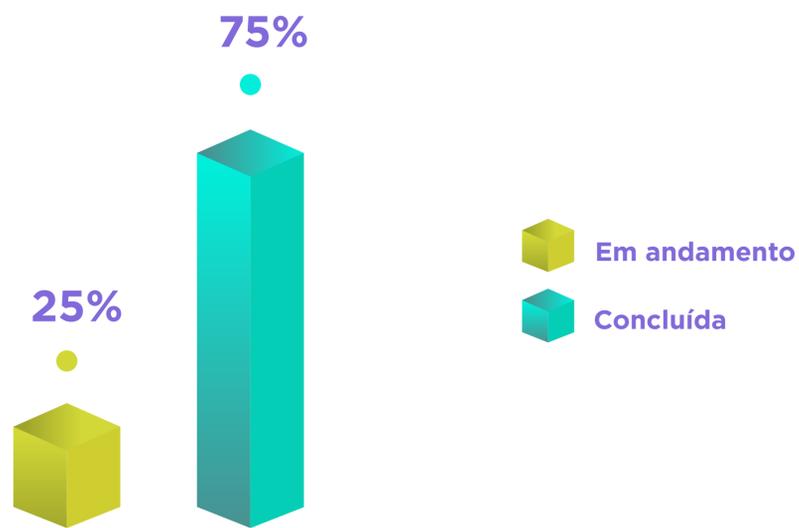
Objetivos Identificados

- Acompanhar as questões do setor comercial específico e da atividade;
- Buscar o aprimoramento da operação e das relações do empresariado com o Sistema Confederativo do Comércio, que defende os interesses do setor junto aos setores governamentais;
- Buscar a melhoria do ambiente de negócios;
- Apoiar o setor empresarial do comércio de materiais de construção; e
- Obter sempre o melhor relacionamento entre o setor comercial, seus clientes e a sociedade como um todo.

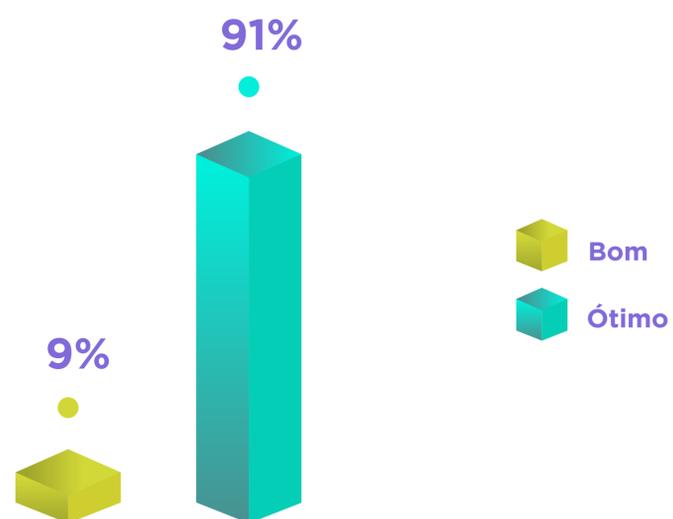
Temas Abordados nas Reuniões

- Curso à vendedores com foco nas operações digitais;
- No SENAC temos disponíveis cursos para Vendedores, porém com a demanda de vendas por meio digital (WhatsApp, chat e e-mail), caso não haja atualmente na grade, incluir a formatação de curso voltado ao atendimento, técnica de fechamento da venda e POSTURA dos colaboradores, para aprimoramento desta modalidade de venda, que acentuou-se no pós pandemia, visto que mesmo as empresas disponibilizando linhas e equipamentos próprios para desempenho do trabalho, colaboradores tem desvirtuado o fim e trazendo riscos à empresa, inclusive com a LGPD
- Regulação de Mercado;
- a) A concorrência desleal instituída pelos MarketPlaces atuantes no Brasil, sejam de sede nacional (Americanas, Magalu etc.) ou estrangeira (Shopee, AliExpress, Amazon etc.), através das operações sem comprovação fiscal tributária, tem anulado a concorrência nas operações do varejo (físico e mesmo digital), agravado pela falta da reforma tributária, que poderia ser ajustada pela arrecadação antecipada dos tributos no crédito do pagamento da operação de compra, facilitada pela tecnologia dos meios de pagamento digitais, favorecendo assim sua implementação. Após ajustes e evolução do sistema de arrecadação, poderia ser aplicado na loja física, inclusive diminuindo a carga tributária em caso de adesão do contribuinte, principalmente optantes do Simples Nacional;
- b) Concorrência da indústria com o varejo: Prática usual de parte da indústria com a venda direta ao consumidor nos últimos anos, agravada com a Substituição Tributária, subiu a patamares de concorrência desleal, através de portais de internet e lojas virtuais próprias, dizimando negócios, desde pequenas a grandes empresas varejistas, distribuidores e atacadistas, representados pela CNC;
- Andamento dos setores - atuação e dificuldades enfrentadas;
- PLP nº 57/2021 - Dispõe sobre a criação das Centrais de Negócios, altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências;
- PL nº 316/2021 - Altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para reduzir a pena imputada aos crimes contra as relações de consumo, e a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para estabelecer a inversão do ônus da prova para a comprovação pelos fornecedores da adequação dos seus produtos ou serviços ao consumo e ao uso;
- PEC nº 110/2019 - Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências;
- PEC nº 7/2020 - Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências;
- Construcard;
- Vendas Direta sem critérios para consumidores, por parte das indústrias fornecedoras de Material de Construção;
- Material de Construção - Representa quanto nas vendas por site e app;
- Tratamento Tributário diferenciado para o setor de materiais de construção (redução do déficit habitacional, estímulo ao investimento no setor da construção civil; à geração de renda e desenvolvimento social;
- PL nº 4.415/2021 - Altera a Lei nº 13.999, de 2020, com o objetivo de prever a possibilidade de renegociação de créditos concedidos no âmbito do Pronampe; e
- NR01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

Gestão das Proposições da Câmara



Avaliação Geral das Reuniões





Concorrência desleal ameaça empresas do varejo de materiais de construção

Na reunião de 6 de julho, membros da Câmara Brasileira de Materiais de Construção (CBMC), órgão consultivo da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), debateram a concorrência desleal no setor, praticada pelas indústrias fornecedoras, por meio de sites oficiais ou por plataformas de marketplace. Nestes canais, elas vendem para empreiteiras, pequenas empresas e pessoas físicas, concorrendo com os varejistas. A reunião foi realizada de forma híbrida, com abertura feita pelo coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços, Luiz Carlos Bohn, e condução do coordenador da CBMC, Marco Aurélio Sprovieri.

O tema foi apresentado pelo diretor da Fecomércio-SP, Cláudio Araújo Lima. Ele destacou que as lojas de materiais de construção estão perdendo vendas para os próprios fornecedores. O cenário, salientou ele, se agrava com a política de substituição tributária. “Nós investimos em vitrines,

lançamento de produtos e em estoques, mas estamos perdendo mercado para quem nos fornece mercadorias, o que é um contrassenso”, disse Araújo, enfatizando que isso está destruindo inicialmente pequenos varejistas e milhares de postos de trabalho.

Outra vertente de concorrência desleal, destacou Cláudio, parte dos sites de vendas que operam com capital estrangeiro, não possuem escritórios no Brasil e vêm praticando crimes de sonegação fiscal, vendendo produtos abaixo do valor de mercado. Além disso, tem sido comum, em algumas plataformas, vendedores cobrando taxas extras dos clientes, alegando ser impostos estaduais. Ao recusar o pagamento adicional do imposto, a compra é cancelada pelo vendedor. “O estado está perdendo. Quem perde mais ainda são os varejistas, que não têm mais forças para concorrer. Muitos estão sucumbindo”, lamentou o diretor da Fecomércio-SP.



Reunião da CBMC: venda direta dos fornecedores em sites e marketplaces está prejudicando lojistas

Luiz Carlos Bohn ressaltou a importância de um esforço em conjunto com o governo federal para identificar as plataformas digitais que vêm praticando crimes fiscais e discutir soluções para reduzir os impactos da concorrência desleal. Já o coordenador Marco Sprovieri salientou o trabalho realizado pela CNC e pelas federações, aproximando empresários e governos estaduais e órgãos federais. “Temos buscado trabalhar em parceria com as autoridades estaduais para harmonizar a economia”, afirmou.

O advogado da Divisão Jurídica e Sindical (DJS) Cécito Esteves orientou que as iniciativas para coibir as infrações tributárias praticadas pelas plataformas digitais devem ser adotadas pelas autoridades fazendárias estaduais e recomendou parcerias com o Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz), por meio de celebrações de convênio, para buscar soluções. “Não há como discutir mudanças na legislação que trata de obrigações acessórias no âmbito da reforma tributária”, ressaltou ele.

Qualificação

Na reunião da CBMC, foram debatidas sugestões com o Departamento Nacional do Senac para orientar os profissionais do setor de materiais de construção quanto às melhores práticas do atendimento por meio de plataformas de mensagens, como WhatsApp e Telegram.

O assessor de Relações Institucionais do Departamento Nacional do Senac, Antônio Henrique Borges Paula, e a assessora técnica Kelly Lima se puseram à disposição para colaborar com a qualificação dos profissionais, em todo o País. “A nossa missão é contribuir para o aprimoramento dos profissionais, para que se relacionem de forma mais eficiente, respeitosa e segura com os clientes”, afirmou Antônio Henrique.

O especialista técnico da Divisão de Relações Institucionais (DRI) da CNC Felipe Miranda fez atualizações sobre a trami-

tação do Projeto de Lei Complementar nº 57/2021, que cria e regulamenta as centrais de negócios, a fim de permitir parcerias entre empresas em operações de industrialização e de comércio de bens e serviços.

A proposta é da deputada federal Joice Hasselmann (PSDB-SP), e a relatoria é do deputado federal Glaustin da Fokus (PSC-GO). A proposição foi debatida pela presidente do Sindicato do Comércio de Materiais de Construção do Estado de Goiás (Sindimaco), Irma Fernandes, que sugeriu alterações no texto da proposta, no sentido de reduzir a tributação sobre o modelo de atividade. “A central de negócios pode ser melhor que a cooperativa, que não progrediu devido à carga tributária e aos custos operacionais”, avaliou. Felipe Miranda também falou sobre as Propostas de Emenda à Constituição (PECs) nº 110/2019 e nº 7/2020, que tratam da reforma tributária. Ele explicou que, por causa de divergências na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal, não há perspectivas de avanço da PEC nº 110. Sendo assim, os debates estão concentrados na PEC nº 7, que tramita na Câmara dos Deputados por meio de uma comissão especial. “As pautas do comércio passaram a ser discutidas de maneira muito mais ampla e receptiva na PEC nº 7, por isso as nossas expectativas são grandes quanto ao avanço dessa matéria”, explicou.



CBMC: empresários discutem ampliar parceria com o governo para superar desafios do setor



Câmara Brasileira de Materiais de Construção (CBMC) em Brasília: na pauta, ações para estimular o setor

Membros da Câmara Brasileira de Materiais de Construção (CBMC) estiveram reunidos no dia 23 de setembro, na sede da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) em Brasília, para discutir soluções para os problemas enfrentados pelo setor que comprometem os investimentos e a geração de empregos, entre eles, a carga tributária excessiva e a concorrência desleal e abusiva, que vem usando canais de venda direta para o consumidor final, pela internet.

A reunião foi conduzida pelo coordenador da CBMC, Marco Aurélio Sprovieri, com a participação do segundo vice-presidente da CNC e coordenador-geral das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços, Luiz Carlos Bohn.

Uma das soluções debatidas foi estabelecer parceria com o governo federal para criar um programa social de incentivo à construção ou reforma de moradias de famílias de baixa renda, como contrapartida à criação de conjunto de normas que flexibilize a carga tributária e crie mecanismos de defesa do setor de materiais de construção.

A proposta contou com o apoio dos membros do colegiado, bem como dos especialistas das Diretorias Jurídica e Sindical (DJS), de Relações Institucionais (DRI) e de Economia e Inovação (Dein). O advogado da DJS, Cécito Esteves, argu-

mentou que esse programa social traria benefícios a todos os envolvidos – governo, empresários e população. “No texto do projeto, o governo federal estabeleceria normas flexíveis ao setor, as quais diminuiriam a burocracia e o peso da carga tributária”, ponderou ele.

Para Esteves, a concorrência desleal seria outro problema a ser resolvido por meio da lei de incentivo à reforma de casas populares. “São pontos que poderão ser equalizados por meio de uma parceria, a exemplo do que é hoje o Aqui Tem Farmácia Popular, programa muito bem-sucedido criado por meio de uma parceria firmada entre governo federal e empresas do comércio farmacêutico”, exemplificou.

A economista da Dein, Catarina Carneiro, destacou, em números, a evolução do setor de materiais de construção no comércio pela internet. De acordo com ela, as vendas on-line de ferramentas e materiais de construção representam 12,8% do faturamento total do segmento, ao lado de outros bens, como móveis, óticas, veículos e produtos eletrônicos. Os maiores compradores são pessoas com alto poder aquisitivo.

“O setor de materiais de construção está em franca evolução na internet, representando apenas 2% da receita do mercado eletrônico. O que mostra que ainda há um campo aberto a ser explorado pelas empresas, que precisam con-

tinuar investindo no e-commerce para seguir inovando no mercado”, afirmou Catarina.

Construcard

Outro assunto discutido foi o restabelecimento do cartão Construcard, gerido pela Caixa Econômica Federal. O Construcard está inserido em programas habitacionais da Caixa e é dedicado às pessoas que querem comprar ou financiar materiais de construção. Os empresários, no entanto, gostariam que o programa permitisse o uso do FGTS como meio de pagamento.

O presidente da Fecomércio-AM, Aderson Frota, destacou que o Construcard poderia servir como uma importante ferramenta para garantir recursos aos consumidores, em tempos de retração na economia e baixa oferta de crédito. “Acredito que o Construcard ainda pode ser um importante instrumento de crédito ao consumidor e de fortalecimento do setor de materiais de construção”, afirmou.

Propostas legislativas

O especialista técnico da DRI Felipe Miranda atualizou os membros da CBMC sobre as propostas legislativas de interesse do setor. Ele destacou o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 57/2021, de autoria da deputada federal Joice Hasselmann (PSDB-SP), que cria e regulamenta as centrais de negócios, a fim de permitir parcerias entre empresas em operações de industrialização e de comércio de bens e serviços.

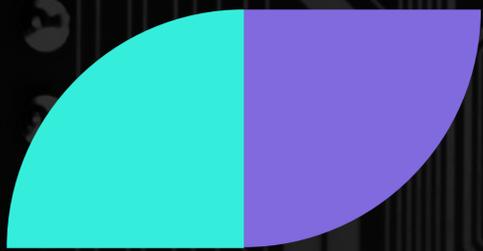
Felipe também destacou o Projeto de Lei (PL) nº 4.415/2021, de autoria do deputado federal Efraim Filho (União-PB), que permite a renegociação dos créditos concedidos pelo governo via Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

NR-1

A segurança do trabalho também foi pauta da reunião da CBMC. A engenheira do trabalho e advogada representante da CNC na Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), Bernadeth Vieira, e o especialista técnico da Gerência de Gestão das Representações (GGR) da Confederação Cristiano Costa apresentaram as mudanças na Norma Regulamentadora Nº 1 (NR-1), que passaram a valer desde janeiro deste ano, um esclarecimento que vem sendo realizado em todas as reuniões das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços.



Cárito Esteves, advogado da DJS: “programa social voltado para moradias beneficiaria a todos”



Câmara Brasileira de

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CBTIN



Antonio Florencio de Queiroz Junior

Coordenador

Data de criação da Câmara

06/02/2006

Quantidade total de integrantes

Titulares: 29
Suplentes: 19

Outros integrantes

- Brasscom
- camara-e.net

Reuniões em 2022

04/07 - CNC/RJ
29/11 - CNC/RJ

Integrantes

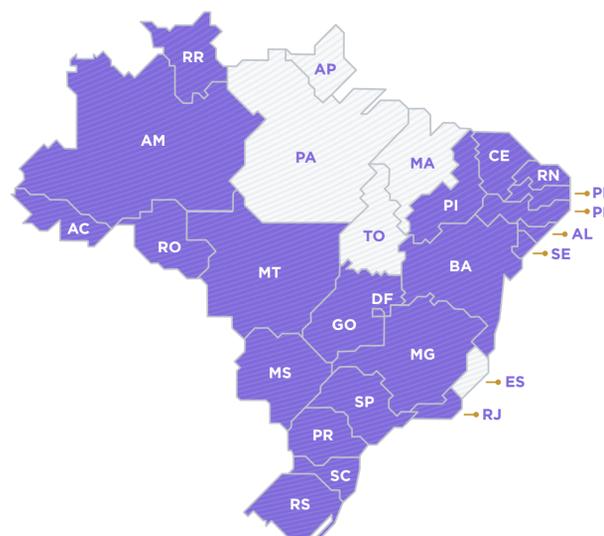
Titulares

- Alceu Dal Bosco
- Álvaro Emídio Macedo Cysneiros
- Canísio Hartmann
- Christian Tadeu de Souza
- Elizeu Correa Leandro
- Geovane dos Reis Sales
- Gilmar Tadeu Bazanella
- Guilherme Coutinho de Souza
- Iesser Anis Lauar
- Ítalo Lima Nogueira
- Jamile Sabatini Marques
- Jean Paul Torres Neumann
- Laércio Furtado Ferreira
- Leonardo Augusto Furtado Palhares
- Lucas Gonçalves Vilas Boas
- Luiz Fernando Monteiro Bittencourt
- Luiz Sérgio Wozniaki
- Marcia Maria Medeiros Farias
- Márcio de Oliveira Macedo
- Marco César Chaul
- Nilsandro Corrêa Lobato
- Percival Aracema
- Raimundo Nonato Costa Evangelista
- Raniere Paulino de Medeiros
- Renato Muller da Silva Opice Blum
- Roger Dantas Barros
- Sergio Paulo Gallindo
- Wellington Lopes Moraes

Suplentes

- Arthur Gomes Rocha
- Avelino Lombardi
- Bruno Moreira
- Eleandro Geres Rozan
- Emmeline Bezerra de Oliveira
- Erivelton Moura
- Fábio Barros de Oliveira
- Felipe Montalvão Brandão
- Giancarlo Silva Giacomelli
- Gilmar Silva de França
- Joel José Puga Coelho Rodrigues
- Júnior Cezar Vidotti
- Marcio Faria de Jesus
- Marcos Augusto da Silva
- Marcos Vilela Fonseca
- Mário Luiz de Barros Mawad
- Odimar Renato Grdem
- Sergio Sgobbi
- Wagner Dimas de Carvalho

Estados integrantes do Sistema Comércio



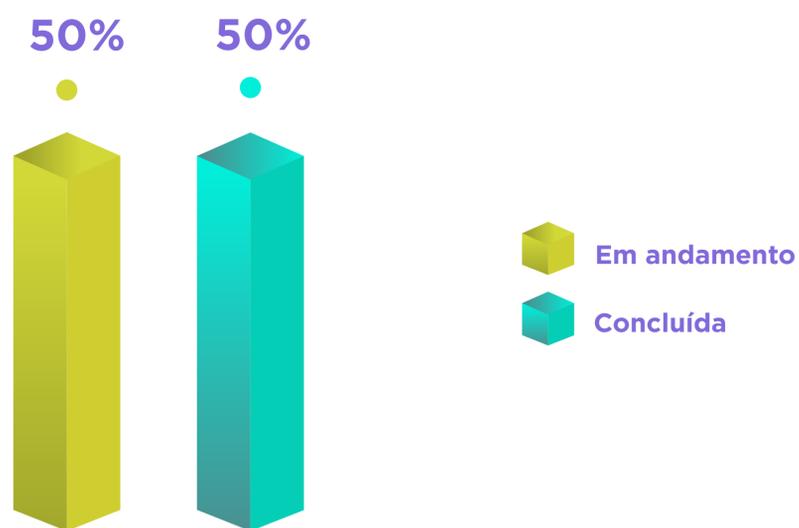
Objetivos Identificados

- O setor de Tecnologia da Informação é de grande importância para as empresas e instituições;
- A tecnologia de informação precisa estar alinhada às estratégias de atuação da empresa/instituição, de modo que as decisões tomadas pela organização estejam convergentes com as melhores práticas para garantir a segurança dos clientes, a segurança da informação e das transações, agregar produtividade, facilitar a competitividade, entre outras incontáveis facilidades que pode proporcionar;
- Para 2022, manteremos os temas relevantes a serem abordados e discutidos de forma direcionada;
- Lei Geral de Dados Pessoais (LGPD) – focada na privacidade e segurança dos dados das empresas e consumidores. O uso de dados das empresas para uso em fraudes eletrônicas vem crescendo ano a ano;
- Transformação digital – com foco no uso de startups, chatbots inteligentes e experiência de voz à luz do novo decreto do SAC;
- Formação profissional – o grande papel do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac); e
- Como assuntos complementares – a escassez de mão de obra para o setor de tecnologia, "a fuga de cérebros para o exterior", a inserção das mulheres no mercado de TI e formas do setor terciário acompanhar as novas tecnologias.

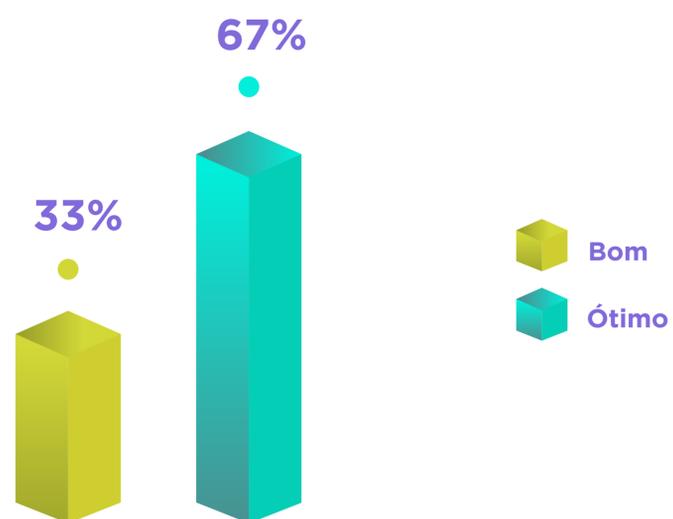
Temas Abordados nas Reuniões

- A TI nas micro e pequenas empresas;
- A entrada das MPEs no universo digital;
- Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (Lei do Bem) – institui incentivos fiscais a empresas que promovam pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica;
- Regulamentação da Inteligência artificial – aspectos do PL nº 021/2020 – Estabelece princípios, direitos e deveres para o uso de inteligência artificial no Brasil, e dá outras providências;
- O risco do surgimento de regulamentações estaduais;
- PL nº 1.524/2020 – Estabelece os princípios para o uso da Inteligência Artificial no Estado de Minas Gerais;
- PL nº 3.409/2020 – Regulamenta a utilização dos softwares de inteligência artificial na administração pública e dá outras providências;
- PL nº 97/2020 – Impõe ao fornecedor o dever de informar o preço de produto ou serviço ofertado por meio de redes sociais, e veda a oferta de produtos ou serviços com preços diferenciados em razão de perfis ou características individuais de consumidores apuradas nessas redes;
- PLP nº 148/2019 – Dispõe sobre a incidência e o crédito do ICMS nas vendas multicanais;
- PL nº 6.470/2019 – Isenta os sócios de startups de pagamento de taxas ou emolumentos pela emissão de documentos necessários à viagem ao exterior para apresentação de soluções desenvolvidas pelo empreendimento;
- PLS nº 317/2017 – Dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de Analista de Sistemas, Desenvolvedor, Engenheiro de Sistemas, Analista de Redes, Administrador de Banco de Dados, Suporte e suas correlatas, e dá outras providências;
- Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT);
- Rio Innovation Week;
- Panorama sobre a regulamentação do 5G no país;
- PLS nº 220/2018 – Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para prever a possibilidade de opção pelo enquadramento como Microempreendedor Individual dos profissionais que exerçam atividades de desenvolvimento de sistema e afins;
- PL nº 11.252/2018 – Aborda sobre a responsabilidade penal dos provedores de acesso à rede mundial de computadores – Internet e dos provedores de conteúdo ou informações;
- PL nº 4.944/2020 – Altera a Lei do Bem – Lei nº 11.196, de 2005, para permitir que o excedente do percentual dos dispêndios com pesquisa tecnológica excluído do lucro líquido das empresas possa ser aproveitado em exercícios subsequentes, e dá outras providências. Permite no âmbito da Lei do Bem, o aproveitamento do excedente em exercícios subsequentes;
- PL nº 2.498/2015 – Acrescenta artigos à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para obrigar os provedores de conexão e os provedores de aplicação de internet a criarem centros de atenção aos usuários compulsivos de serviços de internet e de redes sociais; e
- NR01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais

Gestão das Proposições da Câmara



Avaliação Geral das Reuniões





Fecomércio-RJ apresenta dados de marketplace durante reunião da CBTI



Integrantes da Câmara Brasileira de Tecnologia da Informação, na reunião presencial realizada na CNC, no Rio de Janeiro

Uma pesquisa do Instituto Fecomércio de Pesquisas e Análises do Rio de Janeiro (Ifec-RJ) mostrou que 75% das empresas fluminenses não comercializavam seus produtos de forma on-line em 2020. O dado foi o que motivou a Fecomércio-RJ a criar uma plataforma digital, sem custos para o empresário, para auxiliar na venda de produtos, no começo da pandemia. O resultado desse trabalho de digitalização do comércio fluminense foi apresentado durante a reunião da Câmara Brasileira de Tecnologia da Informação (CBTI), realizada no dia 4 de julho, na sede do Rio de Janeiro da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

O coordenador da Câmara e presidente da Fecomércio-RJ, Antonio Florencio de Queiroz Junior, compartilhou a experiência com os membros da CBTI. “Fizemos uma verdadeira operação de resgate diante do cenário da não digitalização. Buscamos trabalhar a autossuficiência, a autossustentação, para solidez dos negócios. E, rapidamente, 350 empresas aderiram, a maioria de micros e pequenos empresários”, afirmou Queiroz.

As ações foram baseadas em três frentes: loja on-line, e-book e comércio mais conectado, sendo as duas primei-

ras iniciadas em 2020 e amadurecidas em 2021. A última está sendo implantada este ano. Para esta fase, os números são ainda mais expressivos. Foram 75 campanhas nas redes, com mais de 340 mil pessoas alcançadas, 2,4 mil cliques no link e mais de 9 mil engajamentos.

“Trabalhamos em parceria com Sebrae e Convem, que garantiu treinamento em vendas e marketing, capacitando as equipes, incluindo promoção nas redes sociais e posicionamento no Google”, explicou Leonardo Casares Temer, da Fecomércio-RJ. As empresas que adquiriram o serviço pelo site da Federação ou nos sites dos sindicatos filiados não tiveram qualquer despesa de implantação, tendo como investimento somente uma taxa simbólica de comissionamento sobre vendas, cobrada pela empresa responsável. O presidente da Fecomércio-RJ colocou sua equipe à disposição para outras federações e sindicatos que queiram conhecer melhor o trabalho desenvolvido.

O presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Rondônia, Geovani dos Reis Sales, destacou que a Fecomércio-MT também lançou uma plataforma de vendas on-line, a Feshop, para impulsionar os comerciantes mato-grossenses nos negócios do mundo digital.

A coordenadora do Centro de Inovação da Fecomércio-BA, Maria Medeiros, elogiou a iniciativa, ressaltando que ações voltadas às novas tecnologias devem ser aceleradas. “Na Bahia, já estamos trabalhando junto ao Sebrae o desenvolvimento de ecossistemas locais de inovação, com foco no melhor relacionamento dos sindicatos com seus representados, ajudando-os a pensar soluções como esta de venda on-line, visando a mais entrega de valor, acelerando o passo.”

Apoio às micros e pequenas empresas

O coordenador da Base Tecnológica do Sebrae-RJ, Fabio Braga, também apresentou aos membros da CBTI o trabalho que vem sendo desenvolvido com foco no desenvolvimento de produtos para utilização dos pequenos e médios empresários. “O foco maior é naquele que já possui algum grau de maturidade empresarial, trabalhando com as trilhas de start-ups. Atuamos com cursos, palestras, workshops, mentorias e consultorias e em parceria com grandes eventos de tecnologia”, afirmou Braga. Segundo o coordenador do Sebrae, os programas são transversais e podem ser aplicados, do ponto de vista tecnológico, em outros setores econômicos em que atua a Gerência de Comércio e Serviços, Turismo, Economia Criativa, Indústria, Agronegócio e Comunidade do Sebrae.

“A equipe, além de estar em constante movimento de prospecção das novidades do mercado em que possam ser aplicadas, adaptadas ou transformadas para utilização de nosso público-alvo, também busca a excelência através de visitas e troca de experiências com outras unidades federativas do Sebrae, sendo as mais ativas, no nosso caso de interesse tecnológico, Paraná e Santa Catarina”, completou.

Lei do Bem

A chamada Lei do Bem, nº 11.196/2005, já está em vigor há quase duas décadas, mas ainda é pouco utilizada pelos empresários brasileiros como um incentivo fiscal às pessoas jurídicas que realizarem pesquisa e desenvolvimento de

inovação tecnológica. O presidente do Instituto Fenacon, Marcio Shimomoto, fez uma rápida explanação sobre a lei, que ainda gera dúvidas em muitos empresários.

Ele apresentou os pré-requisitos para se ter acesso, os principais benefícios, como a redução de 50% do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, nacionais e importados, e a redução a zero da alíquota de imposto de renda sobre despesas com registro e manutenção de marcas e patentes no exterior.

Acompanhamento legislativo

O especialista executivo Elielson Gonçalves de Almeida trouxe um resumo das principais matérias legislativas em tramitação no Congresso Nacional, com a regulamentação da Inteligência Artificial (PL nº 021/2020), a incidência e o creditamento do ICMS nas vendas multicanais (PLP nº 148/2019) e a regulamentação do exercício de profissões relacionadas com Tecnologia da Informação, como analista de sistemas, desenvolvedor, engenheiro de sistemas, entre outros (PLS nº 317/2017).



Plataforma on-line potencializou as vendas de forma prática, rápida e com baixo custo para as empresas

Ambiente do 5G no Brasil é debatido na Câmara de Tecnologia da Informação



Reunião da Câmara Brasileira de Tecnologia da Informação (CBTI) da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), ocorrida na sede da entidade, no Rio de Janeiro.

A última reunião de 2022 da Câmara Brasileira de Tecnologia da Informação (CBTI), da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), foi marcada pelo debate dos desafios que o colegiado terá diante das transformações tecnológicas dos negócios e das formas de trabalho. Nesse contexto, a Diretoria de Economia e Inovação (Dein), em parceria com a Diretoria de Relações Institucionais (DRI), apresentou um panorama dessa transformação digital, especialmente no ambiente 5G no Brasil, apontando ações futuras.

“Trazemos aqui algo além de questões tecnológicas. Estamos falando também de infraestrutura, que necessita, de fato, de uma agenda institucional de inovação. Ou seja, a gente não vai tratar diretamente apenas da tecnologia em si. A gente vai tratar de um ambiente que seja favorável, olhando de uma forma global o ambiente político, um ambiente regulatório, um ambiente tecnológico e de pessoas”, explicou o analista de inovação da Dein William Lima.

Para o coordenador da CBTI, Antonio Florencio de Queiroz Júnior, que também é vice-presidente Administrativo da CNC e presidente da Fecomércio-RJ, o panorama trazido pelas equipes técnicas da Dein e DRI reforça o acerto da direção que a entidade está trilhando. “A CNC está atuando de forma muito mais integrada, mais profunda, de olho nas tendências do mercado, como pôde ser visto na Rio Innovation Week”, enfatizou.

5G é agora

Durante a apresentação, William Lima citou o comporta-

mento do consumidor 4.0, um dos grandes temas abordados pela CNC, principalmente como desafio aos empresários no pós-pandemia. Para o técnico, esse ambiente 5G, facilmente perceptível para pessoa física no aumento de velocidade de comunicação, passa a ser mais importante quando se trata de comércio, uma vez que abrange empresas, na conexão máquina a máquina.

“Está aí a revolução do 5G, na Internet das Coisas. A partir do momento em que você tem uma altíssima velocidade de informação, de trânsito de dados, você tem uma maior capacidade de gerar informação para o comércio, ou seja, o empresariado vai poder fazer uma melhor tomada de decisão, com uma tecnologia que revoluciona e é habilitadora de outras tecnologias”, ressaltou Lima, observando que outros países, como o Japão, já estão discutindo tecnologias 6G e 7G.

Para o analista, quanto maior a quantidade e o fluxo de dados, maior a quantidade de informação gerada e melhor a tomada de decisão para os negócios. Ele apresentou o cronograma previsto para a implementação do 5G no Brasil, com operação em todas as capitais até 2022 e em cidades acima de 500 mil habitantes até 2025, caminhando junto com a instalação de mais antenas pelo País. Nesse sentido, foram enfatizadas todas as ações de infraestrutura a serem adotadas, como identificação de espaços públicos, considerando a questão de saúde pública, a limpeza de faixas e o marco regulatório. A abordagem de uma agenda institucional para tecnologia ocorre porque é preciso propor ao governo as pautas de interesse do setor produtivo e o que se espera para os modelos de negócio.

“É preciso ter entendimento do comportamento do consumidor e dos gargalos que o empresariado vai sofrer. Vamos atuar no governo para que diminua essa discrepância, para que diminuam essas dores ao longo desse processo regulatório”, disse Elielson Almeida, especialista executivo da DRI.

Segundo o técnico, toda essa infraestrutura de tecnologia é o que realmente vai pautar a própria vida do comércio, do varejo, do turismo e dos serviços. Os desafios regulatórios estão em vencer entraves nas legislações municipais, dar celeridade aos mais de 4 mil pedidos de instalações de antenas pelo Brasil e na ausência de um critério de regulamentação.

“O que temos percebido é que muitas das questões de regulamentação acabam ficando mais no âmbito municipal. A própria lei de antenas especifica competências da União e do poder local. Mas, ainda assim, sabemos que questões relacionadas a controle de uso e ocupação do solo, com adequação das normas urbanísticas e procedimentos de licenciamento, são um gargalo porque dependem de regras locais”, explicou.

Dados apresentados pela DRI apontam que 43% dos municípios não têm qualquer legislação sobre essa tecnologia. O Sudeste é a região brasileira com maior concentração de leis aprovadas para a instalação da tecnologia – 132 no total –, seguida pela região Sul, com 50 municípios. Tocantins, Rondônia, Amapá, Sergipe e Alagoas ainda não chegaram a fazer nenhuma lei relacionada à tecnologia.

Rio Innovation Week

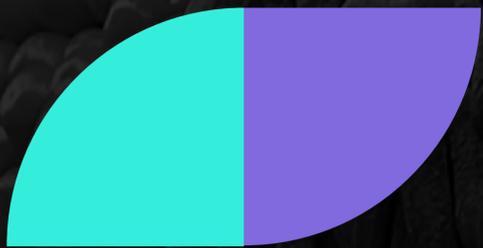
O diretor da Dein, Guilherme Mercês, apresentou aos membros da CBTI um balanço da Rio Innovation Week, reforçando o protagonismo da Confederação numa das maiores feiras de inovação da América Latina. “Cumprimos a missão do presidente Tadros de colocar a CNC à frente como agente de transformação do Sistema Comércio, por meio do acultramento das lideranças em temas da revolução tecnológica”, enfatizou.

Mais do que patrocínio, a CNC entrou no evento para prestar uma entrega de valor. A comitiva formada por mais de 100 empresários de todo o Brasil, junto com suas federações, encontrou um ambiente favorável para negócios, em contato com investidores e cerca de 2 mil startups de diversos segmentos, que trouxeram soluções para atender a problemas reais do comércio, além da oportunidade de acompanhar mais de 200 palestras.

“Buscamos fazer parte de um evento em que a CNC possa desdobrar esse conhecimento posteriormente. Então, a partir de 2023, estão programados eventos nas cinco regiões do Brasil, replicando o conteúdo da Rio Innovation, mas também compondo esses eventos com outros conteúdos da CNC, de inovação, de economia, de relacionamento institucional”, anunciou Mercês.

Calendário de eventos

O representante da Fecomércio-SE, Roger Barros, destacou a importância de se mapearem os eventos de inovação pelo País para que os membros da CBTI possam acompanhar mais de perto. Guilherme Mercês disse que esse levantamento já está sendo realizado pela Dein, e o coordenador Queiroz destacou que na primeira reunião de 2023 serão apresentadas as percepções da comissão da Fecomércio-RJ que participará da NRF Big Retail's Show, o mais importante evento de varejo do mundo, que acontece neste mês em Nova York, nos Estados Unidos.



Câmara Brasileira
do Comércio de

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CBBCCGAL



Álvaro Luiz Bruzadin Furtado

Coordenador

Data de criação da Câmara

26/12/2012

Quantidade total de integrantes

Titulares: 30
Suplentes: 16

Reuniões em 2022

13/04 - Videoconferência
21/09 - CNC/RJ
31/10 - Extraordinária
Videoconferência

Integrantes

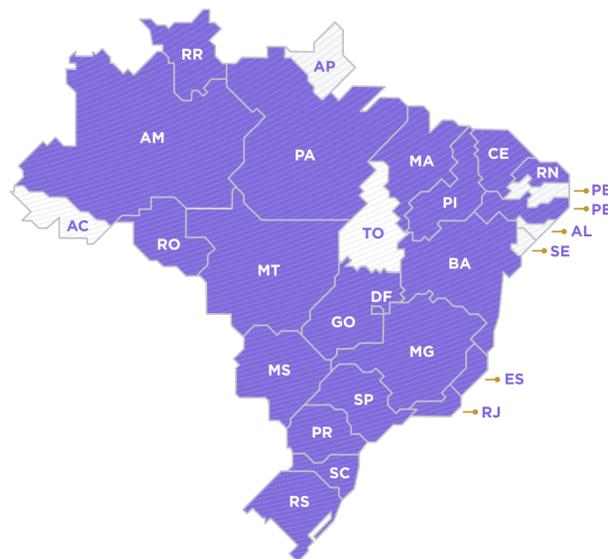
Titulares

- Adeilton Feliciano Prado
- Ademilson de Menezes Cordeiro
- Adival Gomes de Moraes
- Alberto Cavalcante Lacerda
- Alexandre Machado Maromba
- Alexandre Dias de Andrade Furtado
- Antônio Alves Cabral Filho
- Antônio Boni
- Antônio Deliza Neto
- Antônio José Ouviaha Peres Osório
- Augusto César Albuquerque Roma
- Cesion do Nascimento Pereira
- Enock Lunière Alves
- Felipe Gomes Chamma
- Geraldo Paiva dos Santos Júnior
- João Francisco Micelli Vieira
- Joaquim Pereira dos Santos
- José Darcílio Cortes Junqueira Reis
- José Reni Milanezi dos Santos
- Júlio Cezar Gasparelo
- Kassio Rodrigo Catena
- Manoel Antônio Souza Barbosa
- Marcio Milan
- Marcos Tasso
- Mercedes Portabales Mosquera
- Paulo Hermínio Pennacchi
- Sérgio Murilo de Araújo Freitas
- Valmir Müller
- Waldês Calvi

Suplentes

- Alessandro Morbeck Teixeira
- Ariovaldo Costa Paulo
- Carlos Américo de Freitas M. Pinho
- David Ronaldo Bentes de Oliveira
- Douglas de Souza Soares
- Edivaldo Guilherme dos Santos
- Gilvan Mikelyson Delmiro de Gois
- Graco Terceiro Neto Parente Miranda
- Ivo José Zaffari
- João Tarcísio Falqueto
- José Egito Frota Lopes Filho
- José Robson de Oliveira
- Maurício Arnaldo da Cunha
- Ricardo Teixeira Batista
- Telmo Sandro Poli
- Wellenilson Leão Sampaio

Estados integrantes do Sistema Comércio



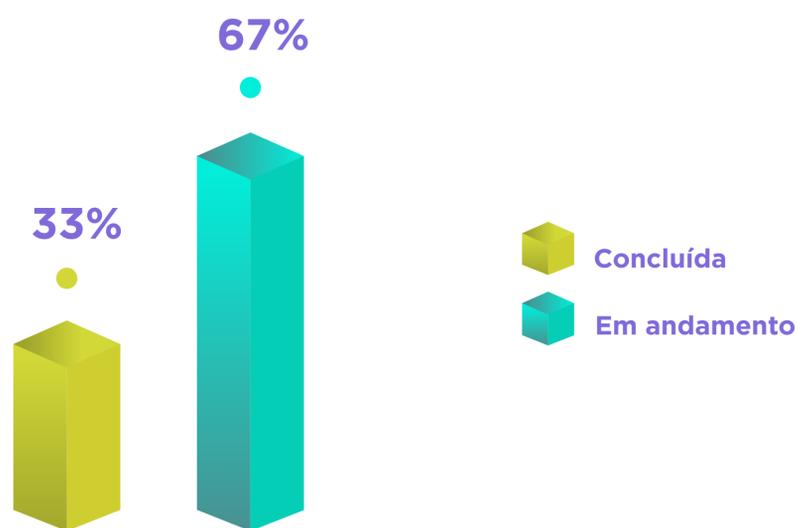
Objetivos Identificados

- A efetiva integração de dezenas de sindicatos varejistas de alimentos aos trabalhos da Câmara e muito especialmente às discussões dos temas mais relevantes para o segmento;
- A participação de integrantes do Judiciário Trabalhista para ouvir e reivindicar principalmente as questões de jornadas e com muito realce para a questão da essencialidade e o trabalho em feriados;
- A temática do trabalho remoto e do e-commerce deve trazer especialistas para o aprofundamento dos problemas decorrentes;
- A preocupação com a economia e a sua influência nos negócios do comércio de alimentos será pauta permanente;
- Informes mensais do coordenador da CBCGAL para todo o segmento sindical representado;
- Convite à participação como palestrante de brasileiros ilustres; e
- Acompanhamento das pautas legislativas de interesse do setor.

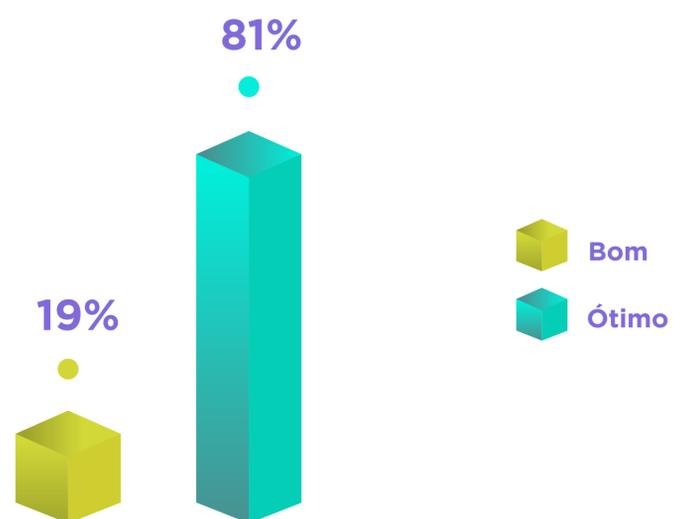
Temas Abordados nas Reuniões

- Reforma Trabalhista: Dois Pontos de Vista;
- PLC nº 207/2015 – Altera a Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, para aditar formas de afixação de preço de bens e serviços para o consumidor;
- Altera a Lei nº 10.962/2004 para determinar que além do preço à vista referente à embalagem oferecida, deve ser afixado o preço à vista proporcional a uma unidade, um metro, um metro quadrado, um quilograma ou um litro, a depender da especificidade do produto ou serviço, sem distinção técnica da apresentação das informações;
- PL nº 3.480/2020 – Inclui a Covid-19 na Lista de Doenças relacionadas ao Trabalho e estabelece condições especiais para as pessoas contaminadas pelo Coronavírus;
- PL nº 7.001/2017 – Determina aos supermercados e aos estabelecimentos congêneres a discriminação dos preços em braile;
- Cenário do Varejo de Alimentos em 2022;
- Sindicato Empresarial: Futuro e Perspectivas;
- Trabalho através de Plataformas Digitais;
- Aspectos relevantes do Teletrabalho;
- Trabalho da Mulher e a Decisão do STF;
- Análise das novas regras sobre Rotulagem Nutricional;
- Panorama econômico atual;
- PL nº 9.345/2017 apensado ao PL nº 1.362/2015 – Jorge Côrte Real – PTB/PE Altera o art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para eleições, para determinar que a dispensa de serviço, em razão de convocação pela Justiça Eleitoral, aos empregados de microempresas e empresas de pequeno porte corresponderá ao número de dias da referida convocação;
- PL nº 5.814/2019 Apensado ao PL nº 3.361/2012 – Autor: deputado Glaustin da Fokus (PSC-GO) – Altera a Lei nº 12.023, de 27 de agosto de 2009. As atividades de que trata essa Lei serão exercidas por trabalhadores sem vínculo empregatício ou em regime de trabalho avulso nas empresas tomadoras do serviço; e
- NR01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

Gestão das Proposições da Câmara



Avaliação Geral das Reuniões





CBCGAL analisa efeitos da modernização trabalhista no setor de alimentos

A Câmara Brasileira do Comércio de Gêneros Alimentícios (CBCGAL) se reuniu, de forma virtual, no dia 13 de abril, para debater os efeitos da reforma trabalhista nas atividades terciárias do País. Por meio da Lei nº 13.467, a reforma foi sancionada em 2017 pelo ex-presidente Michel Temer.

Para falar sobre o assunto, foram convidados o sociólogo e professor José Pastore, que é consultor da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) na área trabalhista e presidente do Conselho de Emprego e Relações do Trabalho da Fecomércio-SP, e o presidente do Sindicato dos Comerciantes de São Paulo, Ricardo Patah, que também é presidente da central União Geral dos Trabalhadores (UGT).

Para Pastore, a reforma trabalhista trouxe uma série de inovações. As três principais são a regularização de atividades terceirizadas, que permite que as empresas terceirizem todos os seus setores, incluindo as atividades-fim; a prevalência do negociado sobre o legislado, que prioriza acordos e convenções coletivas de trabalho; e a responsabilidade das duas partes na impetração e condução das ações trabalhistas, medida que foi revogada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), mas há possibilidade de ser restaurada, por meio de uma Ação Direta de Constitucionalidade (ADC), já apresentada.

Pastore ressaltou, no entanto, que nem todas as medidas estipuladas na reforma foram plenamente implementadas e interpretadas. “Qualquer reforma representa um processo contínuo, que acompanha as mudanças do mercado de trabalho, para que ele funcione de forma mais eficiente. Por sua complexidade, a reforma trabalhista tem uma imensidão de inovações e a maioria ainda não foi interpretada pelas partes, o que vai demorar um tempo para acontecer”, disse (leia reportagem na página 20).



Foi a primeira reunião da câmara no ano, ainda no formato virtual

Já Ricardo Patah argumentou que a reforma “criou situações desfavoráveis” para o trabalhador. “Grandes estruturas nacionais, como a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), merecem atualizações periódicas. A reforma de 2017, entretanto, dissolveu alguns ganhos para os comerciários e deve ser pensada para estimular um ambiente favorável na relação entre capital e trabalho, juntamente a outras reformas estruturais”, afirmou.

Cenário do varejo de alimentos em 2022

Convidado a falar sobre as perspectivas do segmento alimentício para este ano, o assessor econômico da Fecomércio-SP Fábio Pina observou que, além dos efeitos da pandemia da Covid-19, a guerra entre Rússia e Ucrânia tem acentuado o quadro inflacionário no Brasil e no mundo, o que afeta diretamente o mercado de alimentos.

“No primeiro semestre deste ano, o crescimento no segmento de supermercados foi quase nulo. Cerca de 70% dos



| O quadro inflacionário no Brasil tem impactado o mercado de alimentos

consumidores apresentam algum tipo de endividamento e a inadimplência também está subindo, com a massa salarial caindo no País”, afirmou.

Pina explicou que o setor alimentício, que teve bom desempenho durante a pandemia, não estava competindo com outros setores naquele momento, por conta das restrições sanitárias e medidas de isolamento, que atingiram em cheio o setor de serviços, por exemplo. “O momento é diferente”, diz Pina.

“O problema que vejo agora, com a alta inflacionária, é um consumidor cada vez mais avesso, que reduz até mesmo o consumo de itens básicos, como os alimentos. Com o cres-

cimento extremamente tímido do Produto Interno Bruto (PIB), não vejo um cenário muito positivo. O crédito disponibilizado chegou ao limite e não vejo como o consumo das famílias pode crescer nos próximos meses”, analisou.

O coordenador da CBCGAL, Álvaro Furtado, destacou ainda que as eleições deste ano não favorecem o índice de confiança do empresário. “O processo eleitoral dificultará a situação do mercado no segundo semestre. Além disso, o cenário é nebuloso e a economia depende do consumo, que tende a diminuir com a ausência de ferramentas de estímulo”, afirmou.

Trabalho em plataformas digitais e teletrabalho são “revolução silenciosa”

A regulamentação do trabalho em plataformas digitais e os aspectos legais do teletrabalho e do home office foram destaques na reunião da Câmara Brasileira do Comércio de Gêneros Alimentícios (CBCGAL), que foi realizada de forma presencial na sede da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), no Rio de Janeiro, no dia 21 de setembro.

A ex-desembargadora do Trabalho e presidente do Conselho Superior de Relações do Trabalho da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Maria Cristina Mattioli, participou da reunião de forma remota e falou sobre os desafios e os anseios gerados pelas atividades ocupacionais intermediadas por plataformas digitais. Para a especialista, o aspecto binário dessa forma de trabalho traz preocupação: ou o trabalhador preenche os requisitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para ser considerado empregado ou, caso contrário, é considerado trabalhador autônomo.

Ela argumenta que os avanços tecnológicos e a pandemia da Covid-19 alimentaram o debate em torno do tema, que também envolve discussões sindicais e tributárias. “Estima-se que, no Brasil, há cerca de 1,4 milhão de motoristas de aplicativo que atendem 60 milhões de usuários, constituindo uma área trabalhista muito abrangente que tange à informalidade. No Reino Unido, por exemplo, criou-se uma terceira categoria, que figura entre empregado e autônomo, envolvendo condições de trabalho, saúde e segurança, com um regime jurídico específico que pode ser exemplo para nós”, explicou Maria Cristina.

Para contribuir para o debate público, a ex-desembargadora coordenou um grupo de trabalho sobre o tema, que desenvolveu uma minuta Anteprojeto de Lei, já encaminhada ao governo federal, propondo soluções para a relação jurídica entre as intermediadoras de plataformas e aplicativos digitais e os trabalhadores que as utilizam para oferecer seus serviços.

“Nosso projeto define as plataformas digitais como intermediadoras e os trabalhadores como parceiros, para especificar os atores sociais. A utilização da plataforma se daria por meio de um cadastro, por parte do parceiro, como Microempreendedor Individual (MEI) ou como contribuinte individual do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS),



O coordenador da CBCGAL, Álvaro Furtado, conduziu a reunião que tratou sobre aspectos regulatórios do trabalho a distância e do home office

cabendo a ele escolher a modalidade, e sem exclusividade com qualquer plataforma”, afirmou Maria Cristina.

O coordenador da CBCGAL, Álvaro Furtado, ressaltou que, além das questões contratuais e trabalhistas, também deve haver preocupação com a questão social. “São milhões de trabalhadores circulando pelas ruas de forma autônoma, sem proteção de qualquer guarda-chuva social e trabalhista. O comércio é feito de pessoas para pessoas, e esses trabalhadores que estão nos ajudando precisam contar com o nosso espírito normativo”, avaliou.

Home office

Convidado a falar sobre os aspectos legais do teletrabalho e do home office, o advogado Eduardo Pastore destacou a “revolução silenciosa” ocorrida durante a pandemia da Covid-19, que causou impactos profundos no universo trabalhista. “O trabalho saiu da empresa e entrou nas nossas casas, em ambientes que não foram feitos com essa finalidade. Naturalmente, surgiram questionamentos que obrigaram as empresas a fazer adaptações em tempo recorde, com o contrato de trabalho presencial e suas regras permanecendo sem alteração naquele momento”, disse.

Com base no acúmulo de consequências jurídicas, trabalhistas e até mesmo de ordem previdenciária, explicou Pastore, foi sancionada a Lei nº 14.442/2022, que estabeleceu a segunda regulamentação do teletrabalho. “A referida lei trouxe mais segurança jurídica ao retirar o conceito anterior de que o teletrabalho era aquele realizado preponderantemente fora da empresa, fazendo com que o Judiciário devesse apurar o que é preponderante ou não. Assim, ficou definido que teletrabalho é aquele praticado fora da empresa.”

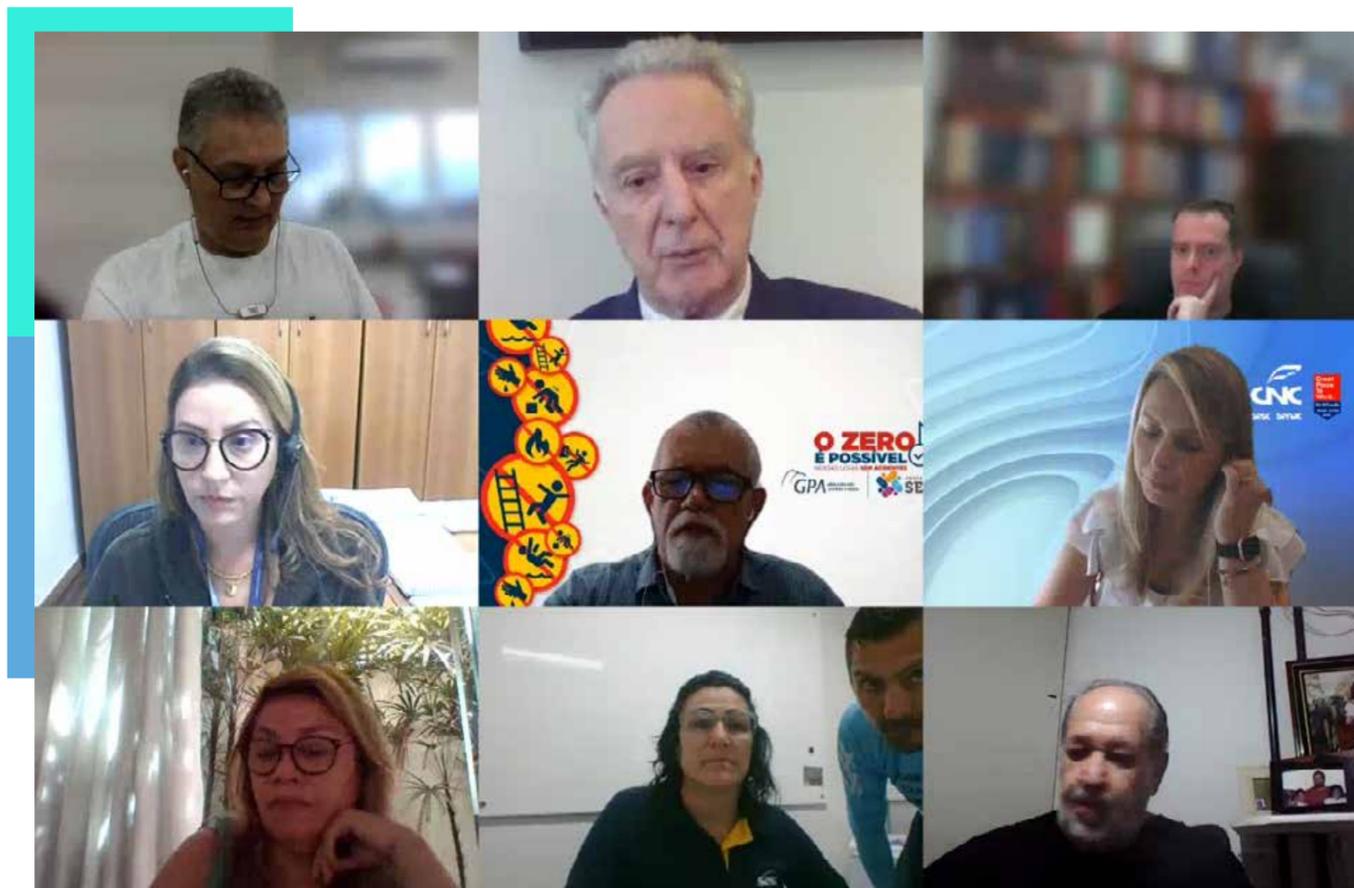
Por outro lado, segundo o advogado, a legislação aprovada em 2022 não foi positiva ao cobrar da empresa o controle da

jornada de trabalho a distância. “As atividades realizadas com metas por produção ou tarefa seguem sem a necessidade de controle de jornada. Em todos os outros casos, a Lei nº 14.422/2022 exige que a empresa faça esse controle. Entendo que não foi uma boa medida, pois a natureza jurídica do teletrabalho é dar autonomia ao empregado para que ele organize sua jornada da melhor maneira, retirando essa obrigação das empresas, que correm risco de pagar excesso de horas extras caso a fiscalização não seja bem executada”, explicou.



A ex-desembargadora Maria Cristina Mattioli e o advogado Eduardo Pastore participaram por videoconferência

Gerenciamento de riscos ocupacionais são destaque em reunião da CBCGAL



A engenheira de Segurança do Trabalho Bernardeth Vieira apresentou ao grupo as principais normas que regulamentam a atividade ocupacional

As disposições gerais e o gerenciamento de riscos ocupacionais foram destaques na reunião extraordinária da Câmara Brasileira do Comércio de Gêneros Alimentícios (CBCGAL), que aconteceu de forma remota, no dia 31 de outubro.

O coordenador do grupo, Álvaro Furtado, classificou as questões de segurança no trabalho como fundamentais para toda a estrutura do varejo, “especificamente para o segmento do comércio de alimentos”.

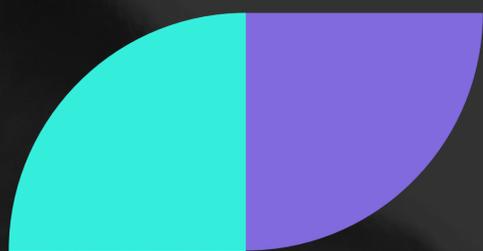
Convidada a falar sobre o tema, a engenheira de segurança do trabalho e advogada Bernadeth Macedo Vieira explicou que as normas que definem as diretrizes para prevenção e controle de riscos ocupacionais passaram por uma série de alterações desde 2019 visando à padronização dos textos, adequação aos modelos de trabalho atuais, busca de harmonia entre as normas regulamentadoras com base na gestão da empresa com produção de evidências, flexibilização e simplificação, o que gera pontos de atenção para as empresas.

“Muitas regras estavam em vigência há 40 anos e precisaram ser revistas. Durante esse processo, tivemos mudanças que vieram ao encontro do praticado em SST internacionalmente. Esse processo de atualização gerou alguns pontos

críticos para as empresas mas ofereceu maior segurança jurídica”, disse Bernadeth.

Ela destacou que a Norma Regulamentadora 01 (NR-1), que discrimina todas as responsabilidades ocupacionais que as empresas têm, introduziu um novo contexto do que deve ser feito. “É preciso estar atento a detalhes como a obrigação, por parte das empresas, em fornecer aos trabalhadores terceirizados a mesma segurança que oferece para o funcionário, e é importantíssimo que haja atenção nesse aspecto.”

Segundo a especialista, para que a empresa tenha segurança jurídica, é importante que se atente aos detalhes das responsabilidades estabelecidas às organizações da NR-1, em especial. “Outro aspecto importante são as medidas de prevenção que devem seguir uma hierarquia. As empresas devem ficar atentas, pois não basta fornecer um Equipamento de Proteção Individual (EPI) para proteger o trabalhador, por exemplo; todos os aspectos de segurança devem ser cumpridos. A fiscalização estará muito atenta a documentos que comprovem que a empresa cumpriu todas as regras”, afirmou.



Câmara Brasileira
do Comércio de

**PEÇAS E
ACESSÓRIOS
PARA VEÍCULOS**

CBCCPAVE



Ranieri **Palmeira** **Leitão**

Coordenador

Data de criação da Câmara

26/12/2012

Quantidade total de integrantes

Titulares: 21

Suplentes: 14

Reuniões em 2022

13/07 - CNC/DF

07/10 - CNC/DF

Integrantes

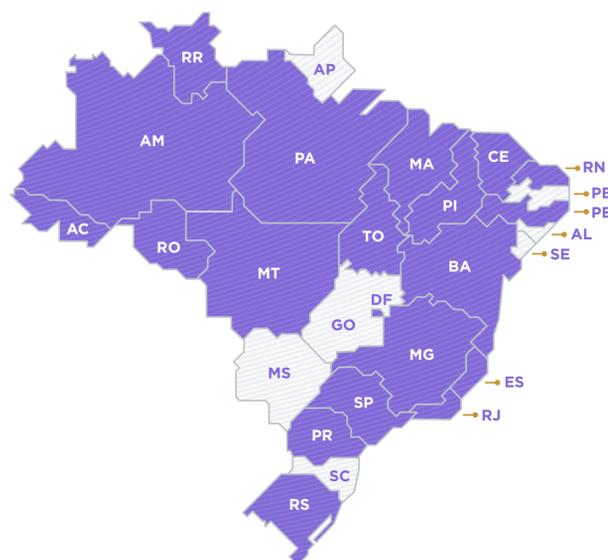
Titulares

- Adelmo de Souza L. de Matos
- Aurélio Cardoso da Fonseca
- Erivelton Moura
- Francisco Jorge Neto
- Genésio Teles de Carvalho
- Gerson Nunes Lopes
- Gisele Mari Junqueira Santos Zanon
- Gustavo de Carvalho Pereira
- Itamar Manso Maciel Júnior
- João Borges Lira
- José Carlos de Santana
- Márcio Olívio Fernandes da Costa
- Paulo Cesar Bonacorce Carmona
- Raimundo Valeriano Santana
- Rodrigo Francisco Araújo Carneiro
- Rodrigo Otávio Carvalho Moreira
- Sérgio Lúcio S. de Andrade
- Terezinha Oliveira Costa
- Valdemir Alves do Nascimento
- Vicente de Paulo Ribeiro

Suplentes

- Alberes Haniery Patrício Lopes
- Alessandro Cadarso
- César Garcia
- Darci de Brito Veloso
- Evandro Maldonado
- Eurípedes Barsanulfo Angelo
- Frutos Gonzales Dias Neto
- Heber Carlos de Carvalho
- José Danilton Bergamashi
- Osmar Santana Lima
- Raul Martins Zaire de Guiné
- Rodrigo Natal Rocha
- Rogério Zaffari
- Schiavo Durval Fernandes Álvares

Estados integrantes do Sistema Comércio



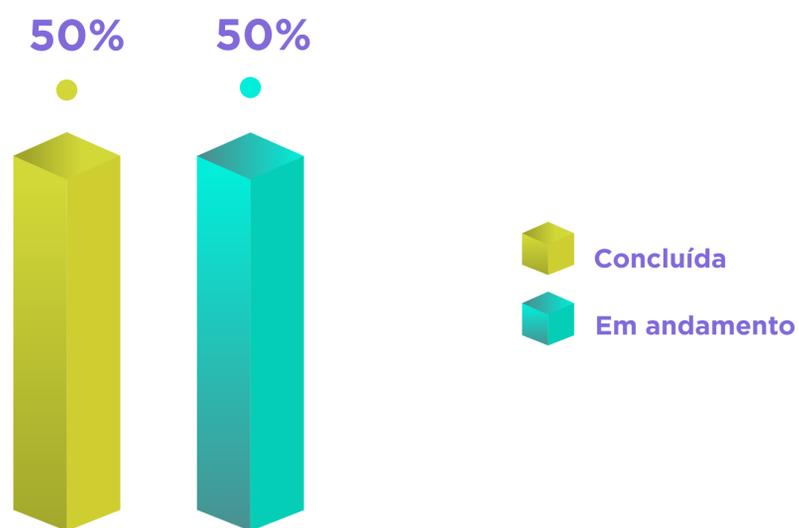
Objetivos Identificados

- Inspeção Técnica Veicular;
- Acompanhamento das matérias legislativas do setor automotivo; e
- Certificação da NBR:16999/2021.

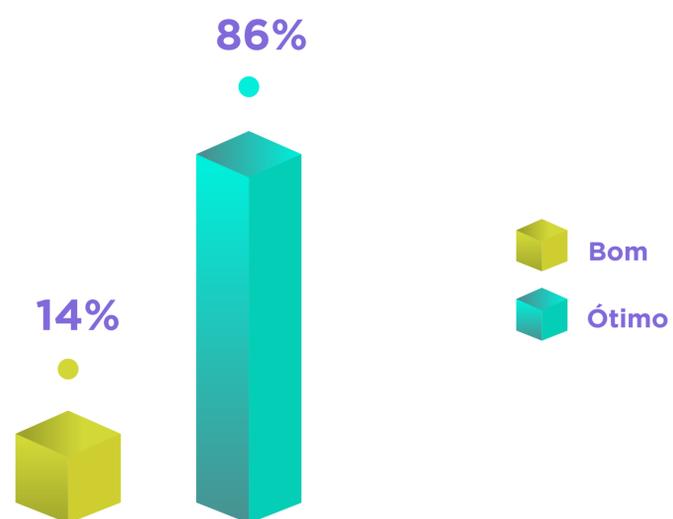
Temas Abordados nas Reuniões

- PL nº 6.151/2019 – Right to Repair – Direito de Reparar – Dispõe sobre a obrigatoriedade dos fornecedores de produtos elétricos e eletrônicos a disponibilizar manuais e peças de reposição aos consumidores, e dá outras providências;
- PL nº 338/2015 – Disciplina a oferta de peças e componentes de veículo automotor de via terrestre ao consumidor;
- PL nº 4.821/2016 (PLS nº 125/2010) – Obriga o fabricante e o importador de automóvel ou motocicleta a disponibilizar, em meio digital, relação contendo denominação e código de referência das peças que compõem o veículo;
- PL nº 1.939/2020 – Reduz a zero as alíquotas de tributos federais incidentes sobre autopeças e pneumáticos nacionais e dá outras providências;
- PL nº 4.170/2020 – Estabelece a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para componentes, chassis, carroçarias, acessórios, partes e peças importados ou adquiridos no mercado interno para reparo ou manutenção de veículo utilizado no transporte escolar ou no transporte rodoviário coletivo de passageiros, bem como reduz a zero as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre essas operações;
- PL nº 4.215/2020 – Estabelece a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para componentes, chassis, carroçarias, acessórios, partes e peças importados ou adquiridos no mercado interno para reparo ou manutenção de veículo utilizado no transporte turístico, bem como reduz a zero as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre essas operações;
- Setor Automotivo: Gestão como diferencial;
- PCMSO: Ações que devemos implementar para alertar o setor;
- ITV: Ações a serem implementadas para sensibilizar a sociedade brasileira;
- Certificação do Vendedor de Autopeças;
- Audiência Pública do Setor de Pneus;
- CTPNAT x ITV;
- Diferencial de Alíquota (Difal) x E-commerce;
- Problema dos Jovens Aprendizes nas Autopeças e Oficinas Mecânicas;
- PL nº 5.258/2020 – Altera o Código Penal, para aumentar a pena de quem vender peça automotiva falsificada; e
- NR01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

Gestão das Proposições da Câmara



Avaliação Geral das Reuniões





Direito de Reparar é tema de destaque na reunião da CBCPave

Membros da Câmara Brasileira do Comércio de Peças e Acessórios para Veículos (CBCPave), órgão consultivo da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), estiveram reunidos, no dia 13 de julho, para discutir assuntos de interesse do setor. O encontro foi aberto pelo coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços, Luiz Carlos Bohn, e conduzida pelo coordenador da CBCPave, Ranieri Palmeira Leitão.

O tema de destaque foi o movimento Right to Repair (Direito de Reparar, na tradução), que tem a adesão de lojas e oficinas independentes, pelo direito de terem acesso às informações eletrônicas dos veículos e fazer reparos mais eficientes e confiáveis. Atualmente, as montadoras fornecem os dados dos veículos somente às concessionárias.

Right to Repair chegou ao Congresso Nacional por meio do Projeto de Lei (PL) nº 6.151/2019, que tramita lentamente na Câmara dos Deputados, apensado ao PL nº 2.010/2010, do senador Paulo Paim (PT-RS), juntamente a outras 63 proposições, aguardando a criação de uma comissão especial.

O autor do projeto, deputado federal Pedro Lucas Fernandes (União-MA), quer obrigar os fornecedores de produtos elétricos e eletrônicos a disponibilizar manuais e peças de reposição aos consumidores. A proposta, no entanto, não atende às expectativas dos empresários do setor automotivo, por isso, os membros da CBCPave sugeriram a construção de um novo texto.

Ranieri Leitão alertou para a importância de unir esforços em torno desse movimento, que irá beneficiar as empresas e os motoristas. “As concessionárias não têm capacidade para atender a frota brasileira. Precisamos estar unidos nesse movimento e ampliar o diálogo com o poder público, com o Poder Legislativo e com as montadoras”, afirmou.



O presidente do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios (Sindirepa), Antônio Fiola, explicou que o Right to Repair surgiu nos Estados Unidos, seguiu para a Europa e cresce na América do Sul, principalmente no Brasil, na Argentina e no Uruguai. De acordo com ele, o grupo brasileiro responsável pelo movimento encaminhou ofícios às montadoras de automóveis e fez contatos com parlamentares. O próximo passo, disse ele, é conscientizar a cadeia produtiva.

“As montadoras alegam diversos motivos para não fornecer os dados, entre eles, o cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Mas o nosso desejo e o desejo do consumidor final precisam ser respeitados”, ponderou Fiola.

O presidente da Associação Nacional dos Distribuidores de Autopeças (Andap), Rodrigo Carneiro, reforçou a união e o envolvimento de toda a cadeia produtiva e, sobretudo, a participação da CNC, via CBCPave, em defesa do mercado independente de reposição. “Esse é um avanço conquistado pelos Estados Unidos e pela União Europeia há mais de dez anos. Estamos defendendo o direito legítimo do consumidor final de fazer a reparação de seu veículo onde ele quiser”, frisou.

Inspeção Técnica Veicular

A CBCPave também discutiu a Inspeção Técnica Veicular (ITV), cuja Resolução nº 716/2017, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), está suspensa por tempo indeterminado. Os empresários defendem a obrigatoriedade da ITV para garantir a segurança dos veículos e a redução de acidentes. Esse posicionamento da CBCPave será levado pela CNC à Câmara Temática de Gestão e Coordenação do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (CPTNAT Pnatrans), por meio dos representantes da CNC Rodrigo Otávio Moreira e Raneiri Palmeira Leitão. Ele destacou que a obrigatoriedade da ITV irá ajudar o governo a cumprir a meta de reduzir a letalidade do trânsito no prazo de dez anos. “A ITV é um assunto estreitamente ligado ao Pnatrans”, afirmou.

O especialista executivo da Divisão de Relações Institucionais (DRI) da CNC Douglas Pinheiro atualizou os membros da CBCPave sobre as propostas legislativas de interesse do setor que tramitam no Congresso Nacional. Ele chamou a atenção para a aprovação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal de um requerimento de audiência pública para discutir a venda direta de pneus por fabricantes.

A proposta é da senadora Margareth Buzetti (PP-MT), que convidou representantes de grandes fabricantes e associações. “Estamos em contato com a senadora para incluir a CNC nesse debate, que é muito importante para o setor automotivo”, afirmou.

Pinheiro também falou sobre o PL nº 4.821/2016, que obriga o fabricante de veículos a disponibilizar na internet a relação contendo os códigos de referência das peças que compõem os veículos. A proposta aguarda votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados. “A CNC é favorável a esse projeto, que é muito importante para as empresas automotivas, pois irá facilitar a gestão e a comercialização dos produtos”, afirmou.



O coordenador da CBCPave, Raneiri Leitão, e o coordenador-geral das Câmaras, Luis Carlos Bohn, na abertura do encontro que tratou de temas de interesse do setor de autopeças

Mercado automotivo: empresários discutem aliança pelo fortalecimento do aftermarket brasileiro

Os membros da Câmara Brasileira do Comércio de Peças e Acessórios para Veículos (CBCPave) – órgão consultivo da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) – discutiram, em reunião no dia 7 de outubro, a formação de uma aliança entre as entidades de todo o País em defesa do aftermarket brasileiro. O objetivo é que o setor esteja unido e fortalecido nas discussões sobre temas prioritários, como a legalização do acesso dos proprietários de veículos aos dados eletrônicos dos carros, objeto principal do movimento Right to Repair (Direito de Reparar).

O debate foi realizado de forma híbrida, mas com maioria presencial na sede da CNC, em Brasília (DF), sob a condução do coordenador Ranieri Palmeira Leitão. A pauta foi trazida pelo presidente da Associação Nacional dos Distribuidores de Autopeças, Rodrigo Carneiro, que esteve em Frankfurt, Alemanha, onde participou de um evento internacional do mercado de reposição. Nas rodadas de negócios, os empresários fizeram análises positivas sobre o aftermarket brasileiro, cujo mercado está em franco crescimento.

“O Brasil é o quarto maior mercado aftermarket do mundo. Somos valorizados, reconhecidos e respeitados pelo mercado internacional, mais do que pensamos. Por isso, precisamos trabalhar o coletivo, independentemente das nossas aspirações locais e comerciais”, afirmou ele.

A união do setor, destacou Rodrigo, vai contribuir para o avanço de pautas importantes, como a adesão do Brasil ao movimento Right to Repair, que já se consolidou nos Estados Unidos, em países da Europa e na África do Sul. De acordo com ele, o Brasil passou a compor um foro internacional de desenvolvimento do mercado de reposição. “Um dos principais pilares desse organismo é estabelecer o Right To Repair, porque se trata do equilíbrio das relações comerciais, o que é legítimo”, explicou o presidente.

O presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos do Rio Grande do Sul (Sincopeças-RS), Marco Antônio Machado, abordou discrepâncias na legislação brasileira que envolvem a contratação de menores aprendizes e pediu o apoio da CNC para estabelecer um equilíbrio na relação entre os jovens e as



Ranieri Leitão destacou a importância de unir as entidades para fortalecer o setor nos mercados nacional e internacional

empresas. De acordo com ele, pesquisas apontam redução de 2% das equipes e o envelhecimento da mão de obra; por isso, há necessidade de formar novos profissionais e renovar os quadros técnicos.

O coordenador Ranieri Leitão destacou um projeto desenvolvido pelo governo do Ceará, em parceria com o Sincopeças-CE, que qualificou centenas de jovens com cursos de tempo integral na área de mecânica automotiva. Nesse projeto, disse ele, ao término dos cursos, os jovens foram encaminhados ao estágio supervisionado nas empresas associadas ao Sincopeças-CE.

A advogada da Diretoria Jurídica e Sindical (DJS) Beatriz Primay respondeu que o Senac dispõe de cursos em determinadas ocupações citadas durante a exposição, os quais podem atender alguns setores das empresas de peças e acessórios para veículos.

Inspeção Técnica Veicular

O presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e Acessórios no Município do Rio de Janeiro (Sincopeças-RJ),



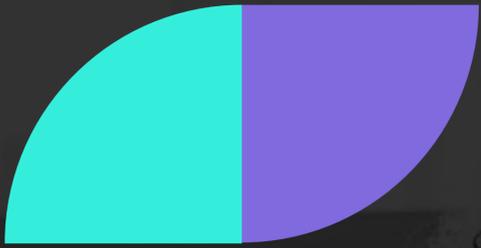
Reunião da CBCPave na sede da CNC, em Brasília.

Rodrigo Moreira, representa a CNC na Câmara Temática de Gestão e Coordenação do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (CTPNAT-Pnatrans), com o coordenador da CBCPave, Ranieri Palmeira Leitão. Ele atualizou os membros da Câmara sobre os últimos debates, inclusive sobre as discussões em torno da obrigatoriedade da Inspeção Técnica Veicular (ITV).

“Existe uma vontade dos membros da CTPNAT-Pnatrans de avançar nesse tema, instituindo a ITV em todo o País. Afinal, cada vítima de acidente de trânsito representa R\$ 3 milhões

aos cofres públicos. Porém, há uma divergência sobre tornar a ITV obrigatória em todo o território nacional ou deixar que a lei fique a cargo dos estados”, explicou Rodrigo Moreira.

O coordenador Ranieri frisou que a vigência da ITV no País é uma ambição da CBCPave. “O maior legado que esta câmara poderia deixar para o Brasil é a aprovação da ITV. Acredito que temos capacidade para isso e seguiremos em frente nessa meta”, salientou.



Câmara Brasileira
das Mulheres

EMPREENDEDORAS DO COMÉRCIO

CBMEC



Rosemma **Burlacchini Maluf**

Coordenadora

Data de criação da Câmara

03/06/2022

Quantidade total de integrantes

Titulares: 23
Suplentes: 21

Reuniões em 2022

24/08 - CNC/DF

Integrantes

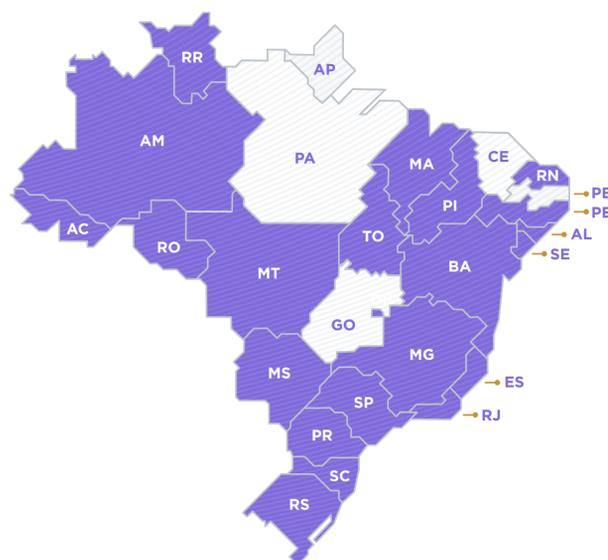
Titulares

- Alcimar Moretti
- Ana Carolina de Carvalho Fernandes Alonso
- Ana Luiza Araújo Soares
- Andréa Marques Valença
- Antonia Moura de Souza
- Beatriz Guimarães
- Celia Regina Gomes
- Gisela Lucas Araújo Lopes
- Idalice Teresinha Manchini
- Ivanilde Sampaio da Silva
- Judith de Andrade Caetano
- Lara de Souza Costa
- Luciana Burko Maciel
- Márcia Cristina Rodrigues da Costa Soares
- Maria Alzenir Porto da Costa
- Maria de Fátima de Jesus
- Maria Fernanda Brinhosa
- Mariana Belandi Scheffer de Oliveira
- Maristela França
- Mércia Gardênia Costa Moura
- Mércia Maria de Araújo Lima de Moura
- Verá Lúcia Freitas Luzia

Suplentes

- Ana Paula Locoselli Erichsen
- Camila Góes de Carvalho Fernandes
- Cláudia Maldonado Lopes
- Claudia Regina Colpi
- Darlei Cerquinho dos Santos
- Elaine Britto Rodrigues da Silva
- Flávia Garvil
- Geovanna Shirley Rosa Schumacher
- Giovana Oliveira de Sousa
- Greici Mara Da Cruz
- Isabel Cristina Vidal
- Letícia Helena Machado e Coelho Oliveira
- Luzia Diva Cunha Dutra
- Maria dos Remédios Evangelista de Sousa
- Maria Helena de Souza Fonseca
- Maria Odete de Oliveira
- Mayra Oliveira Cavalcante Rocha
- Raquel Ferreira e Silva Torok Moreira
- Rosemary Peres Varea Guareschi
- Solange Chimatti de Syllos
- Thaiana Pinheiro Lima

Estados integrantes do Sistema Comércio



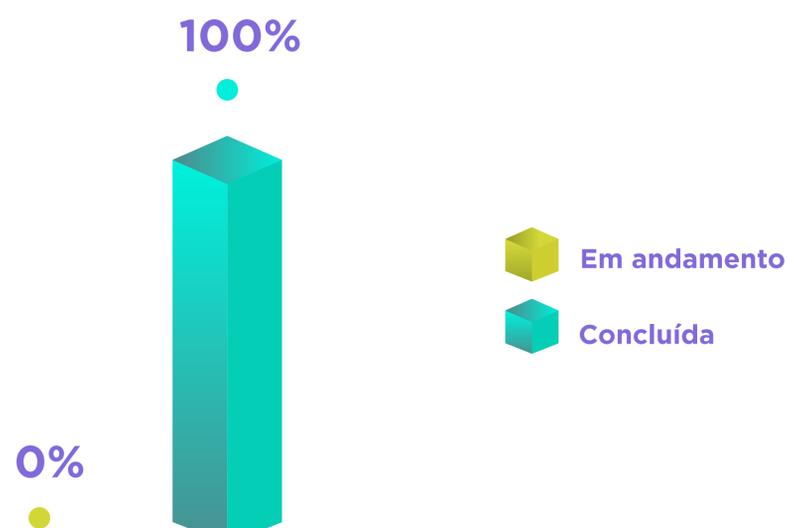
Objetivos Identificados

- Mobilizar, sensibilizar e articular as lideranças empresariais femininas, indicadas pelas federações, sobre a importância do associativismo empresarial; e
- Cooperar nos negócios para fortalecer a representatividade do segmento e a competitividade dos negócios liderados por mulheres.

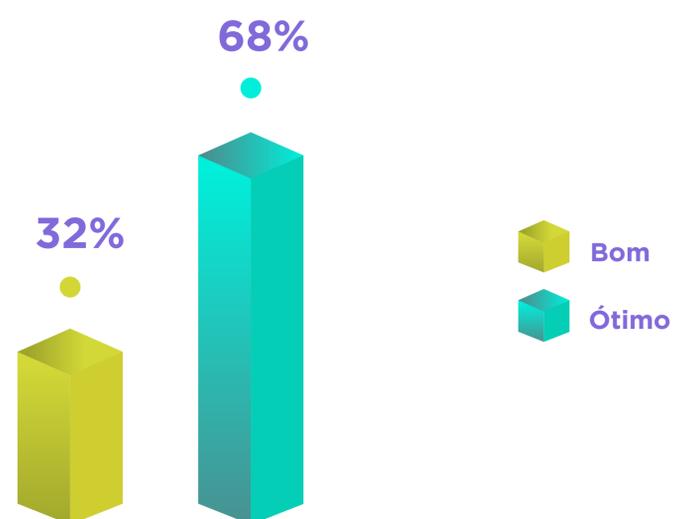
Temas Abordados nas Reuniões

- Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM), parceria entre a CNC e a SNPM, para colaborar na realização de cursos de capacitação visando ao aumento da capacidade produtiva e empregabilidade;
- Apresentação da Coordenadora da Câmara Brasileira das Mulheres Empreendedoras do Comércio (CBMEC), Rosema Maluf, integrantes da CBMEC e convidados;
- Proposta de atuação da Câmara Brasileira das Mulheres Empreendedoras do Comércio (CBMEC);
- Visão;
- Missão;
- Eixos de atuação; e
- Sugestões para o trabalho da CBMEC – Expectativas dos participantes.

Gestão das Proposições da Câmara



Avaliação Geral das Reuniões





Mulheres empreendedoras conquistam espaço e representatividade



Mais de nove milhões de negócios no Brasil estão sob o comando de mulheres, representando 33% das propriedades de empresas formais e informais. Elas já respondem por 48% do total de microempreendedores individuais do Brasil, segundo dados do Sebrae.

Para apoiar esse universo e discutir soluções visando garantir um ambiente produtivo e aberto para debates, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) criou a Câmara Brasileira das Mulheres Empreendedoras do Comércio (CBMEC), que conta com empresárias de todas as Federações do Comércio dos 26 estados e do Distrito Federal, além das sete federações nacionais. A coordenadora será a empresária baiana Rosemma Maluf. Por vídeo, em sua mensagem de abertura durante a primeira reunião da Câmara, no dia 24 de agosto, o presidente da CNC, José Roberto Tadros, falou sobre as grandes e rápidas transformações por que o mundo vem passando e ressaltou o reconhecimento da importância do papel das mulheres como uma das grandes urgências que a sociedade brasileira vem trabalhando. “Esse movimento precisa se transformar

em ações concretas, que traduzam o compromisso de valorizar a participação feminina em todos os setores. A instalação da Câmara é mais um passo da CNC para estar alinhada com as iniciativas que buscam fortalecer a presença e a participação da mulher no âmbito empresarial.

É uma ação que, além de fazer justiça ao talento e à competência delas, busca a melhoria do ambiente de negócios, com o incentivo para a abertura de novos empreendimentos, a integração e a troca de experiências, além da qualificação dessa mulher empresária”, destacou.

O coordenador das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços da CNC, Luiz Carlos Bohn, vice-presidente da CNC e presidente da Fecomércio-RS, abriu os trabalhos ressaltando que a instalação da CBMEC marca o reconhecimento do empreendedorismo feminino para a economia brasileira. “Empreender é uma atitude de determinação, coragem e inovação, seja para abrir seu próprio negócio, seja para ascender na hierarquia de uma empresa. E a CNC acredita nesse potencial das mulheres líderes de negócios, no em-

preendedorismo que inclui, fomenta e transforma vidas”, afirmou Bohn.

Emocionada, a nova coordenadora da CBMEC, Rosemma Maluf, disse que a data é histórica para as mulheres empreendedoras, que viam as entidades empresariais distantes de suas realidades. “Este é um espaço de poder legítimo e de transformação. A CNC é pioneira entre as confederações empresariais com uma câmara específica, dedicada às nossas questões. Estamos inaugurando uma nova era de cooperação e mobilização”, afirmou.

Em sua apresentação, a coordenadora sugeriu quatro eixos de atuação da Câmara: representatividade, desenvolvimento profissional, melhoria do ambiente de negócios e políticas públicas. Ela também trouxe propostas para a construção de visão e missão. “Vamos trabalhar de forma colaborativa, em que cada uma de vocês terá voz e compromisso com todas. Eu sonho que sejamos uma referência das mulheres empresárias no Brasil”, reforçou.

Rosemma trouxe dados do Sistema Comércio para todas as integrantes da Câmara. São 138 mulheres nas Diretorias das federações que compõem o Sistema e 80 mulheres presidentes de sindicatos patronais. As Federações da Bahia, do Distrito Federal, do Paraná, de Sergipe e de Tocantins já contam com câmaras de mulheres.

Todas as mais de 50 participantes, entre titulares e suplentes, se apresentaram e falaram sobre suas expectativas para a nova Câmara da CNC. Gisela Lucas Lopes, vice-presidente da Fecomércio-SP, comanda o Sindicato do Comércio Varejista de Mirassol, cidade do interior. Para ela, a CBMEC ajudará no direcionamento e na defesa das ações empresariais femininas.

Representando a Feaduaneiros, a primeira presidente mulher do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio de Janeiro (Sindaerj), Célia Regina Gomes, que está em seu segundo mandato, é despachante aduaneira há 30 anos e falou um pouco sobre as dificuldades vividas no seu meio de trabalho, majoritariamente masculino. De Rondônia, Marian Belandi Scheffer de Oliveira, diretora do Sindilôjas de Porto Velho e empresária no ramo contábil, destacou a abrangência da Câmara, que contará com representantes de todo o País.

Programa de qualificação

No início da reunião, foi firmado um acordo de cooperação técnica entre a CNC e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH). O documento foi assinado pela secretária executiva do Ministério, Tatiana Alvarenga, e pelo vice-presidente da Confederação, Luiz Carlos Bohn, visando desenvolver ações gratuitas de promoção social e qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade nos estados do Norte e Nordeste, para estimular sua capacidade empreendedora, geração de renda e maior autonomia.

Conforme o acordo, serão oferecidas 500 vagas, no âmbito do programa do governo federal. Os cursos estarão disponíveis, prioritariamente, nas capitais Manaus (AM), Belém (PA), Rio Branco (AC), São Luís (MA) e Teresina (PI), e em cidades do interior. Tatiana Alvarenga agradeceu à CNC por essa nova parceria. “O apoio do Sesc e do Senac nesta jornada de resgate das mulheres empreendedoras é fundamental”, afirmou.

A magnifying glass with a black handle and frame is positioned over a background of various business charts and a calculator. The background is dark and semi-transparent. The magnifying glass's lens is centered over the main title. A semi-circular graphic, split into cyan and purple halves, is located above the title. A solid cyan rectangle is in the bottom right corner.

Informações Gerenciais

Resumo

Ações de Destaque das Câmaras Brasileiras do Comércio e Serviços 2022

Câmara Brasileira de Comércio e Serviços Imobiliários (CBCSI)

Ações de destaque em 2022

Bem de família de fiador de aluguel comercial pode ser penhorado, segundo entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A decisão, resultado da ação proposta pela CBCSI com o apoio da CNC, trouxe reflexo positivo imediato para o mercado imobiliário ao afastar a insegurança jurídica dos contratos e, sobretudo, ao fortalecer as negociações contratuais que demandariam alternativas de garantia mais onerosas para as partes.

Índices de reajustes de aluguéis devem ser determinados pelos contratantes. Com a desaceleração do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) e o avanço do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fica comprovada a importância de assegurar a liberdade de negociação entre as partes para que possam agir com segurança, flexibilidade e celeridade.



Imagem: Shutterstock

Câmara Brasileira de Serviços (CBS)

Ações de destaque em 2022

Atuação legislativa:

PL nº 1.461/2022 – Altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos.

PLP nº 99/2022 (PLS nº 5/2005) - Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional), para alterar o enquadramento no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) das atividades de prestação de serviço de representação comercial e demais atividades de intermediação de negócios e serviços de terceiros.

Modificações ocorridas nas Normas Regulamentadoras (NRs), que afetam todo o setor produtivo e que estabelece as diretrizes e requisitos para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais e as Medidas de Prevenção em SST.





Câmara Brasileira de Produtos Farmacêuticos (CBFarma)

Ações de destaque em 2022

Discussão de projetos de lei em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, com atuação da Renalegis. Destaque na discussão do PL nº 1.559/21, na Comissão de Seguridade Social e Família.

Elaboração de estudo da Diretoria de Economia e Inovação (Dein) da CNC sobre os impactos do PL nº 1.559/21, que dispõe sobre o piso salarial da categoria dos farmacêuticos.

Câmara Brasileira de Materiais de Construção (CBMC)

Ações de destaque em 2022

Proposição de criação, por meio do Senac-DN, de curso modulado por vídeo, no padrão *soft skills*, voltado à área comercial, para a devida utilização de ferramentas digitais (WhatsApp, chat e e-mail), aplicando-se desde técnicas de fechamento da venda, postura, até proteção das informações, dentre outras.

Acompanhamento e debate do PLP nº 57/2021, que trata da criação de Centrais de Negócios, essenciais para grupos de compras e redes associativistas. Na busca da segurança jurídica, o PL nº 316/2021 ajusta o Código de Defesa do Consumidor (CDC), estabelecendo a inversão do ônus da prova ao fornecedor ou fabricante dos seus produtos ou serviços, reduzindo a penalização do revendedor e ainda sobre os efeitos da variação da Selic nos contratos do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), tratados no PL nº 4.415/2021.



Câmara Brasileira de Tecnologia da Informação (CBTI)

Ações de destaque em 2022

Discussão sobre a importância da Lei do Bem, que é uma das formas de apoio governamental à inovação tecnológica e à concessão de incentivos fiscais às empresas que realizam atividades de PD&I, e compreende uma série de medidas legais para reduzir o pagamento de tributos, como IRPJ, CSLL, IPI e IRRF.

Acompanhamento do PL nº 021/2020, que trata sobre a Regulamentação da Inteligência, estabelecendo princípios, direitos e deveres para o uso de Inteligência Artificial no Brasil, e dá outras providências, sendo tema de grande relevância por tratar de uma tecnologia nova e que está sendo utilizada largamente pelos diferentes players do e-commerce.

Câmara Brasileira do Comércio de Produtos e Serviços Ópticos (CBÓptica)

Ações de destaque em 2022

Inauguração pelo Senac para todo o Brasil - a possibilidade da qualificação profissional no Curso de Técnico em Óptica pelo Senac Formato EAD. Com essa iniciativa, o varejo óptico brasileiro ganha uma grande possibilidade de dispor de conhecimentos, de aproximação com as novas tecnologias, colocando um marco de evolução na prestação de serviços.

Classificação da atividade de risco do varejo óptico - Alteração

Solicitação ao Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócio (CGSIM) para a revisão da Resolução nº 51 do Comitê Gestor da Rede de Simplificação de Negócios (CGSIM), que define o risco das atividades.



Imagem: Shutterstock

Câmara Brasileira do Comércio de Gêneros Alimentícios (CBCGAL)

Ações de destaque em 2022

Discussão e debate sobre a Reforma Trabalhista.
Apresentações sobre "Plataformas" e Teletrabalho.



Imagem: Shutterstock

Câmara Brasileira do Comércio de Peças e Acessórios para Veículos (CBCPAVE)

Ações de destaque em 2022

Participação de audiência pública no Senado Federal para defender as empresas revendedoras de pneus que se sentem injustiçadas e ameaçadas pelas indústrias que representam.

Normalização do vendedor de autopeças por meio da qualificação dos profissionais do setor.



Imagem: Shutterstock

Câmara Brasileira do Comércio Exterior (CBCEX)

Ações de destaque em 2022

Encaminhadas sugestões e subsídios para o Ministério das Relações Exteriores (MRE), no curso das negociações conduzidas no GMC-Mercosul sobre o Acordo de Facilitação de Comércio, Serviços e Turismo.

Valoração Aduaneira - O Decreto Federal nº 11.090/2022, de 08/06/2022, exclui as despesas com capatazias do valor aduaneiro para que haja harmonização das legislações estaduais na cobrança do ICMS, nas operações de Comércio Exterior, a fim de que sejam cumpridos os termos do Decreto Federal em todo o território nacional.



Imagem: Shutterstock

Câmara Brasileira do Comércio de Combustíveis (CBCC)

Ações de destaque em 2022

Atuação institucional junto ao Ministério de Minas e Energia para revisão da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio).

Em relação aos impostos, aprovação da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, que determinou a tributação monofásica do ICMS, no sistema *ad rem*, para os combustíveis e aprovação da Lei Complementar nº 194/2022, que passou a considerar os combustíveis como bens e serviços essenciais, assim como energia elétrica, gás natural, comunicações e transporte coletivo, estabelecendo um teto máximo das alíquotas do ICMS entre 17% e 18%, conforme o estado.



Imagem: Shutterstock

Câmara Brasileira das Mulheres Empreendedoras do Comércio (CBMEC)

Ações de destaque em 2022

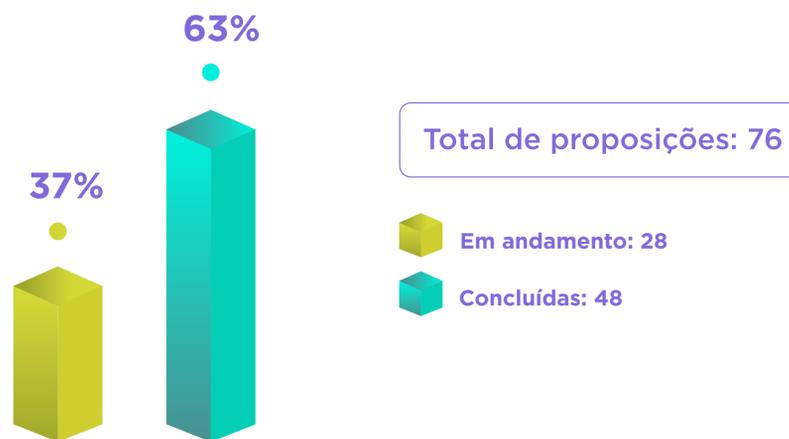
Criação e implantação da Câmara Brasileira das Mulheres Empreendedoras do Comércio (CBMEC).

Participação de instituições do governo federal (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres e Ministério da Economia), bancos (Caixa, BB, BNB) e Sebrae Nacional.

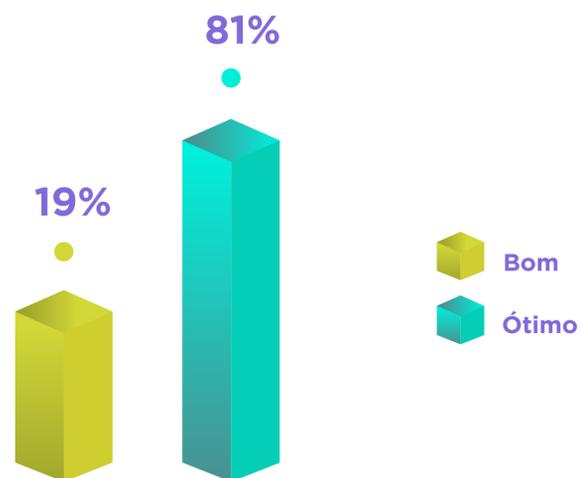


Imagem: Shutterstock

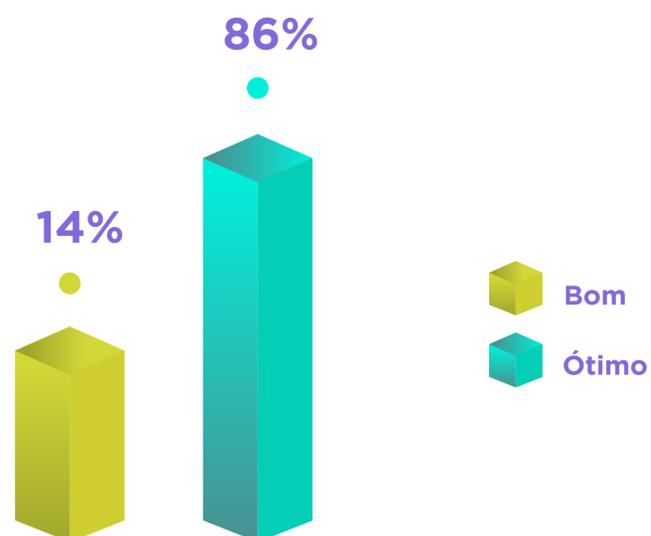
Gestão das Proposições das Câmaras - 2022



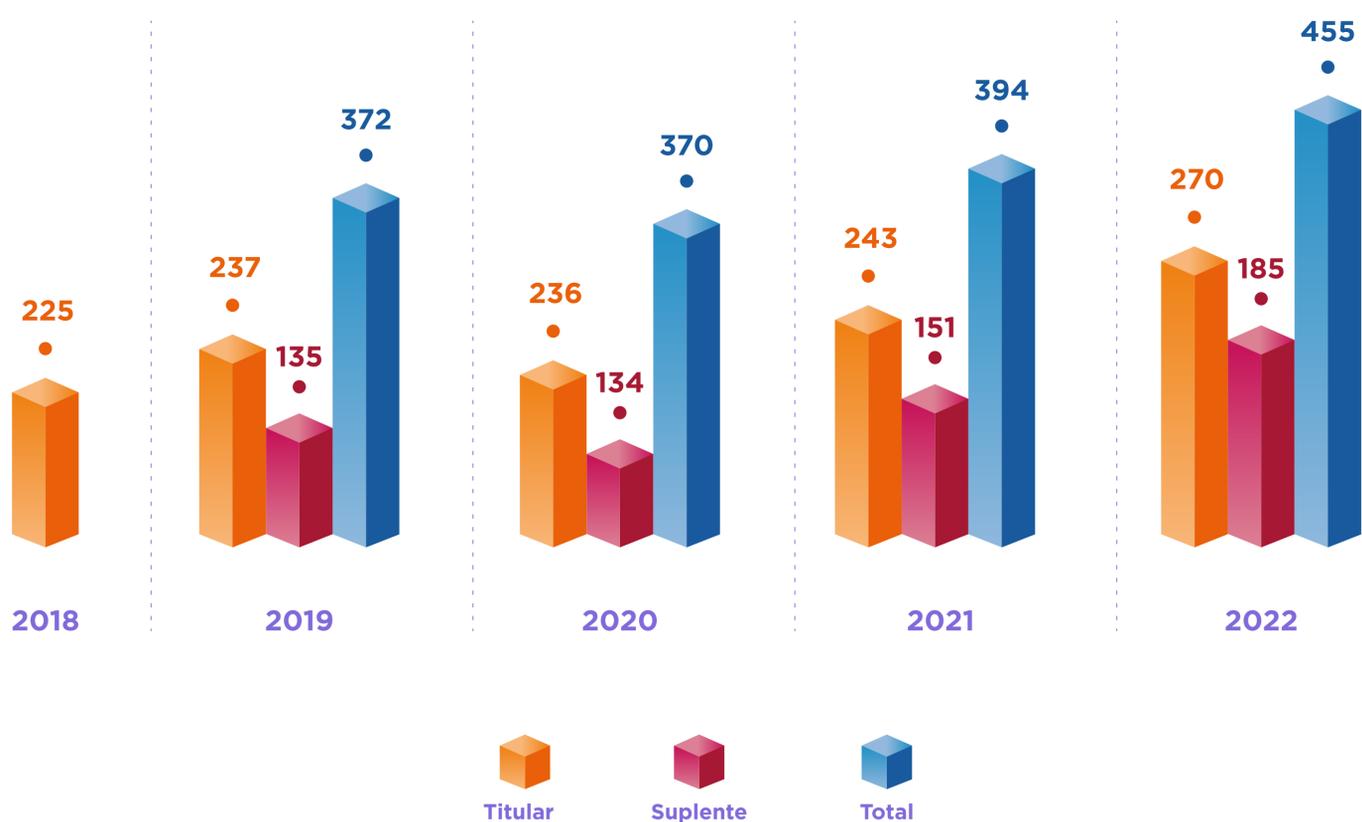
Avaliação Geral das Reuniões - 2022



Atuação da CNC no tratamento das demandas das Câmaras - 2022



Evolução da Composição das Câmaras - 2018/2022





www.portaldocomercio.org.br